

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

|                                           | PÁGINA |
|-------------------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....           | 1      |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....             | 1      |
| VICE-GOVERNADORIA .....                   | 4      |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....         | 5      |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....              | 5      |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                 | 8      |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA .....           | 8      |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....     | 8      |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....   | 9      |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ..... | 9      |
| SECRETARIA DE CULTURA .....               | 10     |
| SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....       | 11     |

### SEÇÃO II

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                           | 11 |
| VICE-GOVERNADORIA .....                                 | 11 |
| CASA MILITAR .....                                      | 12 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 12 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                       | 12 |
| SECRETARIA DE FAZENDA .....                             | 13 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 13 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 13 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 14 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                               | 15 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....    | 15 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....                 | 15 |
| SECRETARIA DE CULTURA .....                             | 15 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....                  | 16 |
| SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....                     | 16 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 16 |
| SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....  | 16 |

### SEÇÃO III

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| VICE-GOVERNADORIA .....                                 | 17 |
| SECRETARIA DE GOVERNO .....                             | 19 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                       | 22 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....                            | 22 |
| SECRETARIA DE SAÚDE .....                               | 22 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....        | 23 |
| SECRETARIA DE OBRAS .....                               | 23 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES .....                         | 25 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                   | 25 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....               | 25 |
| SECRETARIA DE CULTURA .....                             | 25 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... | 26 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....                        | 26 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....                 | 26 |
| SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....  | 26 |
| INEDITORIAIS .....                                      | 27 |
| ÍNDICE .....                                            | 27 |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SEÇÃO I

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 6 DE JULHO DE 1999

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Susta a aplicação de reajuste para cargos de direção das Empresas Públicas do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustada a aplicação de reajuste de qualquer natureza e valor para cargos de direção das Empresas Públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.375, DE 12 DE JULHO DE 1999

Regulamenta o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, que cria a Central de Compras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Central de Compras do Distrito Federal, na forma do anexo I.

Art. 2º A partir da publicação do presente Decreto, caberá à Central de Compras a aquisição de material para utilização na Administração direta, autárquica, fundacional do Distrito Federal e na CODEPLAN, EMATER e NOVACAP, excetuadas as compras de medicamentos e materiais médico-hospitalares, efetuadas pela Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, bem como as compras objeto de processos em andamento.

Parágrafo Único – As disposições sobre as licitações para a contratação de obras e prestação de serviços e licitações nas demais empresas públicas serão objeto de regulamentação específica.

Art. 3º Aos titulares das unidades orçamentárias fica assegurada a competência para adjudicar os procedimentos licitatórios



homologados pela Central de Compras do Distrito Federal, ratificadas as competências previstas nos artigos 6º, 38 e 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

Art. 4º Os procedimentos da Central de Compras serão estabelecidos em Instruções Normativas a serem baixadas oportunamente pelo respectivo Diretor Geral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### ANEXO I

#### REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL.

##### Da Finalidade e da Competência Genérica

Art. 1º A Central de Compras do Distrito Federal, criada pelo art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, da Secretaria de Fazenda, tem por finalidade realizar licitações para a contratação de compras, obras e serviços na órbita da Administração direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal, com competência genérica para:

I – coordenar, controlar e executar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para a contratação de fornecimentos, obras e serviços da Administração direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal;

II – realizar pesquisas de preços de materiais, serviços e obras, bem como especificar, codificar e catalogar os mesmos;

III – organizar e operacionalizar os registros cadastrais dos fornecedores e prestadores de serviços;

IV – desenvolver métodos visando a padronização na sistemática de gastos com materiais, voltados para a racionalização administrativa;

V – promover, sempre que possível, concorrências para compras pelo sistema de registro de preços, bem como o gerenciamento das respectivas atas.

##### Da Estrutura

Art. 2º A Central de Compras terá a seguinte estrutura:

1 – Direção Geral;

1.1 – Seção de Apoio;

1.2 – Assessoria Jurídica;

1.3 – Assessoria de Planejamento Estratégico e de Informática;

2 – Diretoria de Programação e Controle;

2.1 – Núcleo de Instrução, Programação e Controle;

2.2 – Núcleo de Cadastro de Fornecedores;

3 – Diretoria de Licitação e Registro de Preços;

3.1 – Núcleo de Licitação;

3.2 – Núcleo de Registro de Preços.

Parágrafo Único – Integram, ainda, a estrutura da Central de Compras, a Comissão de Análise e Registro Cadastrais, a Comissão Permanente de Licitação – Materiais, Equipamentos e Serviços e a Comissão Permanente de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia.

##### Da Competência dos Órgãos

Art. 3º À Direção Geral, unidade orgânica de direção superior, compete:

I – coordenar, controlar e supervisionar todas as atividades a ela pertinentes, relativas à aquisição de materiais, prestação de serviços e execução de obras;

II – nomear as Comissões Permanentes e Especiais de Licitação, as quais serão constituídas conforme legislação pertinente;

III – autorizar, homologar, revogar ou anular os procedimentos licitatórios;

IV – encaminhar aos órgãos solicitantes os procedimentos licitatórios, para adjudicação e contratação;

V – encaminhar, aos órgãos solicitantes, os processos de dispensa e inexigibilidade, para ratificação e demais atos a eles referentes;

VI – organizar e manter atualizadas, coletâneas de leis, decretos, jurisprudências e outros documentos de natureza jurídica;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

#### Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação



VII – promover o treinamento e a orientação dos servidores responsáveis pelo andamento dos serviços.

Art. 4º À Seção de Apoio, unidade de execução setorial, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I – providenciar material e transporte para a Central de Compras;

II – registrar e controlar os bens patrimoniais da Central de Compras;

III – receber, distribuir os processos e outros documentos, como também controlar o respectivo andamento;

Art. 5º À Assessoria Jurídica, órgão de assessoramento diretamente subordinado ao Diretor Geral, compete:

I – prestar assistência e consultoria jurídica em matérias de competência da Central de Compras do Distrito Federal, sob orientação da Procuradoria Geral;

II – emitir pronunciamentos sobre impugnações a editais, recursos administrativos e pedidos de reconsiderações relativos às licitações;

III – examinar os editais de licitação, bem como os contratos e demais instrumentos jurídicos;

IV – fornecer à Procuradoria Geral do Distrito Federal informações que subsidiem defesa do Diretor Geral da Central de Compras, seus Diretores e Presidentes das Comissões de Licitações.

Art. 6º À Assessoria de Planejamento Estratégico e de Informática, órgão de assessoramento diretamente subordinado ao Diretor Geral, compete:

I – priorizar as compras, prestações de serviços e execução de obras;

II – realizar pesquisas de mercado;

III – sugerir o planejamento operacional da Central de Compras;

IV – sugerir a programação anual de trabalho da Central de Compras quanto às suas competências específicas;

V – sugerir, propor e adotar medidas de melhoria da organização formal, dos processos de execução, das condições ambientais de trabalho e dos instrumentos de execução;

VI – coordenar e controlar a execução de atividades de informática na órbita da Central de Compras;

VII – estudar, propor e acompanhar o andamento de ações e providências necessárias à implantação, operacionalização e expansão dos sistemas físicos e técnicos de processamentos informatizados;

VIII – propor metodologias para o desenvolvimento dos sistemas de informática;

IX – gerenciar as atividades relacionadas com banco de dados, sistemas aplicativos, redes de teleprocessamento, backups, etc.

#### **Da Diretoria de Programação e Controle**

Art. 7º À Diretoria de Programação e Controle, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I – dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de programação e controle de compras, serviços e obras;

II – analisar as solicitações de compras de materiais, serviços e obras;

III – controlar e divulgar os limites licitatórios, estabelecidos na legislação pertinente;

IV – prestar informações e emitir pareceres em processos e expedientes que sejam submetidos ao seu pronunciamento;

V – elaborar programa anual de compras, serviços e obras;

VI – elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são subordinados.

Art. 8º Ao Núcleo de Cadastro de Fornecedores, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinada à Diretoria de Programação e Controle, compete:

I – organizar e operacionalizar o Registro Cadastral de Fornecedores;

II – manter atualizadas as informações sobre desempenho das empresas cadastradas, decorrente de aplicação de penalidades e cumprimento dos contratos firmados;

III – expedir, renovar e cancelar documentos de habilitação cadastral;

IV – indicar empresas e firmas individuais para licitação na modalidade de convite;

V – executar outras atribuições pertinentes ao cadastro de fornecedores que lhe forem deferidas.

Art. 9º Ao Núcleo de Instrução, Programação e Controle, compete:

I – especificar, classificar, padronizar e codificar materiais;

II – elaborar e propor calendário de compras e controlar a sua execução;

III – propor a fixação de índices de estoque;

IV – analisar, agrupar e compatibilizar as solicitações de compras, serviços e obras para formalização dos procedimentos;

V – propor a formação de lotes econômicos para aquisição de materiais, serviços e obras;

VI – indicar as modalidades de licitação;

VII – orientar os órgãos setoriais no recebimento, distribuição e escrituração do material;

VIII – adotar critérios para elaboração dos inventários físico-financeiros e dos correspondentes demonstrativos;

IX – realizar estudos tendentes à verificação dos materiais que deverão ser adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços.

Art. 10 À Comissão de Análise e Registros Cadastrais, órgão de deliberação coletiva, compete:

I – analisar e julgar os pedidos de inscrição, alteração, renovação ou cancelamento de firmas, com vistas à avaliação de sua capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal;



II – autorizar a expedição dos certificados de habilitação.

### Da Diretoria de Licitação e Registro de Preços

Art. 11 À Diretoria de Licitação e Registro de Preços, unidade orgânica da direção e execução, diretamente subordinada ao Diretor Geral, compete:

I – dirigir, coordenar e controlar a execução das licitações;

II – encaminhar e controlar a publicação dos atos em obediência ao princípio constitucional da publicidade;

III – prestar informações e emitir pareceres em processos e expedientes que sejam submetidos ao seu pronunciamento;

IV – encaminhar os processos para homologação;

V – acompanhar a publicidade das compras, obras e serviços nas respectivas unidades requisitantes;

VI – proceder à publicação trimestral dos preços registrados;

VII – assegurar a compatibilidade dos preços praticados pela administração com os do mercado local;

VIII – promover audiências prévias, a fim de esclarecer aos órgãos solicitantes e aos potenciais fornecedores, o funcionamento do Sistema de Registro de Preços.

Art. 12 Ao Núcleo de Licitação, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Diretoria de Licitação e Registro de Preços, compete:

I – elaborar, efetuar e controlar a entrega de editais;

II – elaborar e expedir convites às empresas e firmas individuais indicadas;

III – preparar os processos de dispensa e inexigibilidade, com as devidas justificativas;

IV – manter arquivo dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades efetuadas;

V – acompanhar e controlar os prazos previstos na legislação;

VI – propor encaminhamento à Comissão de Licitação, dos processos já instruídos.

Art. 13 Ao Núcleo de Registro de Preços, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Diretoria de Licitação e Registro de Preços, compete:

I – administrar e manter atualizadas, as atas de registro de preços;

II – analisar e controlar a atualização dos preços registrados;

III – analisar os pedidos de revisão dos preços registrados;

IV – controlar a validade dos registros de preços;

V – adotar as demais providências necessárias ao funcionamento dos registros de preços.

Art. 14 Às Comissões Permanentes e Especiais de Licitações, órgãos de deliberação coletiva, compete:

I – analisar e julgar a habilitação e propostas;

II – lavrar atas circunstanciadas das reuniões;

III – emitir parecer nos processos e assuntos que lhes forem distribuídos;

IV – receber e analisar os procedimentos recursais, ouvida a Assessoria Jurídica;

V – instruir os processos licitatórios e a eles juntar os documentos pertinentes, prestando informações em mandados de segurança;

VI – adotar as demais providências necessárias ao andamento dos procedimentos licitatórios.

### Disposições Finais

Art. 15 Para o cumprimento das competências explicitadas neste Regimento Interno, a Central de Compras articular-se-á com os demais órgãos da Administração do Distrito Federal, objetivando a execução integrada das políticas de administração pública do Distrito Federal.

Art. 16 As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Diretor Geral da Central de Compras.

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 9 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 141.002.251/98  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.867/98  
INTERESSADO : MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.867/98  
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Tornar sem efeito o Despacho de 27 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 28 de maio de 1999, página 2, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o contido nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

Em 12 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 141.002.294/95  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafo.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.



PROCESSO Nº : 139.001.000/97

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.320/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 224/99 no valor de R\$ 2.091,73 ( dois mil, noventa e um reais e setenta e três centavos ), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.408/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 155/99 no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.430/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 232/99 no valor de R\$ 3.120,00 ( três mil, cento e vinte reais ), em favor da Tecnolia - Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 37, de 24.02.99, página 02, referente ao processo nº 141.000.320/99 da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: "... dispensa..." - "... inciso VIII do artigo 24...", LEIA-SE: "... inexigibilidade..." - "... "caput" do artigo 25..."

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 10 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.492/99

INTERESSADO : CAESB

ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho - 98/99

RELATOR : JOSÉ LUCIANO ARANTES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Rejeitar o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do DF, em 29.12.98;

2 - Devolver o presente processo à CAESB, com vistas a renegociação do Acordo, nos termos propostos pelo Relator às fls. 21/23 dos autos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO-PRESIDENTE; PAULO ERICO SILVA CASTELO BRANCO-CONSELHEIRO; JOSÉ LUCIANO ARANTES-CONSELHEIRO; JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO-CONSELHEIRO; MARCO AURELIO R. MALCHER LOPES-CONSELHEIRO; ELIZABET GARCIA CAMPOS-CONSELHEIRA; FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE-CONSELHEIRO.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL O3 DE BRAZILÂNDIA

Ato de Criação: Resolução 6.389 de 06/11/98 - Conselho Diretor/FEDF

| Nome do Diplomado                                               | Registro Nº | Folha Nº | Livro Nº |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Ensino Médio - Educação Geral - Lei 7.044/82 (Relação Nº 01/99) |             |          |          |
| Robson da Silva Leite                                           | 001         | 001      | 001      |
| Ademir Leandro da Silva                                         | 002         | 001      | 001      |
| Andreza Silva Alves                                             | 003         | 001      | 001      |
| Luciana Pereira de Jesus                                        | 004         | 002      | 001      |
| Ulisses da Costa Dias                                           | 005         | 002      | 001      |
| Jorge Purificação Sousa                                         | 006         | 002      | 001      |
| Carlos André Nunes Pereira                                      | 007         | 003      | 001      |

Republicado por ter sido publicado com erros no DODF nº 104 de 01.06.1999.

Sônia Maria Soares Oliveira  
Diretora - Reg. MEC 94/01175

Elias Jacó Pereira  
Chefe de Secretaria-Reg. 1015-DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL O3 DE BRAZILÂNDIA

Ato de Criação: Resolução 6.389 de 06/11/98 - Conselho Diretor / FEDF

| Nome do Diplomado                             | Registro Nº | Folha Nº | Livro Nº |
|-----------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Ensino Médio - Educação Geral (Relação 02/99) |             |          |          |
| Eliani Silva da Cruz                          | 008         | 003      | 001      |
| Janete Moreira dos Santos                     | 009         | 003      | 001      |
| Isaias Marques da Silva                       | 010         | 004      | 001      |
| Daniel Soares de Souza                        | 011         | 004      | 001      |
| Ana Paula Vaz Passos                          | 012         | 004      | 001      |
| André de Oliveira                             | 013         | 005      | 001      |
| Angelita Azevedo dos Santos                   | 014         | 005      | 001      |
| Carlos Alexandre do Nascimento Silva          | 015         | 005      | 001      |
| Douglas Lima do Prado                         | 016         | 006      | 001      |
| Marcelene Torres de Sá                        | 017         | 006      | 001      |
| Erika Fernanda Gomes                          | 018         | 006      | 001      |
| Edagberto Machado Tavares                     | 019         | 007      | 001      |
| Fabricia Mendes de Oliveira                   | 020         | 007      | 001      |
| Jaqueline Silva Martins                       | 021         | 007      | 001      |
| Luciano França Barbosa                        | 022         | 008      | 001      |
| Rosivaldo da Costa Vaz                        | 023         | 008      | 001      |
| Wagner França Barbosa da Silva                | 024         | 008      | 001      |
| Wesley Cardoso da Silva                       | 025         | 009      | 001      |
| Wesley Rodrigues Guimarães                    | 026         | 009      | 001      |
| Rosalina Nunes Rabelo                         | 027         | 009      | 001      |
| Franklin dos Santos Lopes                     | 028         | 010      | 001      |
| Amadeu Ferreira Silva                         | 029         | 010      | 001      |
| Carlos Fernando Batista dos Santos            | 030         | 010      | 001      |
| Clayton Joaquim de Oliveira                   | 031         | 011      | 001      |
| Cleide Moreira dos Santos                     | 032         | 011      | 001      |
| Fabiana dos Reis de Assis                     | 033         | 011      | 001      |
| Janailma de Sousa Pacheco                     | 034         | 012      | 001      |
| Joelma Gadelha                                | 035         | 012      | 001      |
| Jonas Mendes de Oliveira                      | 036         | 012      | 001      |
| Marcos Moreira de Oliveira                    | 037         | 013      | 001      |
| Maria Eliene de Carvalho                      | 038         | 013      | 001      |
| Ricardo Vieira Cardoso                        | 039         | 013      | 001      |
| Mario Zan Cardoso da Anunciação               | 040         | 014      | 001      |
| Ronan Luiz de Lima                            | 042         | 014      | 001      |
| Robson Dias Braga                             | 043         | 015      | 001      |
| Joelma de Cassia Santos                       | 044         | 015      | 001      |
| Maria Aparecida Antônia de Carvalho de Sousa  | 045         | 015      | 001      |
| Maria Erismar de Araújo                       | 046         | 016      | 001      |
| Mônica Moreira Barbosa                        | 047         | 016      | 001      |
| Helio Dias Alves                              | 048         | 016      | 001      |
| Josilene de Cassia Santos                     | 049         | 017      | 001      |
| Sirlê Gonçalves dos Santos                    | 050         | 017      | 001      |
| Andrea de Oliveira Souza                      | 051         | 017      | 001      |
| Aurenilde Rodrigues de Souza                  | 052         | 018      | 001      |
| Flávia Batista dos Santos                     | 053         | 018      | 001      |
| Simone Pereira Guimarães Rosa                 | 054         | 018      | 001      |
| Meire Rosa Alves de Lima Assis                | 055         | 019      | 001      |
| Marta da Silva                                | 056         | 019      | 001      |
| Lindomar Simões de Lima                       | 057         | 019      | 001      |
| Marcelino Cardoso da Silva                    | 058         | 020      | 001      |
| Maria Juciene da Silva Rabelo                 | 059         | 020      | 001      |
| José Antônio Martins de Sousa                 | 060         | 020      | 001      |
| Emerson Dave Martins Nunes                    | 061         | 021      | 001      |
| Ezequias Abreu Sousa                          | 062         | 021      | 001      |
| Elisângela Dias da Silva                      | 063         | 021      | 001      |
| Elaine Cristina de Lucena                     | 064         | 022      | 001      |
| Edna Cardoso dos Santos                       | 065         | 022      | 001      |
| Antonio Carlos Vieira Cardoso                 | 066         | 022      | 001      |
| Alexandre da Silva                            | 067         | 023      | 001      |



|                                        |     |     |     |
|----------------------------------------|-----|-----|-----|
| Ademarina Rodrigues da Silva           | 068 | 023 | 001 |
| Antonia de Marilac do Nascimento Sousa | 069 | 023 | 001 |

Republicado por ter sido publicado com erros no DODF nº 130 de 08.07.1999.

Sônia Maria Soares Oliveira Elias Jacó Pereira  
Diretora - Reg. MEC 94/01175 Chefe de Secretaria-Reg. 1015-DIE/SE/DF

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

| Nome do Diplomado                                      | Registro | Página | Livro |
|--------------------------------------------------------|----------|--------|-------|
| Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 012/99)         |          |        |       |
| Adriano Wanderley Pereira da Silva                     | 5073     | 091    | 020   |
| Alexandre Shiguemi Mori                                | 5074     | 092    | 020   |
| Ana Carolina Aguiar Barbosa                            | 5075     | 092    | 020   |
| Ana Carolina Lopes Ferreira                            | 5076     | 092    | 020   |
| Andre Luiz Silva dos Santos                            | 5077     | 093    | 020   |
| Andreza Ferreira Guimarães                             | 5078     | 093    | 020   |
| Andreza Luiza Leódido                                  | 5079     | 093    | 020   |
| Arthur Maeda                                           | 5080     | 094    | 020   |
| Bruna Caixeta Amorim                                   | 5081     | 094    | 020   |
| Carla Moreira Ramos                                    | 5082     | 094    | 020   |
| Carlos Alberto de Rezende Júnior                       | 5083     | 095    | 020   |
| Christiano Guilherme Block Tenório de Vasconcellos     | 5084     | 095    | 020   |
| Daniel de Souza Cardoso                                | 5085     | 095    | 020   |
| Diulai Fabiana da Silva Huebel                         | 5086     | 096    | 020   |
| Edicio Mesquita de Resende Filho                       | 5087     | 096    | 020   |
| Edna Mary Ishihara                                     | 5088     | 096    | 020   |
| Eduardo Moreira Mota                                   | 5089     | 097    | 020   |
| Eliana Mayumi Oyamaguti                                | 5090     | 097    | 020   |
| Elizia Patricia Arantes Andrade                        | 5091     | 097    | 020   |
| Érika Oliveira Nakahara                                | 5092     | 098    | 020   |
| Fernanda Maximiano Stumpf                              | 5093     | 098    | 020   |
| Fernando Lopes Borges                                  | 5094     | 098    | 020   |
| Filipe Lopes Braga                                     | 5095     | 099    | 020   |
| Fumie Yuri                                             | 5096     | 099    | 020   |
| Gabriela Ubilla Diniz Virmond                          | 5097     | 099    | 020   |
| Giovana Piacesi                                        | 5098     | 100    | 020   |
| Guilherme de Moraes Faleiro                            | 5099     | 100    | 020   |
| Gutemberg José Alves de Almeida                        | 5100     | 100    | 020   |
| Hedyr Rodrigues de Sousa Carvalho                      | 5101     | 101    | 020   |
| Henry Victor Alves Marques                             | 5102     | 101    | 020   |
| Iaci Szajnweld de Menezes                              | 5103     | 101    | 020   |
| Iara Valeska Patriarcha de Albuquerque                 | 5104     | 102    | 020   |
| Igor Romão Colares Nogueira                            | 5105     | 102    | 020   |
| Jehad Masoud Nimer                                     | 5106     | 102    | 020   |
| Jefferson Lessa de Camargo                             | 5107     | 103    | 020   |
| João Paulo Barbosa Moreira                             | 5108     | 103    | 020   |
| Jussara Regina de Oliveira                             | 5109     | 103    | 020   |
| Karita Yukimi kondo                                    | 5110     | 104    | 020   |
| Karla Andréa da Silva                                  | 5111     | 104    | 020   |
| Katia Aparecida Naschio Alvico                         | 5112     | 104    | 020   |
| Kelly Tie Kawamoto                                     | 5113     | 105    | 020   |
| Kimissato Maejima                                      | 5114     | 105    | 020   |
| Leandro Nunes de Medeiros                              | 5115     | 105    | 020   |
| Leonardo Santos da Cunha Braga                         | 5116     | 106    | 020   |
| Luciana Tiemi Akamine                                  | 5117     | 106    | 020   |
| Lucianna Novaes Granja                                 | 5118     | 106    | 020   |
| Luciano Ávila Queiroz                                  | 5119     | 107    | 020   |
| Luis Carlos Domingues                                  | 5120     | 107    | 020   |
| Luiza Cristina Tavares                                 | 5121     | 107    | 020   |
| Manuella Carvalho Tavares                              | 5122     | 108    | 020   |
| Marcos Antonio Pereira Carrijo                         | 5123     | 108    | 020   |
| Mariluci Aparecida Hitomi Kimura                       | 5124     | 108    | 020   |
| Michelle Cardoso de Abrantes                           | 5125     | 109    | 020   |
| Patrícia Lima Nobre                                    | 5126     | 109    | 020   |
| Pedro Affonso Silva                                    | 5127     | 109    | 020   |
| Rafael Souza Farias                                    | 5128     | 110    | 020   |
| Rafaella da Silva Ferraz                               | 5129     | 110    | 020   |
| Renata Katahira Diniz Correa                           | 5130     | 110    | 020   |
| Renato Simoni Silveira                                 | 5131     | 111    | 020   |
| Rita de Cassia Magna Simões Hatida                     | 5132     | 111    | 020   |
| Rodrigo Barbosa Suzuki                                 | 5133     | 111    | 020   |
| Rodrigo Kazuhiro Okamoto                               | 5134     | 112    | 020   |
| Rodrigo Márcio de Figueiredo Carvalho                  | 5135     | 112    | 020   |
| Rosana Domingues de Souza e Silva                      | 5136     | 112    | 020   |
| Samer Talal Abu-Allan                                  | 5137     | 113    | 020   |
| Sandra Hissae Mukai                                    | 5138     | 113    | 020   |
| Sergio Murilo Rodrigues Amaral                         | 5139     | 113    | 020   |
| Simoni de Mello                                        | 5140     | 114    | 020   |
| Thais do Nascimento Ferreira                           | 5141     | 114    | 020   |
| Thatiana Goulão Maia                                   | 5142     | 114    | 020   |
| Vanessa Christina Rosa Rezende                         | 5143     | 115    | 020   |
| Vinicius Coutinho Guimarães Coelho                     | 5144     | 115    | 020   |
| Wladimir Rossi Rodrigues                               | 5145     | 115    | 020   |
| Antonio José da Cunha Ramos                            | 5147     | 116    | 020   |
| Benedito da Conceição                                  | 5148     | 116    | 020   |
| Cenildo Ribeiro                                        | 5149     | 117    | 020   |
| Claudio de Oliveira Santos                             | 5150     | 117    | 020   |
| Edio Bento                                             | 5151     | 117    | 020   |
| João de Deus Gomes Anúciação                           | 5152     | 118    | 020   |
| Josenilson Paula de Lima                               | 5153     | 118    | 020   |
| Mauro Nogueira                                         | 5154     | 118    | 020   |
| Neilvaldo Alves de Lima                                | 5155     | 119    | 020   |
| Nilton Pereira da Silva                                | 5156     | 119    | 020   |
| Raimundo Nonato Sobrinho                               | 5157     | 119    | 020   |
| Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 013/99) |          |        |       |
| Fernanda Beatriz Duarte de Almeida Vasconcelos         | 5146     | 116    | 020   |

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá  
Secretária Reg.537/GDF-SEC

## CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

## ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

| Nome do diplomado                               | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|-------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| ENSINO SUPLETIVO - Fase IV - (Relação nº 05/99) |             |          |          |
| Maria Anusia Sousa Cardoso                      | 515         | 172      | 001      |
| Marina Fernandes Amaral                         | 516         | 172      | 001      |
| Salustiano Oliveira Carvalho                    | 517         | 173      | 001      |
| Sergina Maria de Souza Aquino                   | 518         | 173      | 001      |
| Suênia Balbino dos Santos                       | 519         | 173      | 001      |
| Maria Bernadete G. de Andrade                   |             |          |          |
| Maria José de Carvalho Maia                     |             |          |          |
| Diretora-Dec.2/1/98 DODF nº 02/98               |             |          |          |
| Secretária Aut. 1.159/97-DIE/SE                 |             |          |          |

## Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - Ciest

## Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

| Nome do aluno                                                          | Registro | Folha | Livro |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|
| Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 49/99) |          |       |       |
| Maria Leite Affonso                                                    | 412      | 093   | 02    |
| Antônia Lira Rodrigues                                                 | 413      | 093   | 02    |
| Maria Elza Nunes                                                       | 414      | 094   | 02    |
| Izabel Quirino Mendonça                                                | 415      | 094   | 02    |
| Divina Moreira Duarte da Silva                                         | 416      | 094   | 02    |
| Fábia Lilian Souza Borges                                              | 417      | 095   | 02    |
| Rosa Maria da Silva Nascimento                                         | 420      | 096   | 02    |
| Helena Maria de Carvalho                                               | 421      | 096   | 02    |
| Luciana Coelho dos Santos                                              | 422      | 096   | 02    |

Maria Madalena Salviano de Medeiros Leila de Fátima Pavanelli Martins  
Chefe/SR Diretora/DIE

## Centro Educacional Ateneu

## Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SE/DF

| Nome do aluno                                | Registro | Folha | Livro |
|----------------------------------------------|----------|-------|-------|
| Auxiliar de Contabilidade(Relação 50/99)     |          |       |       |
| Wilson da Silva de Souza                     | 418      | 095   | 02    |
| Marcondes Teixeira                           | 419      | 095   | 02    |
| Técnico em Patologia Clínica (Relação 51/99) |          |       |       |
| Clayton Feliciano Rolim                      | 423      | 097   | 02    |

Maria Madalena Salviano de Medeiros Leila de Fátima Pavanelli Martins  
Chefe/SR Diretora/DIE

## CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU

## ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º. 077 DE 22/08/94 - SE - DF

| NOME DO DIPLOMADO                                     | REG. N.º | FL. N.º | LIVRO N.º |
|-------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| Técnico em Nutrição e Dietética ( Relação n.º 004/99) |          |         |           |
| Elisângela Barbosa da Silva                           | 632      | 012     | 003       |
| Eneile de Jesus Souza                                 | 633      | 012     | 003       |
| Francineide Queiroz Madureira                         | 634      | 013     | 003       |
| Jurema do Nascimento Cardozo de Oliveira              | 635      | 013     | 003       |
| Kalinne Lygia de Araujo Silva                         | 636      | 013     | 003       |
| Lêda da Silva Paixão                                  | 637      | 014     | 003       |
| Maria de Fatima Cortes                                | 638      | 014     | 003       |
| Maria Mara Lopes Queiroz                              | 639      | 014     | 003       |
| Rogéria Siqueira das Graças                           | 640      | 015     | 003       |
| Sônia Alves Gomes                                     | 641      | 015     | 003       |
| Soraia Felício da Silva Barreto                       | 642      | 015     | 003       |
| Zuleyka Xavier Ramos                                  | 643      | 016     | 003       |
| Ivaneide de Sena Pereira                              | 667      | 024     | 003       |
| Auxiliar de Enfermagem ( Relação 005/99)              |          |         |           |
| Adalgisa Maria da Silva Pereira                       | 644      | 016     | 003       |
| Ana Paula Vigano                                      | 645      | 016     | 003       |
| Cleide Batista Silva                                  | 646      | 017     | 003       |
| Cosme Dantas de Sousa                                 | 647      | 017     | 003       |
| Edileusa Ferreira Costa                               | 648      | 017     | 003       |
| Elaine Cristina Marinho Dias                          | 649      | 018     | 003       |
| Elenir de Sousa Brito                                 | 650      | 018     | 003       |
| Eva Neide Bezerra Fernandes                           | 651      | 018     | 003       |
| Helenice Ferreira Dias                                | 652      | 019     | 003       |
| Ivani Alves da Silva                                  | 653      | 019     | 003       |
| Jacqueline Gomes Boaventura                           | 654      | 019     | 003       |
| Ligia Pereira Lima                                    | 655      | 020     | 003       |
| Maria das Dores Bendô de Sousa                        | 656      | 020     | 003       |
| Maria Dilza da Silva Melo                             | 657      | 020     | 003       |
| Maria Isneide de Araujo dos Santos                    | 658      | 021     | 003       |
| Marlene Alves do Nascimento                           | 659      | 021     | 003       |
| Marlucia Tereza da Silva Matos                        | 660      | 021     | 003       |
| Nádia Feitosa Varelo                                  | 661      | 022     | 003       |
| Stella dos Santos Rodrigues                           | 662      | 022     | 003       |
| Nilva Cardoso de Melo e Silva                         | 663      | 022     | 003       |
| Rosecleide Ferreira de Melo Vidal                     | 664      | 023     | 003       |
| Suleide Almeida Santana dos Santos                    | 665      | 023     | 003       |
| Cláudia Cintia Teles de Lima                          | 668      | 024     | 003       |
| Gesse Oliveira Figueiredo                             | 669      | 024     | 003       |
| Gildete Lopes dos Santos Nunes                        | 670      | 025     | 003       |
| Jussiene Alcântara de Medeiros                        | 671      | 025     | 003       |
| Manoel Lima de Barros                                 | 672      | 025     | 003       |
| Maria da Guia Araujo Barbosa                          | 673      | 026     | 003       |
| Marília Maria Martins                                 | 674      | 026     | 003       |
| Marta Maria Ferreira da Silva                         | 675      | 026     | 003       |
| Meire Neves Pereira                                   | 676      | 027     | 003       |
| Patrícia França da Cruz                               | 677      | 027     | 003       |
| Adilson Neves de Oliveira                             | 678      | 027     | 003       |
| Ana Cristina Oliveira Rodrigues                       | 679      | 028     | 003       |
| Ana Lucia Lemos de Andrade                            | 680      | 028     | 003       |
| Ana Maria Cavalcante de Freitas                       | 681      | 028     | 003       |
| Andrea Arrais de Santana                              | 682      | 029     | 003       |
| Artenis Alves de Melo Resende                         | 683      | 029     | 003       |



|                                           |     |     |     |
|-------------------------------------------|-----|-----|-----|
| Cinira Pires de Freitas                   | 684 | 029 | 003 |
| Clarice Lima de Moura                     | 685 | 030 | 003 |
| Cleomar Soares da Silva                   | 686 | 030 | 003 |
| Cristiane Gonçalves Ribeiro               | 687 | 030 | 003 |
| Alessandra das Graças Rodrigues           | 688 | 031 | 003 |
| Ana Paula Souza da Silva                  | 689 | 031 | 003 |
| Cristiane Garcia de Carvalho              | 690 | 031 | 003 |
| Elizabete Alves Ferreira da Silva         | 691 | 032 | 003 |
| Danielle Alves de Melo                    | 692 | 032 | 003 |
| Janaina de Oliveira Costa de Araujo       | 693 | 032 | 003 |
| Janaina Francisca da Silva                | 694 | 033 | 003 |
| João Carlos Batista de Oliveira           | 695 | 033 | 003 |
| Leonice Alves dos Santos                  | 696 | 033 | 003 |
| Linamara Dias de Araújo Freitas           | 697 | 034 | 003 |
| Luiza Ferreira da Silva                   | 698 | 034 | 003 |
| Márcia Coelho da Silva                    | 699 | 034 | 003 |
| Márcia Soares de Oliveira dos Santos      | 700 | 035 | 003 |
| Marceleide Abreu Carvalho                 | 701 | 035 | 003 |
| Maria Aparecida Ferreira                  | 702 | 035 | 003 |
| Maria de Fatima Leite Silva               | 703 | 036 | 003 |
| Maria Doraci Costa Oliveira               | 704 | 036 | 003 |
| Maria do Socorro Cardoso da Silva         | 705 | 036 | 003 |
| Maria Eugenia Gomes Farias                | 706 | 037 | 003 |
| Maria Farias Magalhães Vieira             | 707 | 037 | 003 |
| Maria Geneci Gomes da Luz                 | 708 | 037 | 003 |
| Marilene de Souza Pereira                 | 709 | 038 | 003 |
| Mauro Lúcio de Resende                    | 710 | 038 | 003 |
| Mayra do Vale Lima                        | 711 | 038 | 003 |
| Raimunda Pereira de Sousa                 | 712 | 039 | 003 |
| Raquelini Merielle Câmpoe                 | 713 | 039 | 003 |
| Renata Regina Pereira de Souza            | 714 | 039 | 003 |
| Rosirene de Souza Silva                   | 715 | 040 | 003 |
| Silvana Martins Leite                     | 716 | 040 | 003 |
| Silvia Lopes de Oliveira                  | 717 | 040 | 003 |
| Wanderley Tavares dos Santos              | 718 | 041 | 003 |
| Terezinha Fernandes Cavalcante de Andrade | 719 | 041 | 003 |
| Jaqueline Garcia de Carvalho              | 720 | 041 | 003 |
| Maria Lúcia Teixeira                      | 721 | 042 | 003 |
| Solange de Carvalho Oliveira Maciel       | 722 | 042 | 003 |
| Técnico em Contabilidade (Relação 006/99) |     |     |     |
| Sônia Maria Moreira                       | 666 | 023 | 003 |

SILVANA CRISTINA ANDRADE DANIEL  
Secretaria Escolar Reg. 913/GDF - SEC

MARA MÁRCIA MAGALHÃES ROCHA FERREIRA  
Diretora Escolar Reg. 399 - MEC

#### ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

| Nome do Diplomado                                                                | Reg.  | Folha | Livro |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Habilitação Específica de 2º Grau para o exercício de Magistério - Rel. nº 02/99 |       |       |       |
| Jacqueline Peres Marques                                                         | 1.076 | 014   | 004   |
| Joceli Gomes Martins                                                             | 1.077 | 015   | 004   |
| Kelly de Oliveira Silva                                                          | 1.078 | 015   | 004   |
| Keyla Cristina de Queiroz                                                        | 1.079 | 016   | 004   |
| Lorena Vitorio Borges                                                            | 1.080 | 016   | 004   |
| Marli Barbosa da Silva                                                           | 1.081 | 017   | 004   |
| Marta Beserra Pereira                                                            | 1.082 | 017   | 004   |
| Mirian dos Santos Cerqueira                                                      | 1.083 | 018   | 004   |
| Patricia Miranda Chaves                                                          | 1.084 | 018   | 004   |
| Paula Patricia Andrade Oliveira                                                  | 1.085 | 019   | 004   |
| Roseni Gonçalves dos Santos                                                      | 1.086 | 019   | 004   |
| Rosineila Mercedes Antistenes                                                    | 1.087 | 020   | 004   |
| Sara Tatielle Lourenço                                                           | 1.088 | 020   | 004   |
| Sueli Pereira dos Santos                                                         | 1.089 | 021   | 004   |
| Tatiane Feitosa da Silva                                                         | 1.090 | 021   | 004   |
| Vera Magali Teixeira Alecrim                                                     | 1.091 | 022   | 004   |
| Wellington Correia Albuquerque                                                   | 1.092 | 022   | 004   |
| Wellington Rodrigues da Conceição                                                | 1.093 | 023   | 004   |
| Weslei Arantes de Oliveira                                                       | 1.094 | 023   | 004   |
| Eliane de Cássia Faber                                                           |       |       |       |
| Diretora - Reg. 62.954/MEC/SP                                                    |       |       |       |
| Olivia Gonzaga de Carvalho                                                       |       |       |       |
| Secretária - Reg. Nº 676/DIE                                                     |       |       |       |

Escola Normal de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SE/DF

| Nome do Diplomado                                      | Reg. Nº | Folha Nº | Livro Nº |
|--------------------------------------------------------|---------|----------|----------|
| Habilitação Básica em Administração (relação nº 02/99) |         |          |          |
| Rosário de Lourdes Santos Cordeiro                     | 1191    | 197      | 02       |
| Ione Maria de Alencar                                  | 1192    | 198      | 02       |
| Maria José César Andrade                               |         |          |          |
| Secretária-Reg. nº 485-DIE/SE                          |         |          |          |
| Divaldo de Oliveira-Diretor mat. 25.936-5              |         |          |          |
| Nomeação 05/01/98 - DODF nº 02                         |         |          |          |

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

| NOME DO DIPLOMADO                                     | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|-------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| Ensino de 2º Grau - Educação Geral (relação nº 03/99) |             |          |          |
| Alda Aparecida Ramos                                  | 1260        | 021      | 04       |
| Alessandra Boaventura Rachid Nascimento               | 1261        | 021      | 04       |
| Alexandre Felix Alves                                 | 1262        | 022      | 04       |
| Aline de Sousa Nascimento                             | 1263        | 022      | 04       |
| Amanda Cruz Figueiredo                                | 1264        | 022      | 04       |
| Ana Carolina Leone Espindola                          | 1265        | 023      | 04       |
| Ana Paula de Deus Borges                              | 1266        | 023      | 04       |
| Andre Candido do Nascimento                           | 1267        | 023      | 04       |
| Andre Maciel Fagundes                                 | 1268        | 024      | 04       |
| Andrea Cabral Barbosa                                 | 1269        | 024      | 04       |
| Andrea de Lurdes Vieira Dias                          | 1270        | 024      | 04       |
| Angela Silva da Veiga                                 | 1271        | 025      | 04       |
| Angela Dutra Araujo                                   | 1272        | 025      | 04       |
| Antonio da Rocha                                      | 1273        | 025      | 04       |
| Anna Paula Rodrigues Santos                           | 1274        | 026      | 04       |

|                                      |      |     |    |
|--------------------------------------|------|-----|----|
| Arley Guimaraes de Araujo Costa      | 1275 | 026 | 04 |
| Augusto Cesar Rodrigues Cordeiro     | 1276 | 026 | 04 |
| Aurilene Pereira de Araujo           | 1277 | 027 | 04 |
| Bianca Ferreira Neves                | 1278 | 027 | 04 |
| Bruno Sizo de Souza                  | 1279 | 027 | 04 |
| Carlos Eduardo Barroso Santos        | 1280 | 028 | 04 |
| Carlos Eduardo Souza Cruz de Lima    | 1281 | 028 | 04 |
| Carolina Azevedo Cavalcanti de Melo  | 1282 | 028 | 04 |
| Cecilia de Lira Ferreira             | 1283 | 029 | 04 |
| Cicero Lima de Souza                 | 1284 | 029 | 04 |
| Clarimundo Jose Barbosa Neto         | 1285 | 029 | 04 |
| Claudio Romerio de Sousa             | 1286 | 030 | 04 |
| Cledson Biscoli                      | 1287 | 030 | 04 |
| Cristiane Ribeiro de Souza           | 1288 | 030 | 04 |
| Cristiene de Cassia da Silva Moreira | 1289 | 031 | 04 |
| Cristina Ferreira dos Santos         | 1290 | 031 | 04 |
| Daniel dos Reis Cardoso              | 1291 | 031 | 04 |
| Daniela Maria Pereira Vieira         | 1292 | 032 | 04 |
| Daniele Bertoldo Toffoli             | 1293 | 032 | 04 |
| Danielle Marques Andrade             | 1294 | 032 | 04 |
| Daniel de Moraes Machado             | 1295 | 033 | 04 |
| Deise de Souza Moura                 | 1296 | 033 | 04 |
| Eder Barbosa Ramos                   | 1297 | 033 | 04 |
| Edna Gabrielle da Silva              | 1298 | 034 | 04 |
| Eduardo Bezerra Silva                | 1299 | 034 | 04 |
| Elaine Maria Guara Lobo              | 1300 | 034 | 04 |
| Elberck Nobs da Costa Silva          | 1301 | 035 | 04 |
| Elisabete Ribeiro Alcantara          | 1302 | 035 | 04 |
| Eric Barbosa Pereira                 | 1303 | 035 | 04 |
| Flavia de Castro Mello de Oliveira   | 1304 | 036 | 04 |
| Francisca Carina Arrais              | 1305 | 036 | 04 |
| Francisco Cristiano de Aragao Pinto  | 1306 | 036 | 04 |
| Gabriel Paulo Santos                 | 1307 | 037 | 04 |
| Gizele Correa de Alencar             | 1308 | 037 | 04 |
| Graziella Namuci Pepe                | 1309 | 037 | 04 |
| Gustavo Heitor Cadore                | 1310 | 038 | 04 |
| Helano Borges Dias                   | 1311 | 038 | 04 |
| Herbert Bezerra Freitas              | 1312 | 038 | 04 |
| Herbert Perfeito de Sousa            | 1313 | 039 | 04 |
| Hermes dos Santos Domingos           | 1314 | 039 | 04 |
| Igor da Silva Ribeiro                | 1315 | 039 | 04 |
| Ingrid Rodrigues Barros Faria        | 1316 | 040 | 04 |
| Iolanda Fernandes de Alexandrino     | 1317 | 040 | 04 |
| Izabella de Faria Adjuto             | 1318 | 040 | 04 |
| Jamil Buzar Neto                     | 1319 | 041 | 04 |
| Janaina Neves Souto                  | 1320 | 041 | 04 |
| Jesse Leite de Almeida               | 1321 | 041 | 04 |
| Joao Paulo Custodio Jatoba           | 1322 | 042 | 04 |
| Jose Furtado Pereira Junior          | 1323 | 042 | 04 |
| Juliana Cristina Pinho Silva         | 1324 | 042 | 04 |
| Karina Carrilho Caetano              | 1325 | 043 | 04 |
| Karina Mendes de Jesus               | 1326 | 043 | 04 |
| Karina Rodrigues de Amorim           | 1327 | 043 | 04 |
| Karla Reis Goncalves                 | 1328 | 044 | 04 |
| Katiane Dias Gomes                   | 1329 | 044 | 04 |
| Lailiana de Moura Barbosa            | 1330 | 044 | 04 |
| Lazaro Celeste Souza Junior          | 1331 | 045 | 04 |
| Leandro Furtado Souza                | 1332 | 045 | 04 |
| Leandro Martins Costa                | 1333 | 045 | 04 |
| Leila da Costa Florentino            | 1334 | 046 | 04 |
| Lilian Martins Velloso               | 1335 | 046 | 04 |
| Luana Moura Leal dos Santos          | 1336 | 046 | 04 |
| Lucas de Senna Nascimento            | 1337 | 047 | 04 |
| Lucas Rabelo Silva                   | 1338 | 047 | 04 |
| Luciana Moraes Silva                 | 1339 | 047 | 04 |
| Luciana Saude Neres                  | 1340 | 048 | 04 |
| Luciene da Silva Guedes              | 1341 | 048 | 04 |
| Lucivania de Souza Belarmino         | 1342 | 048 | 04 |
| Ludmila Pereira Peregrino            | 1343 | 049 | 04 |
| Marcelo Jose Mendes                  | 1344 | 049 | 04 |
| Marcelo Vieira Silva                 | 1345 | 049 | 04 |
| Marcia Rafaela Sousa                 | 1346 | 050 | 04 |
| Marcleynilson Souza Pessoa           | 1347 | 050 | 04 |
| Marcos Jose de Marco                 | 1348 | 050 | 04 |
| Marcus Aurelio Bessa Vieira          | 1349 | 051 | 04 |
| Mariana Almeida de Faria             | 1350 | 051 | 04 |
| Maria Fernanda de Santos de Andrade  | 1351 | 051 | 04 |
| Marina da Paixao Caldas              | 1352 | 052 | 04 |
| Marina de Moraes Gomes Ramos         | 1353 | 052 | 04 |
| Matheus Mendes de Sousa Ferreira     | 1354 | 052 | 04 |
| Michelle Barbosa dos Reis            | 1355 | 053 | 04 |
| Michele Mamede Freitas               | 1356 | 053 | 04 |
| Michelle Nunes de Oliveira           | 1357 | 053 | 04 |
| Milson Ferreira do Sacramento        | 1358 | 054 | 04 |
| Monica Regina Mendes Costa           | 1359 | 054 | 04 |
| Nadia Lima Tavares                   | 1360 | 054 | 04 |
| Patricia da Cunha Congiu             | 1361 | 055 | 04 |
| Patricia de Souza Pinto              | 1362 | 055 | 04 |
| Patricia Ferreira de Faria           | 1363 | 055 | 04 |
| Patricia Rodrigues Kuczera           | 1364 | 056 | 04 |
| Patricia Soares                      | 1365 | 056 | 04 |
| Paula Duarte Bosso                   | 1366 | 056 | 04 |
| Paulo da Silva Rita                  | 1367 | 057 | 04 |
| Paulo Renato da Silva Pereira        | 1368 | 057 | 04 |
| Priscila Jota Diogenes Parente       | 1369 | 057 | 04 |
| Rafael Augusto de Lima Xavier        | 1370 | 058 | 04 |
| Rafael Cezar Lima                    | 1371 | 058 | 04 |
| Renata Conceicao Barreto             | 1372 | 058 | 04 |
| Renata Paiva Siqueira                | 1373 | 059 | 04 |
| Renegilda Lima Aquino                | 1374 | 059 | 04 |
| Ricardo da Silva Gomes Barbosa       | 1375 | 059 | 04 |
| Ricardo Henriques Santos O de Moura  | 1376 | 060 | 04 |
| Roberta Oliveira Teles de Menezes    | 1377 | 060 | 04 |
| Roberto Cesar Evelim Borges Schaly   | 1378 | 060 | 04 |



|                                     |      |     |    |
|-------------------------------------|------|-----|----|
| Roberto Marcos da Silva Barbosa     | 1379 | 061 | 04 |
| Roberto Nunes Mourao                | 1380 | 061 | 04 |
| Rodrigo Rodrigues Barros de Alencar | 1381 | 061 | 04 |
| Rodrigo Vilela Cabral               | 1382 | 062 | 04 |
| Ronaldo Lustosa da Rocha            | 1383 | 062 | 04 |
| Sabrina Cavalcante Goncalves        | 1384 | 062 | 04 |
| Sandro de Almeida Brito             | 1385 | 063 | 04 |
| Saymon Nicolas Matos de Barros      | 1386 | 063 | 04 |
| Simao Pedro Oliveira da Nobrega     | 1387 | 063 | 04 |
| Thatiane do Nascimento Amorim       | 1388 | 064 | 04 |
| Thiago da Costa Hessel              | 1389 | 064 | 04 |
| Thiago Soares do Nascimento         | 1390 | 064 | 04 |
| Valdson de Souza Landim             | 1391 | 065 | 04 |
| Vanessa Mendes Diniz                | 1392 | 065 | 04 |
| Vanessa Rodrigues Pires             | 1393 | 065 | 04 |
| Verusca Rodrigues Cunha             | 1394 | 066 | 04 |
| Vivien Marques Sousa                | 1395 | 066 | 04 |
| Washington Luis de Oliveira Correia | 1396 | 066 | 04 |
| Weslei Gomes Alves                  | 1397 | 067 | 04 |
| Wolmer Marques de Pinho Costa       | 1398 | 067 | 04 |
| Zaniske Freitas Brito               | 1399 | 067 | 04 |

PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA PAGY

Francisco de Assis

Francisclaines Carvalho de Souza

Secretária - REG. 554-DIE-SE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 6 de julho de 1999

PROCESSO Nº: 030.009.453/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais), em favor de **CORBEL COM. REP. DE BEBIDAS LTDA.** Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

Em 8 de julho de 1999

PROCESSO 030.002875/99

INTERESSADO : FR COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal para o corrente exercício, combinado com o item I, alínea "b" da Portaria de 21.03.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), por não haver entregue o material no prazo determinado, constante da NE nº 210/99-SE. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.006869/98; INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais; ASSUNTO: Contratação

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 4.950,07 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos), em favor de Cristalvidros Comércio e Representação de Vidros e Molduras Ltda.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de julho de 1999

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço nº 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, caput Lei 8.666-93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

| Processo     | Interessado             | Nº NE    | Valor R\$ |
|--------------|-------------------------|----------|-----------|
| 062000001/99 | BANCO DE BRASILIA S.A.  | 00301/99 | 25.759,10 |
| 062000001/99 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.  | 00302/99 | 1.843,38  |
| 062000001/99 | TAGUATUR                | 00303/99 | 252,00    |
| 062000001/99 | RAPIDO PLANALTIMA LTDA. | 00304/99 | 425,60    |

WAGNER LOPES DE MOURA SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de junho de 1999 (\*)

PROCESSO : 062.000482/97

INTERESSADO : ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/98-CEL/ISDF, subitem 10.1 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa no valor de R\$ 6.506,10 (Seis mil, quinhentos e seis reais e dez centavos), referente ao atraso de 37 ( trinta e sete) dias na execução dos serviços prestados, constantes da Nota de Empenho nº 98NE00599-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

WAGNER LOPES MOURA SANTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 9 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.107/99

INTERESSADO: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de empenho 99NE00168 no valor de R\$ 2.700,00 ( Dois mil e setecentos reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO

Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 9 de julho de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052-001.087/99.

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da referida Lei, em favor de PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para fazer face a despesas com aquisição de cartucho para impressora jato de tinta hp série 600, preto, quantidade 250 unidades, preço unitário R\$ 65,00 ; cartucho para impressora jato de tinta hp série 600, colorido, quantidade 50 unidades, preço unitário R\$ 68,00.

REFERÊNCIA: Processo 052.000.788/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, para fazer face a despesas com reparos, conservação, instalação de aparelhos de comunicação em central telefônica, marca Meridan Norstan (6X6) e restabelecimento das centrais danificadas por descargas elétricas na 1ª DP, Academia de Polícia, 13ª DP, 14ª DP, 16ª DP, 20ª DP e DRM, conforme proposta da empresa no valor de R\$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte e sete reais).

PAULO CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.342ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira, este, atendendo solicitação desta Presidência, apresentou ao Plenário as sugestões para o Decreto de Indulto de 1999. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira pelo trabalho realizado, informando que encaminhará as sugestões ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 218/99 - Classe "B" - nº 121/99; o de nº 469/99 - Classe "B" - nº 279/99 e o Processo VEC nº 16.935; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 128/99 - Classe "B" - nº 051/99; o de nº 179/99 - Classe "B" - nº 092/99 e o Processo VEC nº 13.858; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 305/99 - Classe "B" - nº 181/99; o de nº 372/99 - Classe "B" - nº 220/99; o de nº 407/99 - Classe "B" - nº 236/99 e o Processo VEC nº 1.183; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 306/99 - Classe "B" - nº 182/99; o de nº 354/99 - Classe "B" - nº 211/99; o de nº 380/99 - Classe "B" - nº 227/99 e os Processos VEC nºs: 28.866-2 e 36.415; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 602/98 - Classe "A" - nº 083/98; o de nº 371/99 - Classe "B" - nº 219/99 e o Processo VEC nº 40.497; João Luiz Nogueira da Costa os Processos VEC nºs 17.670-3 e 28.346. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 633/98 - Classe "A" - nº 104/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 098/99 - Classe "A" - nº 055/99, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 318/99 - Classe "B" - nº 187/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 375/99 - Classe "B" - nº 223/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 30.920, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 049/99 - Classe "A" - nº 034/99, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 406/99 - Classe "B" - nº 235/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 342/99 - Classe "B" - nº 203/99, votando pela redução "ex officio" de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 368/99 - Classe "B" - nº 218/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 47.522, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 124, de 30-6-99, pag. 12



## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES  
DE USO PERMITIDO Nº 1/99

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, à vista do constante no Dossiê nº 49.313, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998/99, à empresa **LUIZ EDUARDO SPECK DE MELLO-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.161.296/0001-32 e no CF/DF, sob o nº 07.300.561/001-55, instalada no SDS, BLOCO "O", Nº 39, SALA 519, ED. VENÂNCIO VI, em Brasília-DF:

1. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, constantes do Certificado de Registro nº 126/11ª RM, expedido em 14.01.99;

2. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo estabelecidos no CR nº 126/11ª RM/ME e também aos efeitos da decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.032992-0-5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que fez cessar, em favor da licencianda, a eficácia da Lei Distrital nº 2.375, de 14.05.99.

Brasília, 7 de julho de 1999  
LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES  
DE USO PERMITIDO Nº 2/99

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, à vista do constante no Dossiê nº 32.550, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998/99, à empresa **PKF-ARMAS E MUNIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.502.196/0001-71 e no CF/DF, sob o nº 07.326.235/001-27, instalada no SCLN, Q. 108, BL. "D", LOJA 68-TÉRREO, em Brasília-DF:

1. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, constantes do Certificado de Registro nº 271/11ª RM, expedido em 28.01.99;

2. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo estabelecidos no CR nº 271/11ª RM/ME e também aos efeitos da decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.032992-0-5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que fez cessar, em favor da licencianda, a eficácia da Lei Distrital nº 2.375, de 14.05.99.

Brasília, 7 de julho de 1999  
LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES  
DE USO PERMITIDO Nº 3/99

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, à vista do constante no Dossiê nº 56.996, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998/99, à empresa **RANGE SPORT REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.733.856/0001-76 e no CF/DF, sob o nº 07.355.451/001-08, instalada no SHCS - COMÉRCIO RESIDENCIAL - Q. 511 - BLOCO C - Nº 68 - SUBSOLO, em Brasília-DF:

1. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, constantes do Certificado de Registro nº 574/11ª RM, expedido em 09.03.98;

2. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo estabelecidos no CR nº 574/11ª RM/ME e também aos efeitos da decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.032992-0-5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que fez cessar, em favor da licencianda, a eficácia da Lei Distrital nº 2.375, de 14.05.99.

Brasília, 7 de julho de 1999  
LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES  
DE USO PERMITIDO Nº 7/99

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, à vista do constante no Dossiê nº 61.821, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998/99, à empresa **CASA KAMMEL CAMPING CAÇA E PESCA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.925.871/0001-16 e no CF/DF, sob o nº 07.356.460/001-17, instalada na CSA 01 LOTE 18 LOJAS 01, 02 e 03 - TAGUATINGA-DF:

1. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, constantes do Certificado de Registro nº 199/11ª RM, expedido em 18.03.99;

2. **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO**, condicionada ao quantitativo e prazo estabelecidos no CR nº 199/11ª RM/ME e também aos efeitos da decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.032985-7-7ª Vara

da Fazenda Pública do Distrito Federal, que fez cessar, em favor da licencianda, a eficácia da Lei Distrital nº 2.375, de 14.05.99.

Brasília, 7 de julho de 1999  
LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

## DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/84; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a senhora **GILDETE DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 71.874/2, viúva do extinto Soldado **QPPMC GELSON DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 22.594/0, da ativa, falecido em 15 de maio de 1999, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 802,34 (oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                    |            |               |
|------------------------------------|------------|---------------|
| SOLDO .....                        | R\$        | 115,80        |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR .....   | R\$        | 185,28        |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ..... | R\$        | 115,80        |
| HABILITAÇÃO MILITAR .....          | R\$        | 92,64         |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA .....       | R\$        | 34,74         |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8 ..... | R\$        | 23,16         |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....         | R\$        | 23,16         |
| GRAT. SERVIÇO ATIVO .....          | R\$        | 11,58         |
| GRAT. C.E.T. ....                  | R\$        | 200,18        |
| <b>TOTAL .....</b>                 | <b>R\$</b> | <b>802,34</b> |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Descontar da presente pensão 21 (vinte e uma) contribuições de Soldado PM, em 21 (vinte e uma) parcelas atualizadas, devidas à Pensão Militar de acordo com o artigo 16 caput e § 1º, da Lei nº 3.765/60, tendo em vista o extinto militar ter pago apenas 03 (três) contribuições;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c o artigo 20 e Parágrafo Único, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a senhora **NILA XAVIER DE MIRANDA SANTOS**, Matrícula nº 71.864/6, esposa do ex-Soldado **QPPMC DANIEL SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº 13.403/1, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 07 de dezembro de 1998, publicada no BCG nº 001, de 04 de janeiro de 1999, efetivada a contar de 1º de abril de 1999, publicado no BI nº 057/2º BPM, de 05 de abril de 1999, a contar da efetivação, no valor mensal, inicial de R\$ 813,92 (oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                    |            |               |
|------------------------------------|------------|---------------|
| SOLDO .....                        | R\$        | 115,80        |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR .....   | R\$        | 185,28        |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ..... | R\$        | 115,80        |
| HABILITAÇÃO MILITAR .....          | R\$        | 92,64         |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA .....       | R\$        | 34,74         |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8 ..... | R\$        | 23,16         |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....         | R\$        | 23,16         |
| TEMP. DE SERVIÇO MILITAR .....     | R\$        | 11,58         |
| GRAT. SERVIÇO ATIVO .....          | R\$        | 11,58         |
| GRAT. C.E.T. ....                  | R\$        | 200,18        |
| <b>TOTAL .....</b>                 | <b>R\$</b> | <b>813,92</b> |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da esposa e de seu filho menor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/84; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 2º caput da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, o benefício da Pensão Militar, que se encontravam em cotas-reservas na proporção de 1/10 (um décimo) para cada beneficiário a seguir: **ALEX RAMOS**, Matrícula nº 71.868/8; **LUCIANA RAMOS**, Matrícula nº 71.869/6; **NATALIA RAMOS**, Matrícula nº 71.870/X; **MARIA SOCORRO RAMOS**, Matrícula nº 71.871/8 e **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Matrícula nº 71.872/6, filhos menores de outro leito do ex-3º Sargento **QPPMC MANOEL RAMOS**, Matrícula nº 06.899/3, da ativa, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 03 de novembro de 1998, publicada no BCG nº 206/98, efetivada a contar de 12 de abril de 1999, conforme Minuta nº 145/DP/99, publicada no BCG nº 072 de 23 de abril de 1999, a contar da efetivação, no valor mensal, inicial de R\$ 128,65 (cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                    |            |                 |
|------------------------------------|------------|-----------------|
| SOLDO .....                        | R\$        | 178,20          |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR .....   | R\$        | 285,12          |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ..... | R\$        | 151,47          |
| HABILITAÇÃO MILITAR .....          | R\$        | 142,56          |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA .....       | R\$        | 53,46           |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8 ..... | R\$        | 35,64           |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA .....         | R\$        | 35,64           |
| TEMP. DE SERVIÇO MILITAR .....     | R\$        | 26,73           |
| GRAT. SERVIÇO ATIVO .....          | R\$        | 17,82           |
| GRAT. C.E.T. ....                  | R\$        | 359,92          |
| <b>TOTAL .....</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.288,56</b> |

Cota-parte: 1/10 (um décimo) para cada filho menor de outro leito.

Incluir na presente pensão 05 (cinco) salários-família em favor dos beneficiários.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/84; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 2º caput da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 1/6 (um sexto) do benefício da Pensão Militar, que se encontrava em cota-reserva à senhora **ARLETE ACCIOLY SOARES**, Matrícula nº 71.867/X, filha de outro leito



do extinto Cabo QPPMC ERALDO ACCIOLY, Matrícula nº 01.075/8, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 07 de novembro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 171,46 (cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                 |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| SOLDO INATIVO.....              | R\$ | 130,20   |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR..... | R\$ | 208,32   |
| HABILITAÇÃO MILITAR.....        | R\$ | 72,12    |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....       | R\$ | 26,04    |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE.....   | R\$ | 359,35   |
| TEMP. DE SERVIÇO MILITAR.....   | R\$ | 32,55    |
| GRAT. C.E.T.....                | R\$ | 200,18   |
| TOTAL.....                      | R\$ | 1.028,76 |

Cota-parte: 1/6 (um sexto) para a filha de outro leito..... R\$ 171,46  
 Saque-se a contar de 1º de janeiro do corrente ano, o benefício da Pensão Militar em favor da senhora ARLETE ACCIOLY SOARES, Matrícula nº 71.867/X, ficando em exercício findo os valores do período compreendido entre 07 de novembro a 31 de dezembro de 1998, aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/84; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a senhora MARIA MADALENA DE LOURDES, Matrícula nº 71.876/9, viúva do extinto Soldado QPPMC JOÃO VICENTE FILHO, Matrícula nº 01.929/1, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 26 de maio de 1999, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.083,08 (mil e oitenta e três reais e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                         |     |          |
|-----------------------------------------|-----|----------|
| SOLDO INATIVO.....                      | R\$ | 115,80   |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO..... | R\$ | 185,28   |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....        | R\$ | 92,64    |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....               | R\$ | 23,16    |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE.....           | R\$ | 324,24   |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....   | R\$ | 11,58    |
| AUXILIO INVALIDEZ.....                  | R\$ | 130,20   |
| GRAT. C.E.T. INATIVO.....               | R\$ | 200,18   |
| TOTAL.....                              | R\$ | 1.083,08 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, a melhoria do benefício da Pensão Militar ao menor MÁRCIO LUZIO FONSECA DE BRITO, Matrícula nº 71.382/1, filho do extinto Soldado QPPMC ERANDIR ANTÔNIO DE BRITO, Matrícula nº 17.029/1, promovido "Post-Mortem" à graduação de Cabo PM conforme Portaria PMDF de 18 de maio de 1999, a contar de 24 de janeiro de 1996, data do óbito do instituidor, no valor mensal, inicial de R\$ 890,23 (oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos), na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, conforme demonstrativo a seguir:

|                                      |     |        |
|--------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO.....                           | R\$ | 130,20 |
| GRAT. ATIVIDADE MILITAR.....         | R\$ | 208,32 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....    | R\$ | 130,20 |
| HABILITAÇÃO MILITAR.....             | R\$ | 104,16 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....          | R\$ | 13,02  |
| ADEQUAÇÃO LEI Nº 7961/89 ART. 2..... | R\$ | 26,04  |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....            | R\$ | 26,04  |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....        | R\$ | 6,51   |
| GRAT. SERVIÇO ATIVO.....             | R\$ | 13,02  |
| GRAT. C.E.T.....                     | R\$ | 232,72 |
| TOTAL.....                           | R\$ | 890,23 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Descontar da pensão, em 12 (doze) parcelas atualizadas, a diferença entre 24 (vinte e quatro) contribuições de Soldado para Cabo PM, devidas a pensão militar, de acordo com o artigo 23, § 2º, do Decreto nº 49.096/60. Saque-se o benefício da Pensão Militar na nova situação em favor do beneficiário, a partir de 1º de junho do corrente ano, juntamente com a diferença dos valores, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 1999, tendo em vista a promoção "Post-Mortem" do extinto militar de Soldado para Cabo PM, ficando ainda em exercício findo a diferença do período compreendido entre 24 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1998, aguardando o requerimento do interessado após o julgamento da legalidade da Melhoria do benefício pelo TCDF, de acordo com § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/60.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

#### PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a menor VILMA MONARA DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 71.877/7, filha do ex-Soldado QPPMC MÁRCIO SEBASTIÃO DE SOUZA, Matrícula nº 14.023/6, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF nº 001, de 07 de janeiro de 1999, publicado no BCG nº 007, de 13 de janeiro de 1999, efetivada a contar de 25 de março de 1999, BI nº 055/6º BPM, de 25 de março de 1999, a contar da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 813,92 (oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO.....                            | R\$ | 115,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....       | R\$ | 185,28 |
| INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....     | R\$ | 115,80 |
| HABILITAÇÃO MILITAR.....              | R\$ | 92,64  |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....           | R\$ | 34,74  |
| ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89..... | R\$ | 23,16  |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....             | R\$ | 23,16  |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....         | R\$ | 11,58  |
| GRATIFICAÇÃO SERV. ATIVO.....         | R\$ | 11,58  |
| GRAT. C.E.T.....                      | R\$ | 200,18 |
| TOTAL.....                            | R\$ | 813,92 |

Cota-parte: 100% (cem por cento) para a filha de outro leito

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família em favor da menor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60; 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, incisos I, 2º Caput e Parágrafo Único da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC JONAS ELOÁ DE ALMEIDA, Matrícula nº 01.249/1,

Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 04 de junho de 1999, a contar desta data, na proporção de 12/14 (doze quatorze avos) para a viúva senhora FRANCISCA MARIA DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº 71.878/5, já adicionado a sua cota-parte 5/14 (cinco quatorze avos) referente a seus filhos: ELIETE DE SOUSA ALMEIDA, ELIZABETE DE SOUSA ALMEIDA, ELAINE DE SOUSA ALMEIDA, ELIENE DE SOUSA ALMEIDA e HELISON DE SOUSA ALMEIDA, no valor mensal, inicial de R\$ 834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e de 1/14 (um quatorze avos) para cada filho menor de outro leito: JOÃO VITOR BEZERRA ELOÁ, Matrícula nº 71.879/3 e LETÍCIA BEZERRA DE MELO ELOÁ, Matrícula nº 71.880/7, no valor mensal, inicial de R\$ 69,55 (sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

|                                         |     |        |
|-----------------------------------------|-----|--------|
| SOLDO INATIVO.....                      | R\$ | 115,80 |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO..... | R\$ | 185,28 |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....        | R\$ | 92,64  |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....               | R\$ | 23,16  |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE.....           | R\$ | 333,50 |
| TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....   | R\$ | 23,16  |
| GRAT. C.E.T. INATIVO.....               | R\$ | 200,18 |
| TOTAL.....                              | R\$ | 973,72 |

Cota-parte: 12/14 (doze quatorze avos) para a viúva..... R\$ 834,60  
 1/14 (um quatorze avos) para cada filho de outro leito..... R\$ 69,55

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família em favor da viúva e de seu filho menor e 01 (um) em favor de cada filho de outro leito.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

#### PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista no artigo 1º, alínea "b" da Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve: Pagar aos Pensionistas Militares, GLENIO MARRA DOS ANJOS, Mat. 71.796/7, PAMELA MARRA DOS ANJOS, Mat. 71.797/5 e PABLO MARRA DOS ANJOS, Mat. 71.795/9, percebendo ¼ (um quarto) cada do benefício da Pensão Militar legado pelo seu genitor, ex-2º Sargento QPPMC EURÍPEDES LEITE DOS ANJOS, Mat. 07.160/9, excluído conforme Portaria PMDF de 27ABR98, publicado no BCG nº 089 de 18MAI98, sendo efetivado a contar de 07 de setembro de 1998, publicado no BI nº 190 de 08OUT98 do 3º BPM, a importância de R\$ 447,48 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para cada requerente o valor de R\$ 111,87 (cento e onze reais e oitenta e sete centavos), ficando ¼ (um quarto) em cota-reserva aguardando o requerimento do filho menor EURÍPEDES DUTRA DOS ANJOS, referente a 2ª parcela do 13º (décimo terceiro) salário de 1998, referente ao período de 08SET98 à 31DEZ98.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

#### PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 31 de março de 1987 e Títulos do presente processo de Pensão Militar, para incluir a Diária de Asilado, no cálculo do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC BENEDITO FORTUNATO DA CUNHA, Mat. nº 03.354/X, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 13 de dezembro de 1986, passando a Pensionista Militar senhora GLORINHA CANDIDA DA CUNHA, Matrícula nº 70.519/5, viúva do extinto, a perceber o valor mensal de R\$ 1.168,16 (mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a 100% (cem por cento) da Pensão tronco, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, conforme demonstrativo a seguir:

|                                                 |     |          |
|-------------------------------------------------|-----|----------|
| SOLDO INATIVO.....                              | R\$ | 61,76    |
| GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO.....         | R\$ | 98,81    |
| HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....                | R\$ | 49,40    |
| COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....                       | R\$ | 12,35    |
| ADICIONAL DE INATIVIDADE (LEI Nº 9.367/96)..... | R\$ | 49,40    |
| DIÁRIAS DE ASILADO.....                         | R\$ | 687,00   |
| TEMPO SERV. MILITAR.....                        | R\$ | 9,26     |
| GRAT. CET INATIVO.....                          | R\$ | 200,18   |
| TOTAL.....                                      | R\$ | 1.168,16 |

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se o benefício, na nova situação, a partir de 1º de junho do corrente ano, tendo em vista a inclusão da Diária de Asilado, e a diferença a contar de 1º de janeiro de 1999, ficando os valores no período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da revisão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista no artigo 1º, alínea "b" da Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Pagar a Pensionista Militar HILDA ALVES LOPES, Mat. 71.761/4, percebendo 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo extinto Cabo QPPMC JOSÉ LOPES DA SILVA, Reformado com proventos proporcionais, Mat. 01.155/X, falecido em 31 de agosto de 1999, a importância de R\$ 473,50 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente a diferença do acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados do instituidor.

Descontar das Pensionistas Militares, TANIA MARIA BARRETO BRAGA LIMA, Mat. 71.836/X, ANA MARIA BARRETO, Mat. 71.837/8 e ELIS REGINA BARRETO, Mat. 71.838/6, percebendo 1/3 (um terço) do benefício da Pensão Militar legado pela sua genitora, extinta Pensionista Militar CLÉLIA TORRES BARRETO, Mat. 70.216/1, falecida em 24 de março de 1999, a importância de R\$ 200,52 (duzentos reais e cinquenta e dois centavos), em 01 (uma) parcela de R\$ 66,84 (sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de cada requerente supracitado, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados da instituidora.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

#### PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 03 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, e considerando ser objeto da instituição o apoio a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar, em caráter excepcional, o apoio da Secretaria de Cultura para a realização do evento "Festival



Porão do Rock – Segunda Edição”, no Espaço Cultural “Concha Acústica”, dias 31 de julho e 1º de agosto de 1999, de acordo com o parecer do Departamento de Difusão Cultural, mediante a concessão de serviços de sonorização (grande porte), impressão de material gráfico e liberação do espaço sem ônus para a contratada.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1999

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 03 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, e considerando ser objeto da instituição o apoio a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anêxo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Aprovar, em caráter excepcional, o apoio da Secretaria de Cultura para a realização do IX Seminário Internacional de Dança de Brasília, a realizar-se nos meses de julho/agosto, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, de acordo com o parecer do Departamento de Difusão Cultural, mediante a liberação do espaço, com redução de cinquenta por cento do percentual de bilheteria e isenção da taxa mínima.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1999

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 11 da Instrução Normativa nº 01, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de regulamentação de matéria relativa ao funcionamento da Secretaria e considerando ser objeto da instituição administrar espaços culturais, conforme previsto no inciso XII do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Aprovar a proposta de regulamentação de uso e concessão das salas existentes no Espaço Cultural da 508 Sul para o exercício de 1999.

II – Publique-se na forma do Edital.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de julho de 1999

PROCESSO N.º : 210.000.379/99  
INTERESSADO : SETUR/DCGE  
ASSUNTO : Festa da Colônia Agrícola do Rio Preto.  
DESPACHO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$3.000,00 – (três mil reais), em favor da firma VBS Produções e Eventos Ltda. visando as apresentações da Banda Skala e dos cantores Zé Mulato e Cassiano, por ocasião da Festa da Colônia Agrícola do Rio Preto, com base no Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II, do Artigo 39 do Decreto 16.098/94.

Ratifico a presente despesa para os efeitos do Artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
NOMEAR, MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula 40.926-X, Inspectora de Obras, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº. 40.926-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 1999, página 41, que exonera por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº. 40.926-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 9 de julho de 1999

PROCESSO: 040.009.715/99; INTERESSADO: Departamento Geral de Informática / Secretaria de Fazenda; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, dos servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ WALDEMAR POMPÔLO, Diretor do Departamento Geral de Informática e ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER, Auditor Tributário, no período de 18 a 23 de julho do corrente ano, a fim de participarem no CA - World '99 - Conferência Tecnológica de Usuários e Exposição da Indústria de Software, a realizar-se em New Orleans, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 12 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:  
Designar a servidor EULER PEREIRA JUNQUEIRA, matrícula n.º 94.098-4, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, para responder pela Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, no período de 12/07/99 a 26/07/99, por motivo de férias do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 9 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:  
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JOSEMI DE LACERDA SANTOS, matrícula nº 94.993-0, Encarregado de Administração de feiras, símbolo DFG-02 desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 9 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:  
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, matrícula nº 95.187-0 Encarregada da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12 desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 6 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, XXXIII do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94 resolve:

Designar os servidores VALTER DA SILVA AGUIAR – Diretor da Divisão Regional Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 94.523-4, EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO – Diretor da Divisão Regional Serviços Públicos, matrícula nº 94.428-9, LAIR DIAS DA SILVA – Gerente de Planejamento, matrícula nº 94.468-9, JOSMAR FERNANDES DA COSTA – Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula nº 95.451-9, LUIZ DO CARMO JUNIOR – Diretor da Divisão Regional Fiscalização Obras e Posturas, matrícula nº 95.729-1, MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE, Chefe de Gabinete, matrícula nº 95.428-4, LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA CRUZ – Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 94.339-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem o Grupo de Trabalho para avaliar e propor alterações ao Plano Diretor Local da Região Administrativa II – Gama, no prazo de 30 (trinta) dias.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 6 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos V, XXX e XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29/12/94, referente ao Regimento Interno da Administração combinado com o inciso III, do Art. 145 e Art. 146, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

DESIGNAR a servidora DARLENE FERREIRA SANTOS ALMEIDA – Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.713-4, para substituir a servidora APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA – Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, para compor a presente Comissão de Sindicância conforme a Ordem de Serviço nº 38 de 1º de junho de 1999, no período de 05/07/99 a 03/08/99 por motivo de férias regulamentares.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO



## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições e com base no que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve: DESIGNAR para compor Comissão Especial de Licitação, os seguintes servidores, ANTONIO APARECIDO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 31.358-0, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.322-X e LELIANA PEREIRA MASCARENHA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 94.895-0 para sob a presidência do primeiro, proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas referente aos Convites 003, 005,006/99-RA-XV.

RUBENS ALVES GOMES

## CASA MILITAR

## RETIFICAÇÃO

A Portaria de afastamento do Distrito Federal, do 1º TEN QOPM, José Rosemildo de Lima Sousa, matrícula 93.216-7, do 3º SGT. QPPMC, João Cleber Opa Aspin, matrícula 93.454-2 e do SD QPPMC, Alan Vicente Lima, matrícula 93.480-1, no dia 2-6-99, republicada no DODF-Seção II, nº 129, de 7-7-99, pág. 38, onde se lê: "Portaria de 1º de julho de 1999 (\*), leia-se: Portaria de 1º de junho de 1999 (\*)"

## SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, como executor do Contrato nº 014/99 – SEG. Contratada: DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS – DISBRAVE. Processo nº: 030-003.574/99. Objeto: Locação de metade do 1º andar, frente a W2 do imóvel situado a SEPN, Quadra 504, Ed. Ana Carolina, com área de 550 m², mais 05 (cinco) vagas de garagem, para a instalação da Ouvidoria Geral do Distrito Federal. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1999 (\*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º parágrafo 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor abaixo:

| NOME                                         | CARGO                                                   | DATA DA LICENÇA CONCEDIDA | DATA DA LICENÇA ALTERADA |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Fabiano Barros Soares, matrícula nº 41.834-X | Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II | 04/06/97 a 03/06/99       | 04/06/97 a 02/06/00      |

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 107, de 7-6-99, pág. 9.

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as razões apresentadas pela Divisão Médica através do Memorando nº. 016/99-DM, resolve:

1- Designar os servidores abaixo:

Maria do Perpétuo Socorro Soares Dourado Seabra – mat. 93.076-8 Assistente Social  
Walnice Maria de A. Safe Carneiro – mat. 24.116-4 Psicóloga  
Helena Lúcia Souza Mendonça – mat. 24.183-0 Psicóloga  
Lélio Ferreira – mat. 49.714-2 Médico  
Nasion de Melo Ferreira – mat. 90.945-x Médico

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Heloisa Helena de Sá de Roure – mat. 95.825-5 Médico  
Ayrton de Castro G. Barroso – mat. 26.265-x Médico  
Maria Cristina C. Magalhães – mat. 33.397-2 Médico  
Ivan Ribeiro – mat. 42.113-8 Médico  
André Saddi Domingues – mat. 49.778-9 Médico

Para integralizar a equipe multidisciplinar, encarregada pela avaliação e a elaboração de laudos técnicos de servidores que apresentam patologia como distúrbios psíquicos e dependentes químicos, ficando como responsável pela equipe o chefe da Divisão Médica/SEA.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 030.001.608/98, resolve: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria/SEA de 05 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 06 do mesmo mês e ano, relativamente aos fatos narrados no Processo acima mencionado, a contar de 09 de julho de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| MAT.     | NOME                     | CAT        | CONCEITO       | DT ING   | DT EFT<br>DT HOM |
|----------|--------------------------|------------|----------------|----------|------------------|
| 49.108-X | WILSON FERREIRA DE ASSIS | TEC.AD.PUB | 7,00 EXCELENTE | 17.01.97 | 17.07.98         |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

| SERVIDOR                | MATRICULA | CARGO                            | QUADRO | LOTAÇÃO | VIGENCIA            |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|--------|---------|---------------------|
| Alexandre Silva Donnici | 48.401-6  | Técnico de Administração Pública | DF     | SETER   | 01/06/99 a 31/05/02 |
| Ivanice Oliveira Velame | 91.050-3  | Técnico de Administração Pública | DF     | RA X    | 05/05/99 a 05/05/02 |
| Sérgio Paz Magalhães    | 32.341-1  | Analista de Orçamento            | DF     | SETER   | 17/06/99 a 16/06/02 |

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria de 25 de maio de 1999, publicada no DODF nº 107, página 08, incumbida de apurar os fatos constante do Processo 030.003.305/98, resolve:

- 1 - Designar o servidor Humberto de Araújo Silva, matrícula nº 94.564-1, para presidir a referida Comissão, em substituição ao servidor Ademar Ferracioli, matrícula nº 28.736-9.
- 2 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 08 de julho de 1999.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria de 25 de maio de 1999, publicada no DODF nº 107, página 08, incumbida de apurar os fatos constante do Processo 030.009.330/98, resolve:

- 1 - Designar o servidor Francolino Lustosa Rodrigues, matrícula nº 93.257-4, para presidir a referida Comissão, em substituição ao servidor Ademar Ferracioli, matrícula nº 28.736-9.
- 2 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 08 de julho de 1999.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Processo nº 030.003.851/99, resolve:

Excluir da Portaria de cessão publicada no DODF nº 101, de 27/05/99, pág. 36, os servidores ANA LÚCIA FLORENTINA F. DA SILVA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 7.337-7; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 7.479-9; FRANCISCO EUDES NEVES DE MELO, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 4.478-4 e MÁRIO ARTHUR LEMOS GASPARINE, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 3.826-1.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 030.003.135/98, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria/SEA, de 25 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 1999, que versa sobre acidente de veículo, a contar de 08 de julho de 1999.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 030.004.020/98, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria/SEA, de 25 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 1999, que versa sobre acidente de veículo, a contar de 08 de julho de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 9 DE JULHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo, à servidora RENATA EMÍLIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº80.260-3, no período de 29/06/99 a 06/07/99, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições, concede:

Afastamento por motivo de casamento aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: ANDREA MARQUES PIRES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 42.793-4  
PERÍODO: 12/03/99 a 19/03/99

NOME: FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO  
MATRÍCULA: 26.119-X  
PERÍODO: 26/03/99 a 02/04/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições, concede:

Afastamento por motivo de falecimento em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: MARIA GORETE DA COSTA  
MATRÍCULA: 92.092-4  
PERÍODO: 11/03/99 a 18/03/99  
FALECIDO (A): MARIA FRANCISCA DA COSTA  
PARENTESCO: FILHA

NOME: ARMEZILDO AMADO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 24.008-7  
PERÍODO: 04/04/99 a 11/04/99  
FALECIDO (A): MARLIENE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
PARENTESCO: IRMÃ

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 9 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições, concede:

Dispensa de ponto relativo ao dia 22 de março de 1999, para doação de sangue, às servidoras KAREM CRISTINA PEREIRA MOUTINHO, matrícula nº 42.050-6, ROSA MARIA AMORIM MACHADO, matrícula nº 42.934-1, e ELIETE BARROSO DE ANDRADE, matrícula nº 42.797-7, com fulcro no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme atestados fornecidos pela Clínica de Hematologia e Hemoterapia e pela Fundação Hemocentro de Brasília.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 9 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições, concede:

Licença-Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES  
MATRÍCULA: 46.253-5  
DEPENDENTE: LEONARDO COSTA LOPES  
PERÍODO: 02/03/99 a 06/03/99

NOME: WILSON JOSÉ DE PAULA  
MATRÍCULA: 46.214-4  
DEPENDENTE: HUGO FERNANDES DE PAULA  
PERÍODO: 01/03/99 a 05/03/99

NOME: JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 92.508-X  
DEPENDENTE: GABRIEL BALIZA ROCHA  
PERÍODO: 17/03/99 a 21/03/99

NOME: ELIAS BORGES MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 43.130-3  
DEPENDENTE: HEITOR MARQUES MAGALHÃES  
PERÍODO: 11/03/99 a 15/03/99

NOME: ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 46.253-5  
DEPENDENTE: LUCAS PAZ ALMEIDA  
PERÍODO: 18/03/99 a 22/03/99

NOME: IVAM MEIRELES DO AMARAL  
MATRÍCULA: 46.226-8  
DEPENDENTE: MEYLIN GERSIONISTA MENDES MEIRELES DO AMARAL  
PERÍODO: 17/04/99 a 21/04/99

NOME: CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES  
MATRÍCULA: 30.232-5  
DEPENDENTE: GUSTAVO MENDES FERNANDES  
PERÍODO: 19/04/99 a 23/04/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE  
Em 12 de julho de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Reconhecer e louvar o empenho e dedicação dos servidores Tarcisio Mota da Silva, matrícula n.º 30.179-5, Guison Silva Filho, matrícula n.º 92.271-4, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, matrícula n.º 92.321-4 e Jocélio de Oliveira Silva, matrícula 92.318-4 na orientação aos técnicos do Departamento Geral de Informática, desta Secretaria, quando da concepção e desenvolvimento do Sistema Informatizado de Controle do Parcelamento Administrativo em ambiente de grande porte, elogiando ainda os servidores José Rodrigues de Moraes Júnior, matrícula 43.467-1, Caci Correia Araújo da Silva, matrícula 42.996-1, Célia Roque de Miranda, matrícula 42.898-1, Fabiane Antonow, matrícula 42.999-6, Eliene Gomes da Silva, matrícula 92.093-2 e Nilma Rocha Araújo, matrícula 1.778-7 (Codeplan) pelo zelo e profissionalismo no desempenho de suas tarefas no Serviço de Parcelamento, desta Divisão.

Publique-se e registre-se nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº:082.005714/99; INTERESSADO: LÉLIO FERREIRA; ASSUNTO: CESSÃO FUNCIONÁRIO.

Autorizo o afastamento do servidor LÉLIO FERREIRA, matrícula nº 95.854-9, do cargo de professor, nos termos do Artigo 120 da Lei nº 8.112/90 e dos pareceres nºs. 428/97-CJ e 5.117/97-1ª SPR e a Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 13.01.99, data da nomeação e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "e" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a LUIZ ANDRÉ LOPES TORQUATO, na qualidade de PESSOA DESIGNADA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA QUE VIVIA NA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA do ex-servidor LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO, matrícula 101.335-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Reumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1999. Processo nº061.006.571/99.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a IVONE SOUZA SILVA, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a GABRIELA SOUZA DE ANDRADE e BÁRBARA SOUZA DE ANDRADE, na qualidade de FILHOS do ex-servidor ELMO LUIS DE ANDRADE, matrícula 129.830-5, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Gineco. E Obstetrícia, 2ª Classe, Padrão V, do



Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 1999. Processo nº061.033.446/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **CINTHIA ALIVERTI DIAS**, matrícula 129.638-8, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 2ª Classe, Padrão V, lotada no HRP1, no período de 04/12/97 a 12/01/98, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.013287/98.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Retificar Ordem de Serviço de 07 de Dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 233 de 09 de Dezembro de 1997, que concedeu a incorporação de 3/5 do DF-05 a partir de 12/07/94 ao servidor EULER COSTA VIDIGAL, MAT. 100.829-3, lotado no DRH/APOS, para 24/11/95, processo 061.007.252/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, ao servidor **SAMUEL MARQUES DE BRITO**, matrícula nº 131.841-1, Ag. de Serv. Compl. Serv. Social, passando da referência **AIS-24-II** (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV), para a referência **AIS -25-II** (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V), conforme processo nº 061.002.736/99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: FREDERICO FILGUEIRAS POHL  
MATRÍCULA: 107.765-1  
QUINQUÊNIO(S): 5º 08/07/94 A 07/07/99. PROCESSO: 061.006285/94

NOME: MÔNICA FERRARI SILVA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 134.397-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º 17/06/94 A 16/06/99. PROCESSO: 061.006050/99

NOME: NORMA SORAYA ALBUQUERQUE ANDRADE  
MATRÍCULA: 122.662-2  
QUINQUÊNIO(S): 3º 02/07/94 A 01/07/99. PROCESSO: 061.001845/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, , publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder **LICENÇA DE 8 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS**, por motivo de falecimento do pai, à servidora **CÉLIA MARIA ARAÚJO FREIRE**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.756-2, lotada nesta Regional de Saúde, no período de 05.07 a 12.07.99, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei 8.112/90.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

A Diretora Regional de Saude do Gama, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999 da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FE DERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221 de 27.12.91, aos seguintes ser vidores:

|                                                                                                                        |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| NOME: Divino Aparecido da Silva<br>MATRÍCULA: 113.667-4<br>QUINQUÊNIO: 4º) 31.10.93 a 30.10.98                         | Processo: 061.033.061/93 |
| NOME: Eliane Cerqueira Gonçalves<br>MATRÍCULA: 121.454-3<br>QUINQUÊNIO: 3º) 04.09.93 a 03.09.98                        | Processo: 061.033.459/92 |
| NOME: Maria Zilda da Silva Andrade<br>MATRÍCULA: 122.741-6<br>QUINQUÊNIO: 3º) 03.05.94 a 02.05.99                      | Processo: 061.033.089/92 |
| NOME: Lady Martins Vieira de Melo<br>MATRÍCULA: 133.506-5<br>QUINQUÊNIO: 1º) 16.12.93 a 15.12.98                       | Processo: 061.033.423/99 |
| NOME: Sérgio Henrique dos Santos<br>MATRÍCULA: 133.538-3<br>QUINQUÊNIO: 1º) 05.01.94 a 04.04.99                        | Processo: 061.033.410/99 |
| NOME: Patrícia Lopes de Lima *<br>MATRÍCULA: 134.286-0<br>QUINQUÊNIO: 1º) 13.05.94 a 12.05.99                          | Processo: 061.033.327/99 |
| NOME: Antonio Augusto F. Garcia<br>MATRÍCULA: 134.426-9<br>QUINQUÊNIO: 1º) 31.05.94 a 30.05.99                         | Processo: 061.033.421/99 |
| NOME: Nancel de Sousa Magalhães<br>MATRÍCULA: 134.467-6<br>QUINQUÊNIO: 1º) 10.06.94 a 09.06.99                         | Processo: 061.033.405/99 |
| NOME: Denize Braz de Figueiredo<br>MATRÍCULA: 134.474-9<br>QUINQUÊNIO: 1º) 03.06.94 a 02.06.99                         | Processo: 061.033.404/99 |
| NOME: Ailton Barbosa *<br>MATRÍCULA: 134.497-8<br>QUINQUÊNIO: 1º) 15.06.94 a 14.06.99                                  | Processo: 061.033.409/99 |
| NOME: Antonia Glaucia M. Vale Modesto<br>MATRÍCULA: 134.536-2<br>QUINQUÊNIO: 1º) 21.06.94 a 20.06.99                   | Processo: 061.033.424/99 |
| NOME: Rosângela Maria Mendes Jorge<br>MATRÍCULA: 134.538-9<br>QUINQUÊNIO: 17.06.94 a 16.06.99 1º                       | Processo: 061.033.419/99 |
| NOME: Maria das Graças Pacheco<br>MATRÍCULA: 134.597-4<br>QUINQUÊNIO: 1º) 21.06.94 a 20.06.99                          | Processo: 061.033.438/99 |
| CENTRO DE SAÚDE Nº 04<br>NOME: Luiz Fernando Viana Atta<br>MATRÍCULA: 120.476-9<br>QUINQUÊNIO: 3º) 04.04.93 a 03.04.98 | Processo: 061.033.912/92 |

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do servidora **MARIA LUCIANA C. DE BARROS LEITE**, ASS/Assistente Social, mat. 128.794-0, para participar do I Congresso Centro-Oeste de Geriatria e Gerontologia, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, no período de 03 a 08/08/99 em Goiânia/GO, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução n.º 27 de 27/09/80.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.13, resolve:

Elogiar a servidora **MARIA MARGARETE CARVALHO LINS**, Enfermeira, mat. 115.096-1, pela dedicação, desempenho e colaboração na implantação do Programa **SAÚDE DA FAMÍLIA** no Distrito Federal, junto à Coordenação Geral, no período de 22/05/99 a 24/06/99.

JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001487/98, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANTONIA VANILDA OLINDA TEIXEIRA GOMES**, matrícula nº 8828-5



como Executora Técnica do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, nº 1/99, celebrado entre esta Fundação e o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Governo, tendo por objeto os bens móveis, adquiridos pela cedente, com recursos oriundos do Ministério da Justiça, por força do convênio nº 020/98, para uso exclusivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF e Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO  
Respondendo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea “I”, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 6000-3  
PARENTESCO: MÃE  
PERÍODO: 26/05/99 a 02/06/99  
SERVIDOR: EDNA HERMES PEREIRA DE S. ABDALA  
MATRÍCULA: 5845-9  
PARENTESCO: MÃE  
PERÍODO: 08/06/99 a 15/06/99  
SERVIDOR: JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6236-7  
PARENTESCO: IRMÃ  
PERÍODO: 01/04/99 a 08/04/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear a servidora HIOLANY MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 94.133-6 para secretariar a comissão de sindicância que apura responsabilidades quanto aos procedimentos adotados nos processos n. 113.000310/96 e 113001691/96, dando assim, cumprimento à recomendação da Subsecretaria de Auditoria da Fazenda do Distrito Federal, conforme processo n. 040.005211/99.

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a apresentação do resultado referente a sindicância para apurar responsabilidades quanto aos procedimentos adotados nos processos n. 113.000310/96 e 113.001691/96, recomendada pela secretaria de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, conforme processo n. 040.005211/99.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor CLAUBER SANTOS CAMPELLO, matrícula 94.225-1, Analista de Atividades Rodoviárias, Gerente de Pavimento, símbolo DFG-12, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO M. PENA, matrícula 93.746-0 Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, símbolo DFG-13, no período de 19.07.99 a 28.07.99, por motivo de férias do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.497/99, resolve:

Transferir “a pedido” para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM JOSÉ TELES DE CAMPOS, Mat. nº 01607-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, “o”, § 1.º, “c”; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, “b” e III; da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1986, e, ainda, o art. 1.º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.496/99, resolve:

Transferir “a pedido” para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM ZACARIAS RODRIGUES SILVA, mat. nº 02117-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2.º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, “o”, § 1.º, “b”; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, “b” e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7435, de 19 de dezembro de 1985, e ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar o Delegado de Polícia CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 33.850-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DET/CPE/PCDF.

II – Dispensar a Delegada de Polícia ROSELINDA VALENTI, matrícula nº 33.782-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DVC/CPE/PCDF.

III – Dispensar o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 25.516-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/16º DP/CPC/PCDF.

IV – Dispensar o Delegado de Polícia LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, matrícula nº 47.727-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/30º DP/CPC/PCDF.

V – Designar a Delegada de Polícia ROSELINDA VALENTI, matrícula nº 33.782-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DET/CPE/PCDF.

VI – Designar o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 25.516-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DVC/CPE/PCDF.

VII – Designar o Delegado de Polícia CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 33.850-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/30º DP/CPC/PCDF.

VIII – Designar o Delegado de Polícia MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.235-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05 de Assistente/16º DP/CPC/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 39 do Decreto nº 15.400 de 30 dezembro de 1.993, e, em especial , na Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996 do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, resolve:

- 1- Determinar ao Diretor da Divisão de Recursos Materiais e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação que adotem as providências necessárias no sentido de concluir os principais procedimentos de contratação, para o pleno funcionamento da Polícia Civil do Distrito Federal, e homologação pelo Ordenador de Despesas, até 15 de janeiro de 2.000;
- 2- Consideram-se, para efeito desta Ordem de Serviço, “principais procedimentos de contratação” aqueles que versam sobre aquisição de combustíveis e lubrificantes; manutenção de grupos geradores; manutenção de equipamentos de informática; manutenção de equipamentos de telecomunicações; aquisição de peças e acessórios para veículos; aquisição de material de construção; aquisição de material de expediente, aquisição de materiais para exames laboratoriais; limpeza e conservação; alimentação e locação de máquinas fotocopadoras;
- 3- Fixar o dia 20 de agosto de 1.999, para os diretores da Divisão de Recursos Materiais, Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicação; Divisão de Apoio a Serviços Gerais; Divisão de Manutenção de Veículos e Divisão de Informática, encaminharem os requerimentos, projetos básicos, estimativas, e caderno de especificações, para instrução dos respectivos procedimentos à Seção de Aquisição da Divisão de Recursos Materiais, de forma que se adotem as medidas afetas àquele setor;
- 4- Determinar, ainda, ao diretor da Divisão de Recursos Materiais, que os procedimentos tratados na presente Ordem de Serviço sejam entregues à Comissão Permanente de Licitação, impreterivelmente, até o dia 20 de setembro de 1.999;
- 5- As reservas orçamentárias referente aos procedimentos acima citados serão efetuadas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem aprovadas para o ano 2.000;
- 6- Compete a Assessoria do Departamento de Administração Geral acompanhar e fiscalizar os termos da presente Ordem de Serviço, de forma à assegurar o pleno cumprimento, devendo comunicar, imediatamente, qualquer empecilho, para adoção das medidas administrativas cabíveis;
- 7- Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Departamento de Administração Geral.

CELMO MOREIRA FERRO JUNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do servidor JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula nº 46.165-1, Técnico de Administração Pública, na categoria de Auxiliar, a partir de 01 de julho de 1999.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Designar ÁLVARO ALVES FARIA JUNIOR, matrícula nº 96.510-3, Chefe da Divisão de Operações e Manutenção, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Convênio firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE CULTURA e a FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO, que estabeleceu cooperação técnica entre as partes, nos termos do parágrafo único da cláusula terceira do Termo.

MARIA LUIZA DORNAS



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **JOSÉ MENDES DA CRUZ**, matrícula n.º 222-4, pela filha **ALICE MENDES DA CRUZ**, nascida em 04/07/99, conforme Certidão de Nascimento n.º 32040, Livro A-055, Folha 240 do Cartório do 2º Ofício de Notas Registro Civil e Protestos Títulos, Brasília/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

MARIA DAS GRAÇAS T. DE FARIAS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo identificado como executor de contratos, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

| MATRÍCULA:             | NOME:                                                                                                                                                                                                         | DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE DA SCS |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nº CONTRATO: 06/99-SCS | PERÍODO: 17.06.99 a 16.06.00                                                                                                                                                                                  | N.º PROCESSO: 030.000.984/99                                                   |
| PARTES:                | SCS/GDF X SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                    |                                                                                |
| OBJETO:                | Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais. |                                                                                |
| Nº CONTRATO: 07/99-SCS | PERÍODO: 17.06.99 a 16.06.00                                                                                                                                                                                  | N.º PROCESSO: 030.000.984/99                                                   |
| PARTES:                | SCS/GDF X D&M COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                |                                                                                |
| OBJETO:                | Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais. |                                                                                |
| Nº CONTRATO: 08/99-SCS | PERÍODO: 17.06.99 a 16.06.00                                                                                                                                                                                  | N.º PROCESSO: 030.000.984/99                                                   |
| PARTES:                | SCS/GDF X RC COMUNICAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                 |                                                                                |
| OBJETO:                | Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais. |                                                                                |
| Nº CONTRATO: 09/99-SCS | PERÍODO: 17.06.99 a 16.06.00                                                                                                                                                                                  | N.º PROCESSO: 030.000.984/99                                                   |
| PARTES:                | SCS/GDF X JIMENES E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA                                                                                                                                                                |                                                                                |
| OBJETO:                | Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais. |                                                                                |
| Nº CONTRATO: 10/99-SCS | PERÍODO: 17.06.99 a 16.06.00                                                                                                                                                                                  | N.º PROCESSO: 030.000.984/99                                                   |
| PARTES:                | SCS/GDF X AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA                                                                                                                                                            |                                                                                |
| OBJETO:                | Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais. |                                                                                |

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e o disposto no artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Delegar competência ao Assessor Especial de Comunicação Institucional desta Secretaria de Comunicação Social para praticar os seguintes atos:

- 1 - autorizar a realização de campanhas publicitárias, bem como de publicidade legal do Governo do Distrito Federal;
- 2 - emitir pedidos de requisição de servidores dos órgãos e entidades do Distrito Federal;
- 3 - designar executores de contratos e convênios.
- 4 - coordenar as atividades de administração geral da Secretaria; e
- 5 - assistir o Secretário nos compromissos sociais.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa RPS, Promosom Produções Artísticas Ltda, conforme elemento constante do processo nº 210.000364/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CONCEDER nos termos do Art.97, item III - "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, Licença Nojo a servidora **JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES**, Matrícula nº 39.147-6, Técnico de Administração Pública, no período de 16.06.99 à 23.06.99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa BGR Sonorização Ltda de serviços de sonorização e iluminação, conforme elemento constante do processo nº 210.000372/99.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar GEG-01, da servidora **ANA MARIA DE CARVALHO LEITE**, matrícula nº 39.016-X, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 24.06.99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

Nomear o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a firma VBS Produções e Eventos Ltda. conforme elementos constantes do processo nº 210.000.379/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

-Substituir a servidora **MARCIA CORREA DO NASCIMENTO**, Aux. Adm. Pública, matrícula 33.027-2, responsável pela Prestação de Contas dos Vales Transporte, da Secretaria de Turismo e Lazer, conforme Decreto nº 16.098, de 29.11.94, itens I, II, III, IV, V e VI, designada pela Portaria de 22.05.95, pela servidora **MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA** Téc. Adm. Pública matrícula nº 39.149-2, **IRAMI LUNA DE CASTRO**, Téc. Adm. Pública, matrícula nº 39.103-4 e **EVA MARIA DE MIRANDA PEREIRA** Chefe de Serviço Pessoal matrícula nº 95.290-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 30 de junho do corrente ano aos servidores abaixo relacionados.

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº DE HORAS |
|-----------|-----------------------------|-------------|
| 00.240-2  | JOÃO CHAGAS FILHO           | 070         |
| 00.231-3  | CARLOS JÚLIO                | 070         |
| 00.241-0  | FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA | 070         |
| 00.252-6  | WALDEMYR D. DE SOUZA        | 070         |
| 93.015-6  | ANTONIO AURINO A. FILHO     | 049         |
| 93.227-2  | SALVADOR PINTO CARDOSO      | 049         |
| 93.327-9  | SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO   | 070         |
| 93.521-2  | OSMAR DE SOUSA LOPES        | 049         |
| 93.584-0  | JASON JOSÉ LOPES            | 049         |
| 93.758-4  | ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA | 049         |
| 94.106-9  | MARCOS DUARTE DOS SANTOS    | 049         |
| 94.424-6  | EVANDRO FERREIRA LOPES      | 049         |
| 94.467-X  | JOSÉ LUIZ NUNES LIMA        | 049         |

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA  
JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20, DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:

resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. **JOÃO LOPES NETO**, mat. 392.596-X, Administrador do Estádio Mané Garrincha, para acompanhar a execução dos serviços de que trata o Contrato nº 006/99 celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEJV e a Esfinge Engenharia Ltda., relativo ao processo nº 00220.000.221/99.

WAGNER ANTONIO MARQUES

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:

resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. **JOÃO LOPES NETO**, mat. 392.596-X, Administrador do Estádio Mané Garrincha, para acompanhar a execução dos serviços de que trata o Contrato nº 007/99 celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEJV e a Esfinge Engenharia Ltda., relativo ao processo nº 00220.000.218/99.

WAGNER ANTONIO MARQUES



SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de maio/99.

| NE  | BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                 | PREÇO<br>UNITÁRIO                                                          | PREÇO<br>TOTAL                                                                | FORNECEDOR                                             |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 118 | DISPENSA<br>Troféu 758/3 piazza grande<br>Troféu 758/2 piazza médio<br>Troféu 758/1 piazza pequeno<br>Troféu 9482 vitória médio<br>Troféu 9483 vitória médio<br>Troféu piazza 716/1 pequeno<br>Medalha resinada grande<br>Medalha Prata<br>Medalha bronze | 33,90<br>27,90<br>20,90<br>15,90<br>14,90<br>10,90<br>1,70<br>1,70<br>1,70 | 33,90<br>27,90<br>20,90<br>15,90<br>14,90<br>43,90<br>81,60<br>81,60<br>20,40 | MAQUIPEÇAS<br>AGROINDÚSTRIAL<br>LTDA.                  |
| 119 | DISPENSA<br>Serviços de arbitragem para o torneio de futsal entre as Administrações regionais alusivo ao 30º aniversário do Guará, compreendendo em 02 árbitros e 01 anotador por quadra (nº quadras até 04) total de jogos até 20                        | 720,00                                                                     | 720,00                                                                        | CLÁUDIO FELIX DE<br>OLIVEIRA                           |
| 120 | DISPENSA<br>Atender despesas com serviços de decoração no salão de múltiplas funções com vistas a realização do baile da cidade, a realizar-se no dia 08/05/99.                                                                                           | 3.985,00                                                                   | 3.985,00                                                                      | LONA BRANCA<br>COBERTURA E<br>DECORAÇÕES<br>LTDA.      |
| 121 | NÃO APLICÁVEL<br>Folha suplementar nº 13/99 referente a diferença DFG/DFA acerto de contas servidor                                                                                                                                                       | 1.826,52                                                                   | 1.826,52                                                                      | ANA AMÉLIA<br>PESCARA E<br>OUTROS                      |
| 122 | NÃO APLICÁVEL<br>INSS folha suplementar nº 13/99 referente a diferença DFG/DFA e acerto de conta servidor efetivo.                                                                                                                                        | 286,80                                                                     | 286,80                                                                        | INSTITUTO<br>NACIONAL DE<br>SEGURO SOCIAL<br>INSS      |
| 123 | DISPENSA<br>Locação de uma máquina copiadora, marca minolta, modelo EP 5400, conforme proposta constante do processo.                                                                                                                                     | 1.100,00                                                                   | 1.100,00                                                                      | TECNOLTA<br>EQUIPAMENTOS<br>ELETRÔNICOS                |
| 124 | NÃO APLICÁVEL<br>Folha suplementar nº 15/99 acerto de contas de servidor.                                                                                                                                                                                 | 1.206,19                                                                   | 1.206,19                                                                      | ANA AMÉLIA<br>PESCARA E<br>OUTROS                      |
| 125 | NÃO APLICÁVEL<br>INSS folha suplementar nº 15/99, acerto de contas de servidor.                                                                                                                                                                           | 34,33                                                                      | 34,33                                                                         | INSTITUTO<br>NACIONAL DE<br>SEGURO SOCIAL              |
| 126 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de água nos próprios desta Administração.                                                                                                                                       | 40.000,00                                                                  | 40.000,00                                                                     | CAESB                                                  |
| 127 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração.                                                                                                                           | 5.000,00                                                                   | 5.000,00                                                                      | CEB                                                    |
| 128 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com serviços de telefonia nos próprios desta Administração.                                                                                                                                 | 5.000,00                                                                   | 5.000,00                                                                      | TELEBRASÍLIA                                           |
| 129 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Região Administrativa.                                                                                                  | 65.000,00                                                                  | 65.000,00                                                                     | CEB                                                    |
| 130 | DISPENSA<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa com conservação e manutenção preventiva da rede de iluminação pública desta Região Administrativa.                                                                                             | 25.000,00                                                                  | 25.000,00                                                                     | CEB                                                    |
| 131 | CONCORRÊNCIA<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com locações de máquinas e caminhões para Administração Regional.                                                                                                                         | 11.700,00                                                                  | 11.700,00                                                                     | TRANSBARROS<br>TRANS. E MAT. DE<br>CONSTRUÇÃO<br>LTDA. |
| 132 | DISPENSA<br>Aquisição de filmes coloridos de 12, 24 e 36                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                                               | STUDIO FOTO E<br>VIDEO                                 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                              |                                                        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|     | poses, conforme consta na proposta presente no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600,00                                            | 600,00                                                       |                                                        |
| 133 | DISPENSA<br>Serviços de relevação com cópia tamanho 10/15 cm de filmes coloridos de 12, 24 e 36 poses, conforme proposta constante no processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000,00                                          | 1.000,00                                                     | STUDIO FOTO E<br>VIDEO                                 |
| 134 | DISPENSA<br>Aquisição de gás GPL em botijão de 13 kg para atender a esta Administração Regional durante o exercício de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600,00                                            | 600,00                                                       | MINASGÁS<br>DISTRIBUIDORA<br>DE GÁS<br>COMBUSTÍVEL S/A |
| 135 | DISPENSA<br>Água mineral, copo PVC 200 ml caixa com 48 unidades para atender a esta Região Administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 560,00                                            | 560,00                                                       | EH ASSES. EMPR.<br>E DIST. DE<br>BEBIDAS LTDA.         |
| 136 | DISPENSA<br>Pó químico a seco capacidade 12 kg<br>Gás carbônico capacidade 6 kg<br>Água pressurizada capacidade 10 lt<br>Pó químico seco capacidade de 6 kg<br>Pó químico seco capacidade 05 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40,00<br>40,00<br>30,00<br>30,00<br>175,00        | 40,00<br>680,00<br>240,00<br>600,00<br>175,00                | CASA DO<br>EXTINTOR                                    |
| 137 | DISPENSA<br>Calça em brim com elástico traseiro e impressão na perna<br>Jaleco em brim com detalhes coloridos e impressão bolso e costas.<br>Guarda-pó em brim com com impressão bolso e costas.<br>Macacão em brim, com impressão bolso e costas.<br>Colete em brim, com bolsos externos e 01 interno com impressão.<br>Boné em brim c/ impressão.                                                                                                                                                                                                                                           | 16,00<br>17,00<br>17,50<br>25,00<br>19,00<br>2,20 | 2.560,00<br>2.720,00<br>525,00<br>750,00<br>760,00<br>660,00 | LIDERES<br>COMÉRCIO E<br>REPRESENTAÇÃO<br>LTDA.        |
| 138 | DISPENSA<br>Serviços de colocação e fornecimento de vidro cancelado e vidro liso 4MM, para atender a esta Administração, durante o exercício de 99, conforme proposta constante do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.000,00                                          | 2.000,00                                                     | VIDRAÇARIA<br>MARANHÃO LTDA.                           |
| 139 | NÃO APLICÁVEL<br>Ressarcimento de salário e encargos sociais de servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira referente ao mês de abril/99 conforme ofício 187/SPO-MDIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.693,25                                          | 1.693,25                                                     | UNIÃO FEDERAL<br>MINISTÉRIO IND. E<br>COM.             |
| 140 | NÃO APLICÁVEL<br>Pagamento folha normal referente ao mês de maio/99 Outros Benefícios Assistências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.949,25                                          | 4.949,25                                                     | ANA AMÉLIA<br>PESCARA E<br>OUTROS                      |
| 141 | NÃO APLICÁVEL<br>Pagamento Folha normal referente ao mês de maio/99 Vencimentos e Vantagens Fixas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 185.739,03                                        | 185.739,03                                                   | ANA AMÉLIA<br>PESCARA E<br>OUTROS                      |
| 142 | NÃO APLICÁVEL<br>INSS folha normal referente ao mês de maio/99 Obrigações Patronais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11.281,12                                         | 11.281,12                                                    | INSTITUTO<br>NACIONAL DE<br>SEGURO SOCIAL              |
| 143 | INEXIGÍVEL<br>Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de estorno floha normal mês de maio/99 desconto de vale-transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.226,73                                          | 2.226,73                                                     | BANCO DE<br>BRASÍLIA S/A                               |
| 144 | INEXIGÍVEL<br>Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de estorno folha suplementar mês de abril/99 desconto de vale-transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15,88                                             | 15,88                                                        | BANCO DE<br>BRASÍLIA S/A                               |
| 145 | DISPENSA<br>Substituição de cabo de força, antenas, revisão geral da TVC SHARP, patrimônio nº 88102.<br>Reparo no bloco da fonte e revisão geral, passar de 110v para 220v microondas sansung/modelo:MG692 OW, nº série: SEC627674.<br>Reparo no bloco da fonte e revisão geral, passar de 110v para 220v microondas sansung/modelo:MB67 52W, nº série: 71DF903167.<br>Reparo no bloco da fonte e revisão geral, passar de 110v para 220v video K7 panasonic patrimônio 237014.<br>Reparo no bloco da fonte e revisão geral, passar de 110v para 220v - video K7 panasonic patrimônio 237015. | 60,00<br>138,00<br>138,00<br>97,00<br>97,00       | 60,00<br>138,00<br>138,00<br>97,00<br>97,00                  | CTA - CENTRAL<br>TÉCNICA DE<br>ATENDIMENTO             |
| 146 | DISPENSA<br>Bota de couro, elástico lateral, solado vulcaniz preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23,20                                             | 23,20                                                        | PRIMEIRA LINHA<br>COMERCIAL DE<br>ROLAMENTOS           |
| 147 | DISPENSA<br>Serviços de tapa buraco na Região Administrativa Guará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000,00                                          | 20.000,00                                                    | NOVACAP<br>COMPANHIA<br>URBANIZADORA                   |
| 148 | DISPENSA<br>Fornecimento de massa asfáltica para esta RA-X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.000,00                                         | 20.000,00                                                    | NOVACAP<br>COMPANHIA<br>URBANIZADORA                   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 149 | DISPENSA<br>Serviço de solda diferencial e serviço mecânico na roçadeira toro 223D desta Administração Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 450,00                                                                                                                                                                                                                                                                       | 450,00                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EBF COMERCIAL DE MANUFATURAS LTDA.             |
| 150 | DISPENSA<br>Aparelho telefônico digital intelbras, modelo premium.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28,90                                                                                                                                                                                                                                                                        | 433,50                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MICROTELEFAX E INFORMÁTICA TELECOMUNIC.        |
| 151 | DISPENSA<br>LAMINA DE CORTE<br>POLIA<br>JUNTA DO CARDAN<br>CRUZETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 97,13<br>115,17<br>386,65<br>212,63                                                                                                                                                                                                                                          | 582,78<br>345,51<br>386,65<br>425,26                                                                                                                                                                                                                                                           | EBF COMERCIAL DE MANUFATURAS LTDA.             |
| 152 | DISPENSA<br>Longarina de 03 lugares mais 01 mesa para revistas e jornal, modelo 2391, marca martinucci conforme proposta.<br><br>Poltron interlocutor fixa s/ braços, modelon 2344, marca martinucci, conforme proposta.<br>Cadeira giratória para caixa sem braços, modelo 2313 marca martinucci conforme proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 393,00<br><br>199,90<br>150,00                                                                                                                                                                                                                                               | 1.965,00<br><br>2.398,80<br>450,00                                                                                                                                                                                                                                                             | FUNCIONAL MÓVEIS LTDA.                         |
| 153 | DISPENSA<br>Anulação total do saldo de empenho, por ter havido erro na diferença de despesa e modalidade licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL |
| 154 | DISPENSA<br>Serviços de tapa buraco na Região Administração Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA                 |
| 155 | INEXIGÍVEL<br><br>Vales- transportes para servidores desta Administração referente ao mês de junho/99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 149,10                                                                                                                                                                                                                                                                       | 149,10                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.                         |
| 156 | INEXIGÍVEL<br><br>Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de junho/99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8.877,60                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8.877,60                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANCO DE BRASÍLIA S/A                          |
| 157 | DISPENSA<br>Instalação de 02 vãos de rede arca de baixa tensão em posteação existente e 03 braços pesados com luminárias para lâmpadas VS 150 WATT, na QE 08 conj. F conforme carta 092/99 AIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 967,00                                                                                                                                                                                                                                                                       | 967,00                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEB                                            |
| 158 | DISPENSA<br>Instalação de 02 postes de aço, curvo, simples de 7,50 metros, com luminárias p/ lâmpadas VS-150 WATT e 68 M de cabo de cobre isolado 2x4 MM2 na QI e QE 14 conj. B ao lado do bloco A, conforme carta 125/99 AIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.276,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.276,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEB                                            |
| 159 | DISPENSA<br>Instalação de 02 postes de aço, curvos, simples de 7,5M c/luminárias p/ lâmpadas VS-150 WATT, instalação de 01 comando de IP-O e de 30 metros de BO 2x4MM2, entre as QE'S 01/03 Guarã I, conforme carta 088/99-AIP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.617,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.617,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEB                                            |
| 160 | DISPENSA<br>Pregos 17x21 com cabeça.<br>Pregos 15x15 com cabeça.<br>Lâminas de aço para arco de serra.<br>Sacos para coleta de lixo 100 L.<br>Rolo de la. Carneiro comprimento de 25 cm.<br>Disco de corte para lixadeira.<br>Disco de corte para policorte.<br>Eletrodo OK 4804 e 7018 2,5 MM.<br>Eletrodo OK 4804 e 7018 3,25 MM.<br>Vassouras de 02 furos SLU foice.<br>Fita veda rosca 3/4x3 OM.<br>Thinner 05 litros.<br>Joelho PVC água 25x90.<br>Joelho PVC água 20x90.<br>Joelho água LR 20x90.<br>Joelho PVC esgoto 100MMx90.<br>Joelho PVC esgoto 75MMx90.<br>Joelho PVC esgoto 50MMx90.<br>Joelho PVC esgoto 40MMx90.<br>Joelho PVC esgoto com anel 40x90.<br>Joelho PVC LR 25MM x 1/2 90.<br>Cap. PVC água 20MM.<br>Cap. PVC água 25MM.<br>Tubos PVC esgoto 100MM.<br>Tubos PVC esgoto 75MM.<br>Tubos PVC esgoto 40MM.<br>Tubos PVC esgoto 50MM.<br>Curva PVC esgoto 40MM x 45.<br>Curva PVC esgoto 75MM x 90.<br>Curva PVC esgoto 40MM x 90.<br>Peneiras médias 1/2.<br>Lâmpadas fluorescente 40W (20x1).<br>Disjuntor 20 amp. | 3,47<br>4,02<br>3,12<br>21,25<br>12,00<br>3,62<br>11,00<br>7,25<br>10,92<br>8,55<br>4,60<br>9,00<br>0,45<br>0,35<br>0,44<br>1,99<br>1,79<br>1,34<br>1,23<br>1,52<br>0,60<br>0,39<br>0,40<br>19,98<br>18,56<br>9,64<br>12,50<br>3,90<br>5,10<br>1,25<br>7,50<br>97,60<br>4,79 | 34,70<br>40,20<br>62,40<br>212,50<br>60,00<br>18,10<br>55,00<br>36,25<br>54,60<br>42,75<br>32,00<br>45,00<br>4,50<br>3,50<br>4,40<br>19,90<br>17,90<br>13,40<br>12,30<br>7,60<br>6,00<br>3,90<br>4,00<br>99,90<br>55,68<br>28,92<br>37,50<br>19,50<br>25,50<br>6,25<br>37,50<br>97,60<br>47,90 | SETOR O TINTAS LTDA.                           |

|                                       |       |          |
|---------------------------------------|-------|----------|
| Disjuntor 15 amp.                     | 4,79  | 47,90    |
| Soquete de louça.                     | 0,99  | 29,70    |
| Fita isolante RL de 30 M.             | 1,57  | 31,40    |
| Massa corrida PVA 18 L.               | 23,50 | 47,00    |
| Cola para madeira 05 Litros.          | 32,50 | 32,50    |
| Interruptor simples 4x2.              | 1,80  | 18,00    |
| Tomadas simples 4x2.                  | 1,75  | 17,50    |
| Ferro CA-50 6MM.                      | 4,77  | 47,70    |
| Ferro CA-50 8MM.                      | 6,26  | 62,60    |
| Ferro CA-50 10MM.                     | 9,50  | 95,00    |
| Cabo madeira para rastelo.            | 2,50  | 25,00    |
| Parafusos 5x16x2 1/2 C/P AAR.         | 0,95  | 9,50     |
| Parafuso 5x16 4 com porca arruel.     | 0,99  | 9,90     |
| Parafuso 5x16 5 1/2 com porca arruel. | 1,25  | 12,50    |
| Parafuso 5x16 6.                      | 1,25  | 12,50    |
| Broca aço rápido 1/8.                 | 1,95  | 5,85     |
| Broca aço rápido 3/16.                | 2,10  | 6,30     |
| Broca aço rápido 1/4.                 | 2,98  | 8,94     |
| Broca aço rápido 5x16.                | 3,75  | 11,25    |
| Broca aço rápido 3/8.                 | 5,25  | 15,75    |
| Broca aço rápido 1/2.                 | 8,50  | 25,50    |
| Broca aço rápido 1x16.                | 1,99  | 5,97     |
| Broca de vidia conc. 5x1 0x95.        | 3,70  | 11,10    |
| Broca vidia conc. 5x8 x 80.           | 2,55  | 7,65     |
| Broca vidia conc. 5x6 x 65.           | 1,96  | 5,88     |
| Lima KF triangular serrote.           | 7,90  | 39,50    |
| Disco serra/circ. 350/24 - vidia.     | 75,00 | 75,00    |
| Disco serra/mad. vidia 300.           | 77,00 | 77,00    |
| Disco serra/mad. vidia 250.           | 59,60 | 59,60    |
| Válvula descarga comp. Deca Docol.    | 49,90 | 249,50   |
| Te PVC água 25MM.                     | 0,40  | 4,00     |
| Te PVC água 20MM.                     | 0,35  | 3,50     |
| Te PVC esgoto 40MM.                   | 2,87  | 28,70    |
| Luvas PVC água 25MM.                  | 0,27  | 2,70     |
| Luvas PVC água 20MM.                  | 0,25  | 2,50     |
| Adptador PVC água 25MM.               | 0,27  | 2,70     |
| Adptador PVC água 20MM.               | 0,25  | 2,50     |
| Parafusos com bucha s/6.              | 0,10  | 5,00     |
| Parafusos com bucha s/8.              | 0,15  | 7,50     |
| Parafusos com bucha s/10.             | 0,25  | 12,50    |
| Corrente de 1/4.                      | 6,29  | 251,60   |
| Plug PVC 3/4.                         | 0,29  | 5,80     |
| Plug PVC 1/2.                         | 0,25  | 5,00     |
| Te PVC LR 3/4 água.                   | 0,60  | 12,00    |
| Te PVC 1/2 água.                      | 0,50  | 10,00    |
| Bucha de red. Água 3/4.               | 0,30  | 6,00     |
| Bucha de redução PVC água 1/2.        | 0,25  | 5,00     |
| Luva PVC água 3/4 lisa.               | 0,25  | 5,00     |
| Luva PVC água 1/2 lisa.               | 0,20  | 4,00     |
| Tinta PVA coralatex branca 18 litros. | 88,00 | 1.320,00 |
| Esmalte sint. Coralit sem brilho.     | 28,00 | 140,00   |
| Pincéis 02 trincha.                   | 2,80  | 14,00    |
| Rolos espuma 09 cm.                   | 2,40  | 12,00    |
| Compensado maderite 15 Mm.            | 28,00 | 420,00   |
| Rolos de espuma 23 cm.                | 7,00  | 70,00    |
| Vaso sanitário branco.                | 69,00 | 345,00   |
| Chata aço carb. 3/8x4 6m.             | 69,33 | 207,99   |
| Chata aço carb. 3/8x3 6m.             | 59,10 | 177,30   |

## A SEÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guarã, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de junho/99.

| NE  | BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS                                                                                                                                                 | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | FORNECEDOR                             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------------------------|
| 161 | CONVITE<br>Reforço de empenho destinado a custear locação de máquina copiadora, modelo 5341, marca xerox, para esta administração regional.                               | 713,84         | 713,84      | XEROX DO BRASIL                        |
| 162 | DISPENSA<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico alcatel mod. 4100 seus acessórios. | 1000,00        | 1000,00     | BARROSO CHAGAS LTDA.                   |
| 163 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear serviços de telefonia nos próprios desta Administração Regional durante o exercício de 1999.                         | 5.000,00       | 5.000,00    | TELEBRASÍLIA TELECOMUNIC. DE BRASÍLIA. |
| 164 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas c/ serviços de copias heliograficas das plantas urbanas desta RA X no presente exercicio.                   | 300,00         | 300,00      | INST. PLANEJ. TERRIT. URBANO DO DF     |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                 |                                                                                                                                    |                                                   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 165 | CONVITE<br>Reforço de empenho destinado a custear despesas c/ serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever/calcular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200,00                                                                                                          | 200,00                                                                                                                             | KMW<br>INFORMÁTICA<br>LTDA.                       |
| 166 | INEXIGÍVEL<br>Renovação de 02 assinaturas do jornal Correio Braziliense referente ao período de 08/06/99 a 02/06/00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 338,00                                                                                                          | 676,00                                                                                                                             | CORREIO<br>BRAZILIENSE                            |
| 175 | NÃO APLICÁVEL<br>Folha suplementar 017/99, referente progressão funcional, acerto de contas servidor exonerado, diferença DFG/DFA e indenização de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.967,10                                                                                                        | 2.967,10                                                                                                                           | ANA AMÉLIA<br>PESCARA<br>OUTROS                   |
| 176 | NÃO APLICÁVEL<br>Pagamento de INSS da folha suplementar nº 017/99 referente a diferença de progressão funcional, acerto de contas servidor exonerado, diferença DFG/DFA e indenização de transporte.                                                                                                                                                                                                                                                               | 287,17                                                                                                          | 287,17                                                                                                                             | INSTITUTO<br>NACIONAL DE<br>SEGURO SOCIAL<br>INSS |
| 177 | NÃO APLICÁVEL<br>Ressarcimento de salário e encargos sociais de servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira referente ao mês de maio/99 conforme ofício nº 278/SPO-MDIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.693,25                                                                                                        | 1.693,25                                                                                                                           | UNIAO FEDERAL<br>MINISTÉRIO IND. E<br>COMÉRCIO.   |
| 178 | NÃO APLICÁVEL<br>Pagamento da normal referente ao mês de junho/99 - Outros Benefícios Assistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.989,00                                                                                                        | 4.989,00                                                                                                                           | ANA AMÉLIA<br>PESCARA<br>OUTROS                   |
| 179 | NÃO APLICÁVEL<br>Pagamento da folha normal referente ao mês de junho/99 - Vencimentos e Vantagens Fixas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 290.165,55                                                                                                      | 290.165,55                                                                                                                         | ANA AMÉLIA<br>PESCARA<br>OUTROS                   |
| 180 | NÃO APLICÁVEL<br>INSS - folha normal referente mês de junho/99 - Obrigações Patronais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.057,04                                                                                                       | 12.057,04                                                                                                                          | ANA AMÉLIA<br>PESCARA<br>OUTROS                   |
| 181 | DISPENSA<br>Reforço de empenho de empenho destinado a custear despesa c/ conservação e manutenção preventiva da rede de iluminação pública desta Região Administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17.444,03                                                                                                       | 17.444,03                                                                                                                          | CEB                                               |
| 182 | DISPENSA<br>Anulação da ne nº 181 - referente a fatura nº 475890 - Ceb, mês de maio/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17.444,03                                                                                                       | 17.444,03                                                                                                                          | CEB                                               |
| 183 | DISPENSA<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa com conservação e manutenção preventiva da rede de iluminação pública desta Região Administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17.444,03                                                                                                       | 17.444,03                                                                                                                          | CEB                                               |
| 167 | DISPENSA<br>Jarra de vidro para água.<br>Copo de vidro para água 300 ml.<br>Copos descartáveis para água 200 ml<br>Copos descartáveis para café 50 ml<br>Porta-copos em plástico para café<br>Detergente líquido<br>Sabão em barra 200 gr<br>Flanela para limpeza 40x60 cm<br>Pano de prato<br>Conjunto em plástico para mantimentos (café, açúcar etc.)<br>Cadeado com 35 mm.<br>Desinfetante de 750 ml<br>Água sanitária<br>Coador de pano para cafeteira grande | 19,70<br>1,73<br>1,80<br>0,62<br>0,96<br>0,98<br>0,58<br>2,65<br>4,60<br>19,60<br>13,40<br>1,90<br>0,95<br>8,70 | 197,00<br>103,80<br>540,00<br>186,00<br>19,20<br>98,00<br>58,00<br>265,00<br>460,00<br>58,80<br>134,00<br>140,60<br>34,20<br>69,60 | ULTRA<br>COMERCIAL<br>SERVIÇOS LTDA.              |
| 168 | CONVITE<br>Reforço de empenho para custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelhos de Fac-Símile desta RA X.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 218,00                                                                                                          | 218,00                                                                                                                             | ITAG - COMÉRCIO<br>E REPRESENT.<br>LTDA.          |
| 169 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa c/ consumo de água nos próprios desta Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.000,00                                                                                                       | 16.000,00                                                                                                                          | CAESB                                             |
| 170 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta Região Administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 65.000,00                                                                                                       | 65.000,00                                                                                                                          | CEB                                               |
| 171 | INEXIGÍVEL<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4000,00                                                                                                         | 4000,00                                                                                                                            | CEB                                               |
| 172 | CONVITE<br>Reforço de empenho destinado a custear despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever/calcular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100,00                                                                                                          | 100,00                                                                                                                             | KMW<br>INFORMÁTICA<br>LTDA.                       |

|     |                                                                                                                                                                 |           |           |                                                   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------|
| 173 | DISPENSA<br>Anulação total do saldo de empenho por ter havido erro quanto a natureza da despesa.                                                                | 433,50    | 433,50    | MICROTELEFAX<br>INFORMÁTICA E<br>TELECOMUNIC.     |
| 174 | DISPENSA<br>Aparelho telefônico digital intelbras, modelo premium.                                                                                              | 433,50    | 433,50    | MICROTELEFAX<br>INFORMÁTICA E<br>TELECOMUNIC.     |
| 184 | NÃO APLICÁVEL<br>Anulação da ne nº 177 referente ressarcimento de salário encargos sociais do servidor Frederico C. M. de Oliveira referente ao mês de maio/99. | 1.693,25  | 1.693,25  | UNIAO FEDERAL<br>MINISTÉRIO IND. E<br>COMÉRCIO.   |
| 185 | NÃO APLICÁVEL<br>Ressarcimento de salário encargos sociais do servidor Frederico C. M. de Oliveira referente ao mês de maio/99 conforme ofício nº 278/SPO-MDIC. | 1.695,77  | 1.695,77  | UNIAO FEDERAL<br>MINISTÉRIO IND. E<br>COMÉRCIO.   |
| 186 | INEXIGÍVEL<br>Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de julho/99.                                                            | 8.199,30  | 8.199,30  | BRB                                               |
| 187 | INEXIGÍVEL<br>Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de julho/99.                                                            | 147,00    | 147,00    | VIAÇÃO<br>ANAPOLINA LTDA.                         |
| 188 | NÃO APLICÁVEL<br>Cancelamento do empenho 180 - INSS folha referente ao mês de junho/99.                                                                         | 12.057,04 | 12.057,04 | ANA AMÉLIA<br>PESCARA<br>OUTROS                   |
| 189 | NÃO APLICÁVEL<br>INSS - folha normal referente mês de junho/99 - Obrigações Patronais.                                                                          | 12.057,04 | 12.057,12 | INSTITUTO<br>NACIONAL DE<br>SEGURO SOCIAL<br>INSS |

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99 (\*)

PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 14000009/99; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ - RAVII X DISTRIBUIDORA ROSA, Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Unidade Orçamentaria: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501-0061, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.000,00, EMPENHO INICIAL, NO VALOR DE 500,00, através da nota de empenho nº 99NE00099, emitida em 18/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1999, data da assinatura 18/03/99, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá. Pela contratada: GERSON BARBOSA, na qualidade de Sócio Gerente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original Diário Oficial nº 112, de 14 - 06 - 99 pg. 22

## SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JANEIRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Distrital n.º 938, torna pública a relação de compras e serviços, referente ao mês de JANEIRO de 1999.

| NE  | FONECEDOR<br>COMPRAS / SERVIÇOS                                    | DISPENSA | INEXIGÍVEL | CONVITE | TOMADA<br>DE PREÇOS | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-----|--------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------|---------------------|--------|----------------|----------------|
| 001 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.<br>Aquisição vales-transporte               |          | X          |         |                     | 01     | 529,90         | 529,90         |
| 002 | EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA.<br>Aquisição vales-transporte          |          | X          |         |                     | 01     | 112,00         | 112,00         |
| 003 | BANCO DE BRASILIA S.A.<br>Aquisição vales-transporte               |          | X          |         |                     | 01     | 7331,00        | 7.331,00       |
| 009 | LEX EDITORA S.A.<br>Renovação assinatura periódico                 |          | X          |         |                     | 01     | 780,00         | 780,00         |
| 011 | CASA DO TELEFONE COM. SERV. LTDA.<br>Reparo central telefônica     | X        |            |         |                     | 01     | 2635,00        | 2.635,00       |
| 014 | CAFÉ DO CHEF IND. COM. LTDA.<br>Café torrado e moído, pacote 500 g | X        |            |         |                     | 50     | 5,60           | 280,00         |
|     | Áçúcar refinado, pacote 01 kg                                      | X        |            |         |                     | 100    | 0,57           | 57,00          |
|     | SUPERMERCADO COELHO LTDA.<br>Água mineral, garrafão 20 litros      | X        |            |         |                     | 400    | 1,50           | 600,00         |
| 015 | Água mineral, garrafa 500 ml                                       | X        |            |         |                     | 200    | 0,49           | 98,00          |

O SERVIÇO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Distrital n.º 938, torna pública a relação de compras e serviços, referente ao mês de FEVEREIRO de 1999.

| NE  | FONECEDOR<br>COMPRAS / SERVIÇOS                     | DISPENSA | INEXIGÍVEL | CONVITE | TOMADA<br>DE PREÇOS | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-----|-----------------------------------------------------|----------|------------|---------|---------------------|--------|----------------|----------------|
| 029 | J. CAMARA E IRMÃOS S/A<br>RENOVAÇÃO DE ASSINATURA   |          | X          |         |                     | 16     | 260,00         | 4.160,00       |
| 033 | FLAVIO LUCIO DE CAMARGO<br>FUNDOS VIAGENS PASSAGENS |          | X          |         |                     | 01     | 2400,00        | 2.400,00       |



|     |                                                                                                 |   |   |   |    |          |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----------|----------|
| 039 | VIAÇÃO ANAPOLINA<br>VALES - TRANSPORTES SEG                                                     |   | X |   | 01 | 417,02   | 417,02   |
| 040 | BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>VALES - TRANSPORTES SEG                                                |   | X |   | 01 | 6462,60  | 6.462,60 |
| 041 | FLORES DA ALVORADA LTDA.<br>FORNECIMENTOS DE FLORES                                             | X |   |   | 01 | 215,00   | 215,00   |
| 043 | SECR. PLAN. FAZEN. DF.<br>PAGTO DE ITPU / TLP                                                   | X |   |   | 01 | 3457,72  | 3.457,72 |
| 052 | CSS CARIMBOS, SERIG. E SLIK S. LTDA.<br>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARIM-<br>BOS DIVERSOS / SEG. |   |   | X | 00 | 700,00   | 700,00   |
| 056 | MUNDO DOS TAPETES LTDA.<br>SERVIÇO DE RECUP. PERSIANAS.                                         | X |   |   | 01 | 178,00   | 178,00   |
| 064 | MARCODAY COM. DE GEN. ALIM. LTDA.<br>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM ( ROAC)                          |   |   | X | 00 | 400,00   | 400,00   |
| 065 | PEIXARIA MARANHÃO COM. E REP. LTDA.<br>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM ( ROAC)                        |   |   | X | 00 | 4524,00  | 4.524,00 |
| 071 | COND PALACIO DA IMPRENSA<br>PAGTO DE TAXA DE CONDOMÍNIO.                                        |   | X |   | 00 | 2.600,00 | 2.600,00 |
| 073 | ELEVADORES ATLAS S/A.<br>MANUTENÇÃO DE ELEVADORES                                               |   | X |   | 00 | 2000,00  | 2.000,00 |

## O SERVIÇO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Distrital n.º 938, torna pública a relação de compras e serviços, referente ao mês de MARÇO de 1999

| NE  | FORNECEDOR<br>COMPRAS / SERVIÇOS                                                                        | DISPENSA    | INEXIGÍVEL | CONVITE | TOMADA<br>DE PREÇOS | QUANT.          | VALOR<br>UNIT.       | VALOR<br>TOTAL          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------|---------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|
| 063 | UTIL - UTILIDADES PARA LAR - LTDA.<br>TROCA DE FILTRANTES - BURITI                                      | X           |            |         |                     | 03              | 69,30                | 207,90                  |
| 064 | COMANDO AUTO PEÇAS LTDA.<br>COMPRA DE FREIOS TEMPRA                                                     | X           |            |         |                     | 01              | 107,60               | 107,60                  |
| 066 | EXITOURS AG. DE VIAGENS ETUR LTDA.<br>AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREAS                                        |             |            |         | X                   | 01              | 2000,00              | 2.000,00                |
| 067 | ECT<br>SERVIÇO DE PORTES E TELEGRAMAS                                                                   |             | X          |         |                     | 01              | 1200,00              | 1.200,00                |
| 068 | TELEPROM EQUIP. P/ TELEC. LTDA.<br>MANUTENÇÃO EQUIP. RADIOFÔNICOS                                       |             |            |         | X                   | 01              | 2000,00              | 2.000,00                |
| 069 | TBA INFORM. LTDA.<br>RESTO A PAGAR DO EXERC. 12/98                                                      |             |            | X       |                     | 01              | 360,00               | 360,00                  |
| 090 | DI GAGLIARDI BUFFET LTDA.<br>DESPESA DE BUFFET ( CERIMONIAL )                                           |             |            | X       |                     | 01              | 3.150,00             | 3.150,00                |
| 091 | BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>AQUISIÇÃO DE VALES- TRANSPORTE                                                 |             | X          |         |                     | 01              | 10434,80             | 10.434,80               |
| 092 | VIAÇÃO ANAPOLINA<br>AQUISIÇÃO DE VALES- TRANSPORTE                                                      |             | X          |         |                     | 01              | 603,94               | 603,94                  |
| 096 | GH- COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA.<br>CONFECÇÃO DE ETIQUETAS                                                 | X           |            |         |                     | 200             | 21,46                | 4.292,00                |
| 097 | A. TELECOM TELEINF. LTDA.<br>MANUTENÇÃO DE TELEFONES                                                    |             |            |         | X                   | 01              | 3.000,00             | 3.000,00                |
| 101 | ZENITE E CONS. EM ADM. PUBLICA LTDA.<br>RENOVAÇÃO DE PERIÓDICOS ILC.                                    |             | X          |         |                     | 01              | 1594,00              | 1.594,00                |
| 102 | CASA DO TELEFONE COM. E SERV. LTDA.<br>CONCERTO DE PLACA DE RAMAL                                       | X           |            |         |                     | 01              | 2.155,00             | 2.155,00                |
| 103 | GENER ENG. E SERVIÇOS LTDA.<br>CONCERTO DE AR ( PAL. BURITI)                                            | X           |            |         |                     | 01              | 1900,00              | 1.900,00                |
| 104 | ADVANCED PROD. TEC. E TEL. LTDA.<br>CENTRAL TELEFÔNICA ROAC                                             |             |            |         | X                   | 01              | 1000,00              | 1.000,00                |
| 105 | ANATEL - AGEN. NACIONAL DE TELCOM.<br>TAXA DE FISC. DE EST. REP. FIX. E MOV.                            |             | X          |         |                     | 01              | 563,71               | 563,71                  |
| 107 | AQUAZUL - PISC. HIG. ASSES. E ANAL.<br>MANUTENÇÃO DE PISCINAS.                                          | X           |            |         |                     | 01              | 1590,00              | 1.590,00                |
| 113 | FLORES DA ALVORADA LTDA.<br>AQUISIÇÃO DE FLORES                                                         | X           |            |         |                     | 01              | 535,00               | 535,00                  |
| 115 | EDITORIA EXPRESSAO E CULTURA LTDA<br>RENOVAÇÃO DE PERIÓDICOS BOLETIM                                    |             | X          |         |                     | 01              | 1280,00              | 1.280,00                |
| 116 | BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>AQUISIÇÃO DE VALES- TRANSPORTE                                                 |             | X          |         |                     | 01              | 1009,50              | 1.009,50                |
| 117 | VIAÇÃO ANAPOLINA<br>AQUISIÇÃO DE VALES- TRANSPORTE                                                      |             | X          |         |                     | 01              | 124,20               | 124,20                  |
| 118 | XEROX DO BRASIL LTDA.<br>LOCAÇÃO DE MAQ. COPIADORAS                                                     |             |            |         | X                   | 01              | 11500,00             | 11.500,00               |
| 119 | EMBRATEL - O EMP. BARS. DE TELECOM.<br>SERVIÇO DE TELEX                                                 |             | X          |         |                     | 01              | 400,00               | 400,00                  |
| 120 | PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA.<br>VENTILADOR 40 CM ( 03 VELOCIDADES)                                 | X           |            |         |                     | 15              | 54,60                | 819,00                  |
| 121 | COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA.<br>CIRCULADOR DE AR. ARNO M/ARNO.                                       | X           |            |         |                     | 15              | 99,00                | 1.485,00                |
| 122 | RELEVO GRAFICA RAFAELA LTDA.<br>SERVIÇOS GRÁFICOS ( CARTÕES )                                           | X           |            |         |                     | 01              | 6428,00              | 6.428,00                |
| 127 | TELEBRASILIA CELULAR<br>TARIFAS DE TELEFONIA CELULAR                                                    |             | X          |         |                     | 01              | 14000,00             | 14.000,00               |
| 129 | TELEBRASILIA<br>TARIFAS DE TELEFONIA CONVENCIONAL                                                       |             | X          |         |                     | 01              | 35200,00             | 35.200,00               |
| 135 | ASTRA COMERCIO E SERVIÇOS<br>CANALETA PARA INSTALAÇÃO<br>FIO TELEFÔNICO, METROS<br>TOMADA TELEFÔNICA    | X<br>X<br>X |            |         |                     | 40<br>400<br>30 | 0,95<br>0,23<br>0,75 | 38,00<br>92,00<br>22,50 |
| 136 | LOJAS ENE ESSE LTDA.<br>CHAVE DE FENDA                                                                  | X           |            |         |                     | 02              | 2,27                 | 4,54                    |
| 137 | SOLAR COM. DE MATERIAL ELÉTRICO<br>BASTÃO DE COLA SILICONE                                              | X           |            |         |                     | 05              | 18,90                | 94,50                   |
| 138 | CONTACTA COM. IMP. LTDA<br>TONER P/ IMPRESSORA, COLORIDO<br>TONER P/ IMPRESSORA, PRETO                  | X<br>X      |            |         |                     | 10<br>10        | 85,00<br>78,00       | 850,00<br>780,00        |
| 144 | LOJAS ENE ESSE LTDA.<br>MÁQUINA DE COLAR SILICONE                                                       | X           |            |         |                     | 01              | 18,00                | 18,00                   |
| 145 | SOLAR COM. DE MATERIAL ELÉTRICO<br>ALICATE DE CORTE                                                     | X           |            |         |                     | 01              | 25,00                | 25,00                   |
| 147 | JOTABE PUBLICIDADE LTDA.<br>RENOVAÇÃO ASS. JORNAL DO BRASIL                                             |             | X          |         |                     | 01              | 336,00               | 336,00                  |
| 148 | EDITORIA NDJ LTDA.<br>RENOVAÇÃO PERIÓDICO                                                               |             | X          |         |                     | 02              | 1870,00              | 3.740,00                |
| 149 | GRUPO COMUNICAÇÕES TRÊS S.A<br>RENOVAÇÃO PERIÓDICO                                                      |             | X          |         |                     | 01              | 179,00               | 179,00                  |
| 150 | ABRIL S.A<br>RENOVAÇÃO PERIÓDICO                                                                        |             | X          |         |                     | 01              | 185,60               | 185,60                  |
| 152 | ECT EMP BRAS. DE CORREIOS TELEG.<br>SERVIÇOS PORTES E TELEGRAMAS                                        |             | X          |         |                     | 01              | 1.400,00             | 1.400,00                |
| 154 | ELEVADORES ATLAS S/A<br>MANUTENÇÃO DE ELEVADORES                                                        |             | X          |         |                     | 01              | 100,00               | 100,00                  |
| 153 | ELEVADORES ATLAS S/A<br>MANUTENÇÃO DE ELEVADORES                                                        |             | X          |         |                     | 01              | 1600,00              | 1.600,00                |
| 167 | BRINDART- IND. COM. E REP. LTDA<br>CONFECÇÃO DE ARTE-FINAL FOTOLITO<br>CONFECÇÃO DE ARTE-FINAL FOTOLITO |             | X<br>X     |         |                     | 250<br>250      | 7,60<br>19,20        | 1.900,00<br>4.800,00    |

## O SERVIÇO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Distrital n.º 938, torna pública a relação de compras e serviços, referente ao mês de ABRIL de 1999.

| NE  | FORNECEDOR<br>COMPRAS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                               | DISPENSA | INEXIGÍVEL                 | CONVITE | TOMADA<br>DE PREÇOS | QUANT.                           | VALOR<br>UNIT.                                          | VALOR<br>TOTAL                                             |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|---------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 177 | S.A CORREIO BRAZILIENSE<br>Renovação assinatura de jornal                                                                                                                                                                                      |          | X                          |         |                     | 01                               | 434,00                                                  | 434,00                                                     |
| 180 | DIMENSAO ARTES GRÁFICAS<br>Confecção convites (Ação Global)                                                                                                                                                                                    | X        |                            |         |                     | 50                               | 0,90                                                    | 45,00                                                      |
| 181 | PNEULANDIA COM. LTDA.<br>Roda D-20 completa                                                                                                                                                                                                    | X        |                            |         |                     | 01                               | 342,00                                                  | 342,00                                                     |
| 182 | COMERCIAL OK BENFICA<br>Pneus 255 / 75 R-15 Firestone                                                                                                                                                                                          | X        |                            |         |                     | 05                               | 225,00                                                  | 1.125,00                                                   |
| 183 | COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB<br>Tarifa energia elétrica dos Conselhos<br>vinculados a Secretaria de Governo                                                                                                                              |          | X                          |         |                     | 01                               | 1.000,00                                                | 1.000,00                                                   |
| 185 | ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO<br>Sarta anti-pânico                                                                                                                                                                                             | X        |                            |         |                     | 05                               | 290,00                                                  | 1.450,00                                                   |
| 187 | COND. EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA<br>Taxa de condomínio referente Cessão de<br>Uso de Imóvel 01/97 - BRB/SEG                                                                                                                                  |          | X                          |         |                     | 01                               | 2.600,00                                                | 2.600,00                                                   |
| 188 | ASSOC. DE SURDOS DE BRASÍLIA<br>Taxa inscrição de curso                                                                                                                                                                                        |          | X                          |         |                     | 02                               | 120,00                                                  | 240,00                                                     |
| 190 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.<br>Vales-transporte                                                                                                                                                                                                     |          | X                          |         |                     | 01                               | 332,56                                                  | 332,56                                                     |
| 191 | EMP. SANTO ANTONIO TRANSPORTES<br>Vales-transporte                                                                                                                                                                                             |          | X                          |         |                     | 01                               | 50,40                                                   | 50,40                                                      |
| 193 | BANCO DE BRASÍLIA S.A<br>Vales-transporte                                                                                                                                                                                                      |          | X                          |         |                     | 01                               | 8.167,70                                                | 8.167,70                                                   |
| 195 | EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS<br>Contrato fornecimento passagens aéreas                                                                                                                                                                          |          |                            |         | X                   | 01                               | 500,00                                                  | 500,00                                                     |
| 197 | ADVANCED PROD. TELEINFORMÁTICA<br>Contrato manutenção central telefônica                                                                                                                                                                       |          |                            |         | X                   | 01                               | 500,00                                                  | 500,00                                                     |
| 201 | COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB<br>Tarifa energia elétrica dos Conselhos<br>vinculados a Secretaria de Governo                                                                                                                              |          | X                          |         |                     | 01                               | 1.300,00                                                | 1.300,00                                                   |
| 202 | A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA<br>Manutenção Central Telefônica                                                                                                                                                                                |          |                            |         | X                   | 01                               | 2.600,00                                                | 2.600,00                                                   |
| 203 | TELEPROM EQUIP. P/ TELECOM LTDA<br>Manutenção Centrais Radiofônicas                                                                                                                                                                            |          |                            |         | X                   | 01                               | 500,00                                                  | 500,00                                                     |
| 206 | VISIPLAC VISUAL PLACAS LTDA<br>Confecção de Medalhas                                                                                                                                                                                           |          |                            | X       |                     | 01                               | 27.384,65                                               | 27.384,65                                                  |
| 209 | TELEBRASILIA - TELEC. DE BSB<br>Tarifa Telefônica Convencional                                                                                                                                                                                 |          | X                          |         |                     | 01                               | 32600,00                                                | 32.600,00                                                  |
| 210 | EQUIMAF EQUIP. MAQUINAS E FERRAM.<br>Máquina p/ lavar veículos                                                                                                                                                                                 | X        |                            |         |                     | 01                               | 1.454,50                                                | 1.454,50                                                   |
| 211 | VISIPLAC VISUAL PLACAS LTDA<br>Confecção de Medalhas                                                                                                                                                                                           |          |                            | X       |                     | 01                               | 1720,66                                                 | 1.720,66                                                   |
| 223 | COND. EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA<br>Taxa de condomínio referente Cessão de<br>Uso de Imóvel 01/97 - BRB/SEG                                                                                                                                  |          | X                          |         |                     | 01                               | 2600,00                                                 | 2.600,00                                                   |
| 224 | EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS<br>Contrato fornecimento passagens aéreas                                                                                                                                                                          |          |                            |         | X                   | 01                               | 300,00                                                  | 300,00                                                     |
| 234 | ECT - EMPR. BRAS. CORREIOS E TELEG.<br>Portes e Telegramas Oficiais                                                                                                                                                                            |          | X                          |         |                     | 01                               | 1200,00                                                 | 1.200,00                                                   |
| 235 | ELEVADORES ATLAS S.A<br>Manutenção de Elevadores                                                                                                                                                                                               |          | X                          |         |                     | 01                               | 2000,00                                                 | 2.000,00                                                   |
| 236 | A.L.R. ROCHA-ME<br>Recuperação de Teclados                                                                                                                                                                                                     | X        |                            |         |                     | 02                               | 435,00                                                  | 870,00                                                     |
| 237 | IMPRESA NACIONAL<br>Assinatura do DOU SEÇÃO I<br>Assinatura do DOU SEÇÃO II<br>Assinatura do DOU SEÇÃO III<br>Assinatura do Diário da Justiça SEÇÃO I<br>Assinatura do Diário da Justiça SEÇÃO II<br>Assinatura do Diário da Justiça SEÇÃO III |          | X<br>X<br>X<br>X<br>X<br>X |         |                     | 07<br>04<br>02<br>01<br>01<br>02 | 236,96<br>74,34<br>223,02<br>278,78<br>562,20<br>227,66 | 1.658,72<br>297,36<br>446,04<br>278,78<br>562,20<br>455,32 |
| 238 | STAR MAQ. SERV. LTDA<br>Manutenção de Máq. de escr. e calcular                                                                                                                                                                                 | X        |                            |         |                     | 01                               | 3298,00                                                 | 3.298,00                                                   |

## O SERVIÇO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei Distrital n.º 938, torna pública a relação de compras e serviços, referente ao mês de MAIO de 1999

| NE  | FORNECEDOR<br>COMPRAS / SERVIÇOS                                           | DISPENSA | INEXIGÍVEL | CONVITE | TOMADA<br>DE PREÇOS | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------|---------------------|--------|----------------|----------------|
| 249 | UTILAR - UTILIDADES PARA O LAR<br>Bebedouros garrafão 20 litros            | X        |            |         |                     | 09     | 260,00         | 2.340,00       |
| 251 | TELEBRASILIA<br>Tarifas telefônicas                                        |          | X          |         |                     | 01     | 1.000,00       | 1.000,00       |
| 253 | RRC COM. E SERVIÇOS LTDA<br>Reforma de estofado                            |          |            | X       |                     | 01     | 3.100,00       | 3.100,00       |
| 254 | MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES<br>Serviço de radiochamada                    |          |            | X       |                     | 01     | 1.000,00       | 1.000,00       |
| 255 | SÃO PAULO MAT. ESPORTIVO LTDA<br>Aparelho transceptor de fac-símile        |          |            | X       |                     | 05     | 595,80         | 2.979,00       |
| 261 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA<br>Vales-transporte                                  |          | X          |         |                     | 01     | 585,30         | 585,30         |
| 262 | EMPRESA SANTO ANTÔNIO<br>Vales-transporte                                  |          | X          |         |                     | 01     | 58,80          | 58,80          |
| 264 | BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>Vales-transporte                                  |          | X          |         |                     | 01     | 9.230,90       | 9.230,90       |
| 266 | LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA<br>Aquisição de livros técnicos                 | X        |            |         |                     | 06     | 46,00          | 276,00         |
| 271 | CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>Tarifa de energia elétrica             |          | X          |         |                     | 01     | 1.600,00       | 1.600,00       |
| 274 | TELEBRASILIA<br>Tarifa telefônica                                          |          | X          |         |                     | 01     | 3.700,00       | 3.700,00       |
| 275 | IBEP - INSTITUTO BRAS. DE ENSINO<br>Taxa de inscrição                      |          | X          |         |                     | 02     | 490,00         | 980,00         |
| 276 | A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA<br>Manutenção em equipamentos telefônicos   |          |            |         | X                   | 01     | 2.520,00       | 2.520,00       |
| 277 | TELEPROM-EQUIP. P/TELECOM<br>Manutenção equipamentos radiofônicos          |          |            |         | X                   | 01     | 1.250,00       | 1.250,00       |
| 278 | ADVANCED - PRODUTOS TÉCNICOS<br>Manutenção central telefônica              |          |            |         | X                   | 01     | 700,00         | 700,00         |
| 279 | CONDOMÍNIO ED. PAL. DA IMPRENSA<br>Taxa de condomínio cessão uso 01/99-brb |          | X          |         |                     | 01     | 2.500,00       | 2.500,00       |
| 287 | ELECESA MAT. ELÉTRICA LTDA.<br>Chave de bola                               | X        |            |         |                     | 02     | 10,35          | 20,70          |
| 288 | TAURUS COM. DE PRODUTOS MANUF.<br>Protetores plásticos com dois furos      | X        |            |         |                     | 200    | 0,52           | 104,00         |
| 289 | GAZETA MERCANTIL<br>Renovação de assinaturas                               |          | X          |         |                     | 02     | 248,00         | 492,00         |



|     |                                         |   |   |   |      |          |           |
|-----|-----------------------------------------|---|---|---|------|----------|-----------|
| 290 | EXITOURS AG. DE VIAGENS                 |   |   | X | 01   | 800,00   | 800,00    |
|     | Contrato de passagens aéreas            |   |   |   |      |          |           |
| 298 | JW - REPRESENTAÇÃO E COM. LTDA.         | X |   |   | 01   | 320,00   | 320,00    |
|     | Recuperação aparelho ar condicionado    |   |   |   |      |          |           |
| 299 | EMBRATEL                                |   | X |   | 01   | 300,00   | 300,00    |
|     | Serviço de telex                        |   |   |   |      |          |           |
| 303 | FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA                | X |   |   | 01   | 250,00   | 250,00    |
|     | Roda aro 15 para d-20.                  |   |   |   | 01   | 292,00   | 292,00    |
|     | Pneu aro 15 para d-20.                  |   |   |   | 01   | 8,00     | 8,00      |
|     | Bico para pneu sem câmara.              |   |   |   |      |          |           |
| 320 | LM ELETRICIDADE LTDA                    |   | X |   | 30   | 122,00   | 3.660,00  |
|     | Carredor de bateria                     |   |   |   | 30   | 344,00   | 10.320,00 |
|     | Bateria Inn 8133, m/motorola            |   |   |   |      |          |           |
| 321 | MADEIREIRA PLANALTO                     |   | X |   | 500  | 3,59     | 1.795,00  |
|     | Cabo coaxial r/gc                       |   |   |   |      |          |           |
| 322 | PAVAN TELECOMUNICAÇÕES                  |   |   |   |      |          |           |
|     | Potenciômetro de volume                 | X |   |   | 18   | 42,00    | 756,00    |
|     | Knobs de volume                         | X |   |   | 14   | 5,28     | 74,00     |
|     | Knob seletor de frequência              | X |   |   | 09   | 6,00     | 54,00     |
|     | Contatos de bateria                     | X |   |   | 09   | 9,10     | 81,90     |
|     | Módulo amplificador                     | X |   |   | 04   | 445,00   | 1.780,00  |
|     | Placa-mãe para rádio                    | X |   |   | 03   | 809,20   | 2.427,60  |
|     | Antena heliflex rosqueável              | X |   |   | 25   | 44,50    | 1.112,50  |
|     | Chaves seletoras de canais              | X |   |   | 12   | 42,00    | 504,00    |
|     | Clipes de cintura, ajustável com mola   | X |   |   | 30   | 24,27    | 728,10    |
|     | Rack para módulos gr 500                | X |   |   | 03   | 2.528,75 | 7.586,25  |
|     | Conectores tipo KM2S                    | X |   |   | 100  | 5,80     | 580,00    |
| 323 | ESPAÇO E FORMA LTDA.                    |   | X |   | 01   | 966,40   | 966,40    |
|     | Desmontagem e montagem de divisórias    |   |   |   |      |          |           |
| 324 | ESPAÇO E FORMA LTDA.                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Aquisição de 22,40 m2 de divisórias     | X |   |   | 01   | 727,32   | 727,32    |
|     | Aquisição de 22,13 m2 de divisórias     | X |   |   | 01   | 699,77   | 699,77    |
|     | Aquisição de 32,76 m2 de divisórias     | X |   |   | 01   | 819,50   | 819,50    |
|     | Aquisição de portas completas           | X |   |   | 04   | 101,00   | 404,00    |
|     | Aquisição conjunto de ferragens         | X |   |   | 06   | 46,00    | 276,00    |
| 325 | AC COELHO MAT. CONST. LTDA.             |   |   |   |      |          |           |
|     | Tomada trifásica                        | X |   |   | 20   | 1,70     | 34,00     |
|     | Thinier industrial                      | X |   |   | 02   | 8,94     | 17,88     |
|     | Verniz para madeira                     | X |   |   | 05   | 12,99    | 64,95     |
| 326 | SUDUOESTE COM. PRODUTOS LTDA.           |   | X |   | 15   | 3,78     | 56,70     |
|     | Cabo de cobre flexível 5/8              |   |   |   |      |          |           |
| 327 | CONSTRUSKA VIDROS LTDA.                 |   | X |   | 01   | 49,38    | 49,38     |
|     | Escada metálica dobrável                |   |   |   |      |          |           |
| 328 | ELEVADORES ATLAS S.A.                   |   | X |   | 01   | 1.800,00 | 1.800,00  |
|     | Contrato manutenção elevadores          |   |   |   |      |          |           |
| 329 | WATTS REPRESENTAÇÃO LTDA                |   |   |   |      |          |           |
|     | Lâmpada fluorescente 20w                | X |   |   | 2000 | 2,55     | 5.100,00  |
|     | Lâmpada fluorescente 40w                | X |   |   | 100  | 2,55     | 255,00    |
| 330 | LM ELETRICIDADE LTDA                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Voltímetro 96x96                        | X |   |   | 01   | 135,00   | 135,00    |
| 331 | LM ELETRICIDADE LTDA                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Saca fusível                            | X |   |   | 01   | 59,00    | 59,00     |
|     | Luva de borracha para alta tensão 5000v | X |   |   | 02   | 117,00   | 234,00    |
| 332 | REAL FERRAGENS LTDA.                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Cola fórmica                            | X |   |   | 02   | 12,00    | 24,00     |
|     | Parafuso AA                             | X |   |   | 100  | 0,03     | 3,00      |
|     | Dobradilha cr 2 1/2                     | X |   |   | 40   | 2,40     | 96,00     |
|     | Picareta s/c                            | X |   |   | 1    | 7,80     | 7,80      |
| 333 | REAL FERRAGENS LTDA.                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Turquesa para azulejo                   | X |   |   | 02   | 3,00     | 6,00      |
|     | Trena de aço                            | X |   |   | 01   | 18,00    | 18,00     |
| 334 | FAROL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO           |   |   |   |      |          |           |
|     | Alicate comum china                     | X |   |   | 02   | 5,90     | 11,80     |
|     | Martelo de unha                         | X |   |   | 01   | 5,90     | 5,90      |
|     | Régua de alumínio 2m                    | X |   |   | 02   | 4,97     | 9,94      |
|     | Régua de alumínio 2,5m                  | X |   |   | 01   | 7,40     | 7,40      |
|     | Escada metálica dobrável                | X |   |   | 01   | 29,70    | 29,70     |
| 335 | MADEIREIRA PLANALTO                     |   |   |   |      |          |           |
|     | PVC rígido p/ canaleta                  | X |   |   | 40   | 1,47     | 58,80     |
|     | Prego com cabeça 17/21, kg              | X |   |   | 03   | 1,83     | 5,49      |
|     | Prego com cabeça 17/27, kg              | X |   |   | 02   | 1,83     | 3,66      |
|     | Selador de parede, lata 18 l            | X |   |   | 05   | 24,99    | 124,95    |
|     | Parafuso cabeça sextavada               | X |   |   | 200  | 0,15     | 30,00     |
| 336 | UNIVERSO ELÉTRICO LTDA. - ME            |   |   |   |      |          |           |
|     | Reator alta potência                    | X |   |   | 50   | 9,78     | 489,00    |
|     | Reator de partida rápida                | X |   |   | 40   | 9,78     | 391,20    |
|     | Tomada tripolar 02 pinos                | X |   |   | 40   | 1,54     | 61,60     |
|     | Fio paralelo de 2 x 2,5, metro          | X |   |   | 200  | 0,36     | 72,00     |
|     | Fio rígido 2,5 mm, metro                | X |   |   | 200  | 0,15     | 30,00     |
|     | Fita isolante                           | X |   |   | 10   | 1,04     | 10,40     |
|     | Disjuntor termomagnético 20 amp x 220V  | X |   |   | 20   | 3,10     | 62,00     |
|     | Disjuntor termomagnético 15 amp x 220V  | X |   |   | 20   | 3,10     | 62,00     |
|     | Pino T de baquelite                     | X |   |   | 20   | 0,81     | 16,20     |
|     | Bocais de louça                         | X |   |   | 20   | 0,49     | 9,80      |
|     | Soquete de rabicho                      | X |   |   | 40   | 0,14     | 5,60      |
|     | Lâmpada fluorescente 32 w               | X |   |   | 900  | 4,54     | 4.086,00  |
|     | Reator de partida rápida                | X |   |   | 30   | 11,40    | 342,00    |
|     | Fio paralelo, metro                     | X |   |   | 100  | 0,24     | 24,00     |
|     | Disjuntor trifásico 30 amperes          | X |   |   | 03   | 19,86    | 59,58     |
|     | Disjuntor trifásico 50 amperes          | X |   |   | 03   | 19,86    | 59,58     |
|     | Disjuntor trifásico 70 amperes          | X |   |   | 03   | 27,71    | 83,13     |
|     | Disjuntor trifásico 100 amperes         | X |   |   | 02   | 27,71    | 55,42     |
| 337 | LOJAS ENE ESSE LTDA.                    |   |   |   |      |          |           |
|     | Martelo tramontina                      | X |   |   | 01   | 7,60     | 7,60      |
|     | Nível de madeira bambu                  | X |   |   | 02   | 3,60     | 7,60      |
|     | Trena de aço                            | X |   |   | 01   | 36,00    | 36,00     |
|     | Alicate de bico                         | X |   |   | 01   | 23,22    | 23,22     |
|     | Rebitador pop                           | X |   |   | 01   | 11,00    | 11,00     |
| 338 | FERRAGENS LIDER LTDA.                   |   |   |   |      |          |           |
|     | Alicate de bico de papagaio             | X |   |   | 02   | 6,00     | 12,00     |
|     | Martelo pena reta                       | X |   |   | 01   | 5,00     | 5,00      |
|     | Turquesa de armador 12"                 | X |   |   | 01   | 6,00     | 6,00      |
| 339 | FERRAGENS LIDER LTDA.                   |   |   |   |      |          |           |
|     | Torneira de metal, para pia             | X |   |   | 10   | 7,50     | 75,00     |
|     | Sifão de metal                          | X |   |   | 20   | 17,00    | 340,00    |
|     | Reparo de válvula hidra                 | X |   |   | 10   | 5,00     | 50,00     |
|     | Chuveiro elétrico ducha                 | X |   |   | 15   | 10,00    | 150,00    |
|     | Carrapeta de sola                       | X |   |   | 50   | 0,08     | 4,00      |
|     | Cimento branco kg                       | X |   |   | 10   | 0,85     | 8,50      |
|     | Rolo de pintura em ita                  | X |   |   | 10   | 4,00     | 40,00     |
|     | Lima chata bastarda                     | X |   |   | 05   | 12,00    | 60,00     |
|     | Parafuso cabeça de panela 4,2 X 19MM    | X |   |   | 100  | 0,03     | 3,00      |
|     | Parafuso cabeça de panela 4,8 x 25mm    | X |   |   | 100  | 0,03     | 3,00      |
|     | Porta eletrodo                          | X |   |   | 01   | 11,00    | 11,00     |
|     | Peneira de arame malha media            | X |   |   | 02   | 5,00     | 10,00     |
|     | Peneira de arame malha fina             | X |   |   | 01   | 5,00     | 5,00      |
|     | Pás m/pandolfo                          | X |   |   | 02   | 5,00     | 10,00     |
|     | Pedra de esmeril                        | X |   |   | 01   | 6,00     | 6,00      |
|     | Chave de fenda                          | X |   |   | 02   | 3,00     | 6,00      |
| 340 | CONSTRUSKA VIDROS E MAT. CONST.         |   |   |   |      |          |           |
|     | Lâmpada incandescente                   | X |   |   | 100  | 0,84     | 84,00     |
|     | Tomada macho/fêmea                      | X |   |   | 40   | 0,89     | 35,60     |
|     | Torneira para jardim                    | X |   |   | 20   | 3,47     | 69,40     |
|     | Torneira para filtro                    | X |   |   | 50   | 0,60     | 30,00     |
|     | Cola pvc p/cano                         | X |   |   | 05   | 7,14     | 35,70     |
|     | Cano de pvc rígido                      | X |   |   | 05   | 3,21     | 16,05     |
|     | Tinta base d'água                       | X |   |   | 10   | 19,88    | 198,80    |

|     |                                       |   |   |     |          |          |
|-----|---------------------------------------|---|---|-----|----------|----------|
|     | Massa a base de latex                 | X |   | 02  | 20,24    | 40,48    |
|     | Lba para ferro nº 180                 | X |   | 100 | 0,63     | 63,00    |
|     | Lba para ferro nº 50                  | X |   | 40  | 0,69     | 27,60    |
|     | Lâmina para arco de serra             | X |   | 30  | 1,09     | 32,70    |
|     | Tampa para vaso sanitário             | X |   | 30  | 4,34     | 130,20   |
| 341 | FAROL MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA       |   |   |     |          |          |
|     | Arame recozido nº 16                  | X |   | 05  | 2,10     | 10,50    |
|     | Grampo fixador nº 12                  | X |   | 40  | 0,15     | 6,00     |
|     | Tomada externa universal              | X |   | 40  | 0,55     | 22,00    |
|     | Interruptor de embutir 1 seção        | X |   | 20  | 1,10     | 22,00    |
|     | Interruptor conjugado c/tomada        | X |   | 20  | 1,87     | 37,40    |
|     | Interruptor de embutir 2 seção        | X |   | 20  | 1,87     | 37,40    |
|     | Tomada interna monofásica             | X |   | 40  | 1,10     | 44,00    |
|     | Expulso c/parafuso                    | X |   | 20  | 1,70     | 34,00    |
|     | Parafuso p/fixação vaso sanitário     | X |   | 40  | 0,20     | 8,00     |
|     | Torneira de metal p/lavatório         | X |   | 15  | 6,89     | 103,35   |
|     | Torneira p/ jardim                    | X |   | 15  | 3,41     | 51,15    |
|     | Valcúla p/ lavatório                  | X |   | 5   | 3,80     | 19,00    |
|     | Massa para calafetar                  | X |   | 02  | 2,29     | 4,58     |
|     | Fita para vedar rosca                 | X |   | 15  | 0,30     | 4,50     |
|     | Sifão p/ mictório                     | X |   | 20  | 21,00    | 420,00   |
|     | Reparo de válvula                     | X |   | 50  | 3,90     | 195,00   |
|     | Registro de pressão                   | X |   | 15  | 2,90     | 43,50    |
|     | Registro de gaveta                    | X |   | 05  | 10,85    | 54,25    |
|     | Braco de chuveiro de alumínio.        | X |   | 15  | 1,10     | 16,50    |
|     | Rabicho de 40cm                       | X |   | 10  | 0,62     | 6,20     |
|     | Prego com cabeça 15 x 15 kg           | X |   | 05  | 1,90     | 9,50     |
|     | Prego com cabeça 18 x 18 kg           | X |   | 01  | 1,85     | 1,85     |
|     | Cola branca c/ 1kg                    | X |   | 05  | 3,80     | 19,00    |
|     | Água raz lata c/ 05 litros            | X |   | 05  | 7,40     | 37,00    |
|     | Trincha dupla de cerda de 1"          | X |   | 05  | 0,82     | 4,10     |
|     | Trincha dupla de cerda de 2"          | X |   | 05  | 0,90     | 4,50     |
|     | Trincha dupla de cerda de 3"          | X |   | 05  | 1,45     | 7,25     |
|     | Trincha dupla de cerda de 4"          | X |   | 05  | 2,20     | 11,00    |
|     | Lima chata                            | X |   | 05  | 4,30     | 21,50    |
|     | Lima grossa kf                        | X |   | 06  | 9,00     | 54,00    |
|     | Formão de 15mm                        | X |   | 02  | 2,95     | 5,90     |
|     | Formão de 20mm                        | X |   | 02  | 3,13     | 6,26     |
|     | Arruela de pressão 3/16 - cizer       | X |   | 01  | 5,80     | 5,80     |
|     | Arruela de pressão 1/4 - cizer        | X |   | 01  | 7,90     | 7,90     |
|     | Arruela de pressão 5/16 - cizer       | X |   | 01  | 12,70    | 12,70    |
|     | Arruela de pressão 3/8 - cizer        | X |   | 01  | 16,50    | 16,50    |
|     | Dobradilha de ferro cromado           | X |   | 60  | 0,99     | 59,40    |
|     | Parafuso de rosca                     | X |   | 200 | 0,11     | 22,00    |
|     | Bocal de rabicho                      | X |   | 20  | 0,85     | 13,00    |
|     | Escala métrica c/ 2m                  | X |   | 04  | 3,20     | 12,80    |
|     | Colher de pedreiro 4"                 | X |   | 01  | 3,90     | 3,90     |
|     | Colher de pedreiro 8"                 | X |   | 01  | 4,80     | 4,80     |
|     | Colher de pedreiro 10"                | X |   | 01  | 6,30     | 6,30     |
|     | Chave tipo fenda 5/16x6"              | X |   | 02  | 2,40     | 4,80     |
|     | Chave tipo fenda 1/4x6"               | X |   | 02  | 1,70     | 3,40     |
|     | Chave tipo fenda 3/16 x 4"            | X |   | 02  | 1,00     | 2,00     |
|     | Lâmina de ferro tico-tico c/ 05 fios  | X |   | 10  | 1,00     | 10,00    |
|     | Lâmina de ferro tico-tico c/ 03 fios  | X |   | 6   | 1,00     | 6,00     |
|     | Solda de chumbo sesbra                | X |   | 50  | 1,00     | 50,00    |
|     | Eletrodo OK 46 2,5mm                  | X |   | 20  | 3,90     | 78,00    |
|     | Pedra para amolar                     | X |   | 2   | 4,40     | 8,80     |
|     | Serrote comum                         | X |   | 1   | 8,80     | 8,80     |
|     | Luva de borracha                      | X |   | 20  | 2,90     | 58,00    |
|     | Rebite 1/2 x 1/8 mitto                | X |   | 200 | 0,04     | 8,00     |
|     | Rebite 1/2 x 9/64 mitto               | X |   | 200 | 0,05     | 10,00    |
|     | Rebite 1 x 9/64 mitto                 | X |   | 200 | 0,08     | 16,00    |
|     | Rebite de ferro med. 3/16 x 1/2 mitto | X |   | 200 | 0,04     | 8,00     |
|     | Rebite 3/16 x 7/8 mitto               | X |   | 200 | 0,05     | 10,00    |
| 350 | LOJAS ENE ESSE LTDA.                  |   |   |     |          |          |
|     | Durepox caixa c/ 100                  | X |   | 10  | 1,38     | 13,80    |
|     | Lba para ferro norton, fl.            | X |   | 20  | 0,78     | 15,20    |
|     | Formão chanf. Pacetta                 | X |   | 02  | 4,00     | 8,00     |
|     | Talhadeira paceta                     | X |   | 02  | 2,92     | 5,84     |
|     | Marteta aço c/ cabo                   | X |   | 01  | 3,31     | 3,31     |
|     | Marteta aço c/ cabo 1,5 kg            | X |   | 01  | 3,95     | 3,95     |
|     | Carrinho de mão pneu maciço           | X |   | 02  | 31,00    | 62,00    |
|     | Lima triangular                       | X |   | 03  | 5,60     | 16,80    |
|     | Serrote michosan costa 12             | X |   | 02  | 9,00     | 18,00    |
|     | Ponteira paceta                       | X |   | 02  | 3,24     | 6,48     |
| 352 | FLORES DA ALVORADA                    |   | X |     |          |          |
|     | Aquisição cores de flores             |   |   | 02  | 295,00   | 590,00   |
| 353 | ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEG.    |   | X |     |          |          |
|     | Portes e telegramas oficiais          |   |   | 01  | 2.200,00 | 2.200,00 |



|     |                                                                           |   |   |   |    |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|-----------|------------|
| 394 | UEDAMA COM.DE PROD.ALIM.LTDA<br>Forn. de generos alimentícios             |   |   | X | 01 | 5.000,00  | 5.000,00   |
| 395 | JUNO VELOSO DOS SANTOS<br>Aquisição de generos alimentícios               |   |   | X | 01 | 10000,00  | 10.000,00  |
| 396 | DIST.DE PESCADO RIO BALSAS LTDA<br>Aquisição de generos alimentícios      |   |   | X | 01 | 5.000,00  | 5.000,00   |
| 397 | SISTEMA AGRO.DE ALIMENTOS LTDA<br>Aquisição de generos alimentícios       |   |   | X | 01 | 3000,00   | 3.000,00   |
| 398 | A FONTE<br>Aquisição de generos alimentícios                              |   |   | X | 01 | 5000,00   | 5.000,00   |
| 403 | EB- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Fornec. máquina fotog.flash embutido.     | X |   |   | 01 | 145,00    | 145,00     |
| 404 | CSS- CARIMBOS<br>Aquisição de carimbos                                    | X |   |   | 01 | 500,00    | 500,00     |
| 405 | SÃO PAULO MAT.ESPORTIVO LTDA<br>Fornec.de material esportivo              |   |   | X | 01 | 713,00    | 713,00     |
| 406 | CENTRAL ARTIGOS ESPORTIVOS<br>Fornec. de material esportivo               |   |   | X | 01 | 230,00    | 230,00     |
| 407 | GLR-MAT. ESPORTIVOS LTDA<br>Fornec.de material esportivo                  |   |   | X | 01 | 249,00    | 249,00     |
| 408 | EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS<br>Fornec. de passagens                       |   |   | X | 01 | 2000,00   | 2.000,00   |
| 409 | CASA OLIMP.ART.DESPORTIVOS<br>Fornec.de material esportivo                |   |   | X | 01 | 2.104,01  | 2.104,01   |
| 412 | EMBRATEL<br>Serviço público de telex                                      |   | X |   | 01 | 200,00    | 200,00     |
| 413 | MINASGAS DIST. GAS COMBUSTIVEL<br>Aquisição de gas liquefeito de petroleo |   |   | X | 01 | 1000,00   | 1.000,00   |
| 416 | A. TELECOM TELEINFORMÁTICA<br>Aquisição equipamentos telefônicos          |   | X |   | 01 | 39300,00  | 39.300,00  |
| 417 | A. TELECOM TELEINFORMÁTICA<br>Contrato ampliação PABX                     |   | X |   | 01 | 208380,00 | 208.380,00 |
| 418 | ADLER ASSES. EMPR. E REP. LTDA<br>Reconhecimento de dívida                |   |   | X | 01 | 11490,00  | 11.490,00  |
| 421 | EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS<br>Fornec. de passagens                       |   |   | X | 01 | 2000,00   | 2.000,00   |
| 422 | DARCY DECORAÇÕES LTDA<br>Conserto de persianas                            | X |   |   | 01 | 1020,00   | 1.020,00   |
| 423 | MERCOBRAS COMERCIAL<br>Fornec. de generos alimentícios                    |   |   | X | 1  | 16000     | 16.000,00  |
| 436 | EVANDRO DOMINGOS REZENDE<br>Serviço de confecção chaves e fechad.         | X |   |   | 1  | 600,00    | 600,00     |
| 437 | TELEBRASILIA CELULAR<br>Pagamento de tarifa telefonia celular             |   | X |   | 1  | 17900,00  | 17.900,00  |
| 438 | FERNANDA AUTO PEÇAS<br>Aquisição peças veiculos                           | X |   |   | 1  | 1.827,50  | 1.827,50   |
| 439 | CONSERTEX ELETRÔNICA<br>conserto de fac simile                            | X |   |   | 1  | 944,00    | 944,00     |
| 440 | CEB - COMP. ENERG. DE BRASILIA<br>Fornecimento de energia elétrica        |   | X |   | 1  | 1.200,00  | 1.200,00   |
| 441 | ELETROREDE ENGENHARIA<br>Serviço de manut. grupos geradores               |   |   | X | 1  | 800,00    | 800,00     |
| 442 | E.C.T - Emp. de Correios e Telégrafos<br>Serviços de portes e telegramas  |   | X |   | 1  | 2.400,00  | 2.400,00   |
| 443 | NACIONAL COMÉRCIO E INDUSTRIA<br>Aquisição placas de identificação        | X |   |   | 1  | 642,00    | 642,00     |

## O SERVIÇO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/99-CPL

Processo:030.006.589/98/Secretaria de Administração.  
OBJETO: Concessão de uso de área pública para exploração de serviços de Restaurante e lanchonete, com fornecimento de refeições por quilo (Self - Service), a la carte e lanches.  
A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que a licitação encontra-se com recurso impetrado pelas empresas: B.B HOTÉIS RESTAURANTES E TURISMO LTDA e FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação. Maiores informações pelo telefax: (061) 225-2795.

Brasília-DF, 12 de julho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/99

Processo: 082.005699/97 - Partes: FEDF x TELEBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - Ass: 09.07.99 - Vigência: 02 anos- Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ TELEBINA: Ailton Salviano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/99

Concorrência 006/99 - FEDF; Abertura: 12/08/99 às 10:00horas; Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ônibus urbanos, rurais e interestaduais e fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o exercício de 1999.O referido edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o

pagamento de R\$ 10,00. Retirar a guia de recolhimento no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D sala 225, das 09:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ACHILLES DE SANTANA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

| Tipo de Licitação: menor preço |              |          |       |                                                                                                                              |                 |
|--------------------------------|--------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Edital                         | Processo     | Data     | Hora  | Objeto                                                                                                                       | Valor do Edital |
| 282/99                         | 061005583/99 | 22/07/99 | 08:15 | LACTOGLUNATO DE CALCIO E CARBONATO DE CALCIO EQUIV. A 500MG DE CALCIO IONIZÁVEL CP EFERV. OU SACHET PO LIOFILIZADO.          | 1,00            |
| 283/99                         | 061006291/99 | 22/07/99 | 09:30 | COMPRESSA P/CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/ALÇA DE ALGODÃO....                                                                     | 1,00            |
| 284/99                         | 061005296/99 | 22/07/99 | 10:45 | ALGODÃO LAMINADO TAM. 13x51MM ENVELOPE C/10UNID/outros, total de 09 itens.                                                   | 1,00            |
| 285/99                         | 061005116/99 | 22/07/99 | 14:15 | COURVIN CINZA LARGURA 1,38M LINEAR COM MALHA RESISTENTE; AGULHA P/MAQUINA DE COSTURA SINGER N. 21/outros, total de 27 itens. | 1,00            |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

## TOMADAS DE PREÇOS

| Tipo de Licitação: menor preço |              |          |       |                                                                                                            |                 |
|--------------------------------|--------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Edital                         | Processo     | Data     | Hora  | Objeto                                                                                                     | Valor do Edital |
| 173/99                         | 061014747/98 | 30/07/99 | 09:30 | Prestação de serviços de OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDEERAL. | 8,00            |
| 174/99                         | 061006245/99 | 30/07/99 | 08:15 | TAMOXIFENO 10MG/outros, total de 05 itens.                                                                 | 2,00            |
| 175/99                         | 061006156/99 | 30/07/99 | 10:45 | AZATIOPRINA 50MG/outros, total de 03 itens.                                                                | 2,00            |
| 176/99                         | 061006287/99 | 30/07/99 | 14:15 | AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4,5 C/BISEL S/MANDRIL/outros, total de 14 itens.                            | 2,00            |
| 177/99                         | 061004613/99 | 30/07/99 | 15:15 | RESPIRADOR VOLUMÉTRICO E PRESSÓRICO para assistência ventilatória em pulmão de baixa complacência....      | 2,00            |
| 178/99                         | 061004795/99 | 30/07/99 | 16:15 | ALPROSTADIL 500 MCG/ML 1 ML (uso exclusivo - HBDF).                                                        | 2,00            |
| 179/99                         | 061004774/99 | 02/08/99 | 09:30 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA/outros, total de 03 itens.                                                | 2,00            |
| 180/99                         | 061003759/99 | 02/08/99 | 10:45 | CRETONE AZUL 100% ALGODÃO C/NO MINIMO 400G POR METRO LINEAR, 2,20M DE LARGURA/outros, total de 03 itens.   | 2,00            |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 162/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005146/99, objetivando a aquisição de autoclave horizontal a vapor saturado, prevista para o dia 14/07/99, às 15:15, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa BAUMER S/A.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO  
CONVITE Nº 251/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 251/99, proc. 061.003381/99, objetivando a aquisição de LOWMANN clamp ósseo.../outros.

Brasília, 12 de Julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão



AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, interpuseram recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 110/99, proc. 061.003309/99, publicado no DODF nº 127 de 05/07/99.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

**EDITAL Nº 249/99 - PROC. 061.004662/99**  
Vencedora/Item  
FAROL MATS. P/ CONST. LTDA- 01  
**EDITAL Nº 250/99 - PROC. 061.004924/99**  
Vencedoras/Itens  
MULT-MED LTDA – 01  
CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME-02  
SCHINKOETH EQUPS. MÉD.HOSPS.LTDA - 03  
**EDITAL Nº 255/99 - PROC. 061.004307/99**  
Vencedoras/Itens  
EDITEL ELET. DIAS ASSIST. TÉCNICA INDL. LTDA - 01  
CENTROBRÁS CENTRO OESTE BRÁSLIA IND. COM. SERV. E REP. LTDA - 02

TOMADA DE PREÇOS

**EDITAL Nº 120/99 - PROC. 061.002867/99**  
Vencedoras/Itens  
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQ. HOSP. LTDA - 02,03,21  
REM IND. E COM. LTDA - 04,24  
GENÉTIA COM. E IMP. E EXP. LTDA - 05,06,19  
IMMUNOASSAY DIAG. DO CENTRO OESTE LTDA - 07  
ALLTRADE REP. COM. LTDA - 08,27  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 12,13  
PMH PRODS. MEDS. HOSP. LTDA - 09,14,15,17  
INTERLAB DIST. DE PRODS. CIR. LTDA - 11,16,20  
BH LABORATÓRIOS LTDA - 18  
BAYER S.A - 25,26  
Desclassificadas/Itens  
GENETICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 03,12,18  
PMH PRODS. MEDS. HOSP. LTDA - 03,23  
MINASMED COM. IMP. LTDA - 03,14,22  
MICROTEST EQ. CIENT. LTDA - 03  
ALLTRADE REP. COM. LTDA - 13  
BIOTÉCNICA COM. ASSIST. DE EQ. HOSP. LTDA - 22,23  
Obs.: itens 01 e 10- foi sugerido a revogação. Itens 22,23- foi sugerido o encerramento.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| Entidade responsável: FHDF                                                        |                            |                               |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde |                            |                               |                                                        |
| Processo                                                                          | Data do Ato de Ratificação | Justificativa Lei nº 8.666/93 | Objeto                                                 |
| 061.005293/99                                                                     | 05.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Fornecimento de tioguanina 40mg e outros               |
| 061.005974/99                                                                     | 08.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição do produto Enoxaparina                       |
| 061.005405/99                                                                     | 08.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição de peças para incubadora Fanem               |
| 061.045104/99                                                                     | 08.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição de eletrodo de PCO2                          |
| 061.005455/99                                                                     | 09.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição do medicamento Aprotinina                    |
| 061.006154/99                                                                     | 09.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição de Micofenolato e outros                     |
| 061.002854/99                                                                     | 09.07.99                   | Art. 25 Caput                 | Prestação de Serviço de conserto de equipamentos Storz |
| 061.006340/99                                                                     | 09.07.99                   | Art. 24 Inciso IV             | Aquisição de fraldas descartáveis                      |
| 061.005295/99                                                                     | 09.07.99                   | Art. 25 Inciso I              | Aquisição de Flumitrazepan – 1mg                       |

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Republicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6/99, publicado no DODF-Seção III, nº 120, de 24-6-99, pag. 22, onde se lê: “CONTRATO Nº 6/99 (\*), leia-se: CONTRATO Nº 6/98 (\*)”.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 18/97

**PROCESSO: 101.000.217/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RETIMAQ-RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: incluir à Cláusula Terceira do Termo original o Programa de Trabalho: 1506003262150-0001 e a Fonte: 100;**

**ASSINATURA: 08/07/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Wellington Ciqueira de Medeiros.**

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público que realizará no dia 20 de julho às 15:00 horas, Licitação na modalidade de Carta-Convite, para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado de janela e veicular, para o exercício de 1999. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º sala 1127, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, autenticado ou acompanhado do original.

Brasília, 12 de julho de 1999  
LUZIA BRITO SILVA  
Presidente da CPL em exercício

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030.004.050/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.OBJETO: A execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, implantação de gramados, implantação de quadra Poliesportiva e demais obras complementares de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fis. 02/47 e a justificativa de Dispensa de licitação de fis. 50. Que passam a integrar o presente termo. **PRAZO/VIGÊNCIA** : Até 16.02.2000. O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos. O prazo para o início das obras é de até 05(cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva Ordem Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pela partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras, nos termos da Lei-nº: 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR** : O valor das obras e serviços objetivados neste Contrato é R\$ 808.025,84 (oitocentos e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 388.007,86 (trezentos e oitenta e oito mil, sete reais e oitenta e seis centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288 de 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGAMA DE TRABALHO: 10.058.0575 – 1.101-0001; **NATUREZA DA DESPESA 45.90.51. FONTE DE RECURSO: 100, CÓDIGO UO: 22.101**, conforme Nota de Empenho nº 234/99, emitida em 07.06.99, na modalidade Global sob o evento 4.000-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação baseado no inciso VIII do artigo 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura , devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.99 **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 115, de 17-6-99, pag. 31

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030.004.050/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO-DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda – do Procedimento, passa a ter a seguinte redação: O presente contrato obedece aos termos da proposta de fis. 02/47 e da justificativa de dispensa de licitação de fis. 79, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 que passam a integrar o presente termo. A Cláusula Sexta, item 6.2, passa a Ter a seguinte redação: O empenho inicial e de R\$ 388.007,86 ( trezentos e oitenta e oito mil, sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 280/99, emitida em 28.06.99, sob o evento nº 400091, na modalidade Global em substituição a Nota de empenho nº 234/99, que foi anulada pela de nº 276/99. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/99

**ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e serviços complementares na Quadra 105, acesso e parte da avenida Flamboyant de Águas Claras – em Taguatinga - DF.

**Nova data e horário da licitação: SINE DIE.**

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Bloco “A” 1º Andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços acima, fica adiada, tendo em vista alterações e ajustes técnicos nos dados para licitação. Data da 1ª publicação no DODF, 22.06.99 – pag. 30.

Brasília-DF, 9 de julho de 1999  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Assessor de Cadastro e Licitação



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 001/99-CEB, onde sagrou vencedora a empresa: ISOLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 005/99-CEB, onde sagrou vencedora a empresa: PROCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

Brasília - DF, 08 de julho de 1999

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 8/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 16/08/99, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 08/99-CEB, para prestação de serviços especializados para execução de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas de distribuição, urbanas e rurais, desenergizadas até 15 KV, na área oeste do Distrito Federal. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 9 de julho de 1999

CARLOS ALBERTO CASTRO SANTIAGO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.002916/99. Ass. : 09/07/99. PARTES: CAESB X BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: contratação dos serviços de manutenção do software Micro Station, através do Programa Bentley Select. VALOR: R\$ 9.595,00 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 46/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 046/99-CAESB, da forma que se segue: firma MIC INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Brasília, 12 de julho de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que REQUEREU ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de perfuração e instalação de 03 poços tubulares profundos que compõem o sistema de abastecimento de água da localidade INCRA-8 - Região Administrativa de Brazlândia - DF.

Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

Brasília, 9 de julho de 1999

ANTONIO MANOEL SOARES

Diretor do Sistema de Água

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 13/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Concorrência supracitada. Ficam classificadas todas as empresas participantes do certame. Empresa vencedora: - AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento) sobre a Tabela Básica de Mangueiras e Conexões constante no Anexo I do Edital.

Brasília, 9 de julho de 1999

CONVITE Nº 30/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Ficam classificadas todas as empresas participantes do certame. Empresa vencedora: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais).

Brasília, 12 de julho de 1999

JORGE RÊGO

Presidente da Comissão Julgadora Permanente

| LISTAGEM DE MÚLTA DE TRÂNSITO CANCELADAS           |                                    |               |              |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| LEI Nº 1909/98                                     |                                    |               |              |
| NOME                                               | AUTO DE INFRAÇÃO Nº                | PROCESSO Nº   | PLACA        |
| ALMIR HENRIQUES DE ASSIS                           | X000125251                         | 113.003665/98 | JEL-6313/DF  |
| ALUISIO NOGUEIRA                                   | N000114633                         | 113.003730/98 | JHA-0700/DF  |
| ANA MARIA BRITO RODRIGUES                          | N000114687                         | 113.003767/98 | JDY-6226/DF  |
| ANA PAULA DE FREITAS QUIROZ                        | X000122198                         | 113.003590/98 | JEW-2196/DF  |
| ANTONIO CANDIDO DE SOUSA                           | N000115982                         | 113.003956/98 | TX-2369/DF   |
| ANTONIO DAS GRAÇAS SANTANA                         | N000117578                         | 055.010704/99 | GMU-0021/DF  |
| CARLOS RIBEIRO                                     | X000113878                         | 113.002579/98 | JEQ-4049/DF  |
| CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS                     | X000123883                         | 113.002837/98 | JEF-4723/DF  |
| DANIELA SIQUEIRA BASTOS                            | N000136588                         | 113.012766/98 | JEB-1587/DF  |
| DEAMARIA GUIMARAES DE FREITAS LIMA                 | N000102518                         | 113.003140/98 | JEE-1056/DF  |
| DIANA RUBIA MACHADO                                | N000113479                         | 113.003613/98 | JDT-2388/DF  |
| DIVANIR BELO LUCIO                                 | N000110577                         | 113.003412/98 | JET-0442/DF  |
| EDIMUNDO NASCIMENTO LOPES                          | X000010969, X000040931             | 113.003871/98 | JDZ-0870/DF  |
| EDMAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR                   | X000127458                         | 113.003676/98 | HOT-2161/DF  |
| EDMILSON ARAUJO TORRES                             | N000117091                         | 113.003872/98 | JDQ-4191/DF  |
| ELCIO LOPES FERREIRA                               | X000126710                         | 113.003933/98 | JJX-1376/DF  |
| EUNIR SOARES GENOVESE                              | X000120611                         | 113.002828/98 | JEN-0262/DF  |
| EVANDRO MARTINS DE SOUZA                           | X000167988                         | 113.001497/98 | JED-4945/DF  |
| FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO CAMPOS                  | X000125834                         | 113.003812/98 | GMB-0578/DF  |
| FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA SCHURMANN              | N000074956                         | 113.003991/97 | JDZ-7292/DF  |
| FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL                        | N000112339                         | 113.003586/98 | JER-6312/DF  |
| FRANCISCO M DE SOUSA                               | N000114837, X000126749             | 113.003745/98 | AO-0593/DF   |
| GILSON BONFIN MEDEIROS                             | N000048721                         | 113.004599/98 | JDT-2841/DF  |
| HENRIQUE ARRUDA FORTHMANN                          | X000117285                         | 113.002814/98 | JES-9972/DF  |
| HILARIO NONETTI                                    | X000117302                         | 113.002928/98 | KDP-6472/DF  |
| IVETE SOUSA MENESES                                | N000113060                         | 113.003630/98 | GPY-4089/DF  |
| JAQUELINE SILVA CAMPOS ALBINO                      | N000112132                         | 113.003958/98 | JEX-8039/DF  |
| JOAO FLORENCIO DE OLIVEIRA                         | N000114600                         | 113.003659/98 | JEW-0256/DF  |
| JOAO MARANHÃO DE BRITO                             | X000113771                         | 113.002996/98 | JEC-3744/DF  |
| JOAO MARCONES VIEIRA                               | N000122645, N000122994             | 113.07542/98  | JDY-6968/DF  |
| JOAO MELCHIOR NETO                                 | N000112572                         | 113.003167/98 | KBS-5429/DF  |
| JOAQUIM DE J SILVA                                 | N000098576                         | 113.003124/99 | JDR-0736/DF  |
| JOAQUIM SILVA BRITO                                | N000143873                         | 113.002020/98 | JJD-2346/DF  |
| JOSE AIRTON RODRIGUES                              | N000131020                         | 113.003548/98 | JKQ-8953/DF  |
| JOSE ALCIR XAVIER                                  | N000116616                         | 113.003922/98 | JEO-6357/DF  |
| JOSE ANTONIO DE FREITAS                            | N000133816                         | 113.012854/98 | JEM-5772/DF  |
| JOSE ARNALDO FRABETTI                              | X000127335                         | 113.003883/98 | JDR-8995/DF  |
| JOSE LEITE DA SILVA                                | N000149641                         | 113.004118/99 | GUI-3305/DF  |
| JOSE PEREIRA BRITO                                 | N000128030                         | 113.010795/98 | JER-7605/DF  |
| JOSE RICARDO CAMPOS VIEIRA                         | X000146561                         | 113.011083/98 | JFA-2069/DF  |
| JOSEFA LOPES DE MORAIS                             | N000113246                         | 113.003252/98 | JEP-5898/DF  |
| JULIO CESAR SOUZA MARQUES                          | N000110111                         | 113.003287/98 | JED-1433/DF  |
| LUCAS ANTONIO PEREIRA COSTA                        | N000131084                         | 113.011285/98 | JEY-0773/DF  |
| LUIZ ALBERTO A. ARANTES                            | X000112637                         | 113.003726/98 | JEM-8365     |
| LUIZ INACIO CALMON                                 | X000125278                         | 113.003631/98 | JDV-8230/DF  |
| MANOEL CANDIDO DA SILVA                            | N000115050                         | 113.005714/98 | HTX-7866/DF  |
| MARCIO CLESIO GOMES DA SILVA                       | N000123829                         | 113.009746/98 | JEQ-0201/DF  |
| MARCONI MARQUES GOMES CORREIA                      | N000111480                         | 113.003612/98 | BG-4249/DF   |
| MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA                  | X000101836                         | 113.003952/98 | JEU-6167/DF  |
| MARIA DE FARIA MATOS                               | X000187211, X000183070, X000185463 | 113.003913/99 | JFB-3943/DF  |
| MARIA GERALDA MACIEL SILVA                         | X000109683                         | 113.003465/98 | JDQ-4805/DF  |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA                             | N000132511                         | 113.011389/99 | JDY-3986/DF  |
| MARILENE RESENDE DE MENEZES                        | N000112028                         | 113.003723/98 | JES-14510/DF |
| MARISTELA NEVES DA SILVA                           | N000111921                         | 113.003823/98 | JEP-0212/DF  |
| MAURO MONTEIRO                                     | N000120497                         | 113.007636/98 | JEP-1889/DF  |
| MIGUEL ANGEL GENOVESE LINARES                      | X000121126                         | 113.002827/98 | JEG-1370/DF  |
| MILTON PEREIRA                                     | X000127473, X000127125             | 113.003969/98 | JFE-9194/DF  |
| MOISES MINETE CUSTODIO                             | N000115055                         | 113.003388/98 | JEU-4516/DF  |
| NADIA MARIA ALVES PESSOA                           | X000135710                         | 113.007673/98 | JDV-8479/DF  |
| NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA                        | X000110451, X000111006, N000113700 | 113.003308/98 | JEU-7036/DF  |
| NILTON ARAUJO DE MEDEIROS                          | N000006964                         | 113.004057/98 | AS-8480/DF   |
| ODENIR ALVES BRANDAO                               | N000115335                         | 113.003928/98 | JDX-6841/DF  |
| PEDRO HENRIQUE DA COSTA                            | N000112498                         | 113.003153/98 | JEY-4827/DF  |
| RAIMUNDO NONATO SENA E SILVA                       | N000116007                         | 113.003777/98 | JET-9706/DF  |
| RENATO BRILHANTE USTRA                             | N000131639                         | 113.011225/98 | JEI-2183/DF  |
| SALMA LIGIA SILVA CAVALCANTE                       | N000114936                         | 113.003618/98 | KCS-0814/DF  |
| SAN MARINO COMERCIO E SERVIÇOS                     | N000114152                         | 113.003237/98 | JEL-4977/DF  |
| SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES | N000115615                         | 113.005571/98 | JJZ-0842/DF  |
| SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES | N000112983                         | 113.003742/98 | CL-1216/DF   |
| SONIA RODRIGUES HADDAD                             | X000138688                         | 113.009260/98 | JDQ-7066/DF  |
| SULLY ALVES DE SOUZA                               | X000126914                         | 113.003722/98 | JEL-3634/DF  |
| THEREZINHA DE JESUS TELLES                         | N000114978                         | 113.003773/98 | JDZ-0724/DF  |
| VALDECI SIQUEIRA DE SOUZA                          | N000128633                         | 113.010594/98 | JDQ-1517/DF  |
| VALDIR SERAFIN DE LIMA                             | N000118575                         | 113.003875/98 | JFO-1877/DF  |
| VANDA GOMES CALACIA SILVA                          | X000111326                         | 113.002692/98 | JED-1540/DF  |
| VICENTE HENRIQUE DE MOURA                          | N000110935                         | 113.011105/99 | JDY-1798/DF  |
| WALDIR MACHADO HOMEM                               | X000151544                         | 113.010728/99 | JEC-1046/DF  |
| WALDO DUARTE DE MATOS                              | X000117987                         | 113.002850/98 | JEF-6039/DF  |
| WILSON ROBERTO VAZ                                 | N000134700                         | 113.011824/98 | KCF-1275/DF  |
| YOSHUE SUZUKI NAKAGAWA                             | N000113490, N000115500             | 113.003625/98 | JDV-0465/DF  |

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193

Cruz Vermelha 224 5909

Defesa Civil 223 5800

Polícia 190

Pronto Socorro 192

CAESB 195

CEB 196

Procon 1512

DeTRAN 1514

Farmácia de Plantão 132

Alcoólicos Anônimos 226 0091

Secretaria de Comunicação Social

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, toma público que foram **habilitadas no referido certame as empresas** DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, DAN-HEBERT S/A SISTEMAS E SERVIÇOS, LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA, BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA e IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA e **inabilitadas as empresas** CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A pelo descumprimento da alínea “a” do subitem 5.1.3 do Edital; COMPANHIA DA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pelo descumprimento das alíneas “a” e “b” do subitens 5.1.3 e 5.1.4, respectivamente, do Edital; BRASEG SERVIÇOS GERAIS LTDA pelo descumprimento da alínea “a” do subitem 5.1.3, alínea “d” do subitem 5.1.3, (na forma exigida no item 10.10), alínea “b” do subitem 5.1.4 e alínea “c” do subitem 5.1.2 do Edital; CIBRÁS SERVIÇOS GERAIS LTDA pelo descumprimento das alíneas “a” e “d” do subitem 5.1.3 do Edital; SERVI-SAN LTDA pelo descumprimento da alínea “d” do subitem 5.1.3, (na forma exigida no item 10.10) do Edital; W.T.A SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA pelo descumprimento da alínea “d” do subitem 5.1.3, (na forma exigida no item 10.10) e alínea “d” do subitem 5.1.4 do Edital; LIDERANÇA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento da alínea “d” do subitem 5.1.4 do Edital; PROJEL PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA pelo descumprimento das alíneas “b”, “c” e “g” do subitem 5.1.4 do Edital; VERDEJANTE PAISAGISMO LTDA pelo descumprimento da alínea “d” do subitem 5.1.2 do Edital e FIANÇA IMÓVEIS LTDA pelo descumprimento da alínea “d” do subitem 5.1.3, (na forma exigida no item 10.10) do Edital, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de junho de 1999.

| NE Nº                            | CREDOR                                           | ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS                                                                                                      | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL                                         | VIGÊNCIA DO CONTRATO | CRITÉRIOS DE REAJUSTE       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| CONCORRÊNCIA                     |                                                  |                                                                                                                                           |            |                |                                                     |                      |                             |
| 00479<br>00480<br>00502<br>00503 | O UNIVER-SITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA | Fornecimento de Alimentação preparada para o CIR e NCB.                                                                                   |            |                | 184.028,29<br>59.778,33<br>193.585,18<br>154.293,97 | 31/07/99             | Anual IPC – Coluna 1 – FGV  |
| 00481<br>00482<br>00504<br>00505 | O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E COM. E AGROP. LTDA  | Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 183/96 e 186/96-SSP, ref. ao forn. de alimentação preparada p/ o CIR e NCB. |            |                | 17.887,55<br>14.558,45<br>18.845,34<br>14.997,37    | 31/07/99             | Anual IPC – Coluna 1 – FGV  |
| 00437<br>00438                   | DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.              | Pagamento de despesas com serviços de limpeza Conservação e manut. de jardins Da SSP e do Sistema Penitenciário.                          |            |                | 47.100,00<br>24.300,00                              |                      | Anual IPC – Coluna I – FGV. |
| 00439                            | DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.              | Reforço para pagamento de reajuste de preços do Contrato 44/96-SSP, ref. serv. de limpeza na SSP e CIR/NCB                                |            |                | 16.500,00                                           | 31/12/99             |                             |

O DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na apropriação de custos, visando a atualização da tabela de preços dos serviços prestados pelo Detran/DF. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de propostas, da licitação em referência. Firma vencedora: Soma Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C.

Brasília-DF, 9 de julho de 1999  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de dados variáveis em 600.000 (seiscentos mil) documentos de segurança, CRLV/99, custódia de estoque-base em ambiente de segurança, conferência, separação, manuseio, manipulação de documentos para envelopamento e entrega em agência do correio a ser definida pelo Detran/DF. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação, da licitação em epígrafe. Empresas habilitadas: ATP Tecnologia e Produtos S/A, Printer Gráfica e Formulários Contínuos Ltda, CTIS Comércio e Indústria de Informática Ltda e American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda. Empresas inabilitadas: Editora Alterosa Ltda, Moto Service Ltda, Digisoft Informática e Serviços Ltda e Poligráfica Indústria e Comércio Ltda. O parecer de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília-DF, 12 de julho de 1999  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
PRESO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/99

CONVITE Nº : 003/99  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS  
ABERTURA : 16.07.99  
HORÁRIO : 16:00 horas

A CPL torna público que realizará as licitações acima e maiores informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL, situada no SAM – Setor de Administração Municipal - conjunto A – bloco A – térreo – Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CEP: 70620-000, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos telefones 314 8297/335 4100.

Brasília, 6 de julho de 1999

CONVITE Nº 4/99

CONVITE Nº : 004/99  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO  
ABERTURA : 27.07.99  
HORÁRIO : 16:00 horas

A CPL torna público que realizará as licitações acima e maiores informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL, situada no SAM – Setor de Administração Municipal - conjunto A – bloco A – térreo – Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CEP: 70620-000, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos telefones 314 8297/335 4100.

Brasília, 8 de julho de 1999  
LUIZ HELENO SCOTTON  
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 50, DE 9 DE JULHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato CLAUDIONÍSIO RODRIGUES DE CARVALHO, insc. 10.153, clas. 3.928º lugar, realizou a Avaliação Psicológica, nos dias 05 e 06 JUL 99, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso público ora citado.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0151/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING; Processo. 150.000271/99. BJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MORAES MOREIRA", programado para o dia 22/07/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 22/07/99 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTA-



VOS). DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 152/99-SCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa Matéria Prima Comunicação e Marketing, PROCESSO: 150.000239/99; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo Lar, para a realização do espetáculo "MUNDO LIVRE", programado para o dia 09/07/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 09/07/99 a partir das 09:00 horas para a montagem do show, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 153/99-SCDF. CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa Masciano e Rezende Ltda.; Processo 150.000300/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DE COMO O DIA VIROU NOITE, E A NOITE VIROU DIA E NOITE", programado para os dias 10 e 11/07/99 às 16:00 horas, ficando designado o dia 10/07/99 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: MARCO AUGUSTO DE REZENDE; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 081.000444/99

INTERESSADO: LAMPEJO EVENTOS ARTÍSTICOS.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa LAMPEJO EVENTOS ARTÍSTICOS, com sede à Rua Henrique Dumont nº 301 - Ipanema/RJ, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 08 de julho de 1999.

MARIA LUIZA DORNAS  
Secretária de Cultura

#### RETIFICAÇÃO

Retificar o Despacho de Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., publicado no DODF nº 117, de 21/06/99, pág. 19:

Onde se lê: "Programa: 85010013, Elemento 34.90.39..."

Leia-se: "Programa: 85010010, Elemento 34.90.92"

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98 (\*)

PROCESSO N.º 190.000.173/98. PARTES: DF / SEMATEC X CONSTRUTORA RENASCER LTDA. OBJETO: Execução de obra de remoção de barreiras arquitetônicas. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 114.620,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte Reais), procedente do Convênio nº 170/97-CORDE/SNDH/MJ/SEMATEC. NOTA DE EMPENHO N.º: 98NE00422, emitida em 06/11/98, no valor de R\$ 114.620,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte Reais), modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 132; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51; EVENTO: 400091; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/98-CPL/SEMATEC. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/11/1998, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: ISAURO DAMACENA DE SOUSA, na qualidade de Gerente Geral.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 214, de 11-11-98, pág. 37.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 6/97

Processo: 193.000.106/97 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Isluk Agência de Viagens e Turismo.; Objeto: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 006/97; Data de Assinatura: 28/06/99; Despesas de Publicação: FAP/DF; P/Contratante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Contratada: Anna Esther Barbosa Martins de Araújo.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JUNHO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

| Inexigível    |                                            |       |         |              |                 |
|---------------|--------------------------------------------|-------|---------|--------------|-----------------|
| NE            | Bens e/ou Serviços                         | Qtd   | Unidade | R\$ Unitário | R\$ Preço Total |
| 18            | Aquisição de vale transporte               | 1170  | unidade | 1,20         | 1.404,00        |
|               |                                            | 742   | unidade | 1,00         | 742,00          |
|               |                                            | 590   | unidade | 1,05         | 619,50          |
| 19            | Aquisição de vale transporte               | 88    | unidade | 1,15         | 101,20          |
| 1             | Serviços telefônicos                       | 1     | unidade | 3.500,00     | 3.500,00        |
| 4             | Serviços telefônicos                       | 1     | unidade | 3.500,00     | 3.500,00        |
| Total         |                                            |       |         |              | 9.866,70        |
| Dispensa      |                                            |       |         |              |                 |
| 11            | Aquisição de aparelhos telefônicos         | 30    | Unidade | 30,00        | 900,00          |
| 14            | Aquisição de persianas                     | 59,52 | m2      | 28,15        | 1.675,48        |
| 17            | Serviço de confecção de carimbos           | 1     | Unidade | 300,00       | 300,00          |
| 7             | Prestação de serviço Contrato 001/99       | 1     | Unidade | 120.000,00   | 120.000,00      |
| Total         |                                            |       |         |              | 122.875,48      |
| Não Aplicável |                                            |       |         |              |                 |
| 8             | Folha normal, vencimento e vantagens fixas | 1     | Pessoa  | 323.894,54   | 323.894,54      |
| 9             | Audito creche                              | 1     | Pessoa  | 1.570,50     | 1.570,50        |
| 10            | Outras despesas variáveis                  | 1     | Pessoa  | 2.040,36     | 2.040,36        |
| 12            | INSS 20% parte empregador                  | 1     | Unidade | 11.014,41    | 11.014,41       |
|               | INSS 2% acidentes de trabalho              | 1     | Unidade | 1.101,44     | 1.101,44        |
| 13            | Resarcimento pessoal                       | 1     | Pessoa  | 2.823,37     | 2.823,37        |
| Total         |                                            |       |         |              | 342.444,62      |
| Total Geral   |                                            |       |         |              | 475.186,81      |

#### O SERVIÇO

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 111.000.297/99. ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 51/99. LOCATÁRIOS: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda.. OBJETO: Locação do prédio situado no SRTV/S QDA 701, BLOCO "K", Ed. Embassy Tower - Brasília-DF, de propriedade plena da LOCADORA, perfazendo a área total de 2.628,58 m². MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do Decreto n.º 20.150, de 13.04.99 e da Lei n.º 8.666/93, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1944ª Sessão, de 07.04.99 e *ad referendum* do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de 15.04.99. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12.07.99. P/LOCATÁRIA: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/LOCADORA: Vera Lúcia Sarkis. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, para a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Samambaia Sul, localizada na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

Brasília, 12 de julho de 1999  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 006/99, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 0220.000221/99. Partes: Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude-SEVJ e ESFINGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Reforma das Bilheterias e Portarias do Estádio de Futebol Mané Garrincha, de acordo com as especificações contidas no Edital da Carta Convite nº: 004/99 e Proposta da empresa, que farão parte integrante deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta dias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002122950001, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 98NE00180, emitida em 05/07/99 - EVENTO 400091 - MODALIDADE GLOBAL: Valor total R\$ 139.992,29 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 05/07/99 SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário. Pela contratada EGOMAR DICKEL, sócio -proprietário.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 007/99, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 0220.000218/99. Partes: Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ e ESFINGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Reforma das Bilheterias e Portarias do Estádio de Futebol Mané Garrincha, de acordo com as especificações contidas no Edital da Carta Convite nº: 005/99 e Proposta da empresa, que farão parte integrante deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta dias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046002122950001, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 99NE00187, emitida em 12/07/99 - EVENTO 400091- MODALIDADE GLOBAL: Valor total R\$ 140.858,69 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 12/07/99 SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário. Pela contratada EGOMAR DICKEL, sócio -proprietário.

## INEDITORIAL

ILTON FERREIRA DOS SANTOS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, através do Diário Oficial - DF nº 37 de 24.02.99, onde se lê LICENÇA DE OPERAÇÃO, leia-se LICENÇA PREVIA para atividade: Barragens/Psicultura, Local: Chagara 133 - Vila São José - Taguatinga - Norte - DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

DAR 4349

MOISÉS JOSÉ MARQUES  
EDITAL

Ficam todos os interessados convocados a participar de Assembléia Geral que realizar-se-á na quadra 10 conjunto "H" casa 55, Sobradinho - DF. No dia 15 de Julho de 1999 às 19:30 horas. Para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: a) fundação e aprovação do estatuto de Entidade Civil com finalidade de promover ações, bem como colaborar com o poder público na elaboração de programas visando garantir à população em geral uma vida saudável; b) eleição do Conselho de Administração; c) eleição do Conselho Fiscal e; d) assuntos gerais.

P. 111a, 12 de julho de 1999

AR 4346/99

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
DO DISTRITO FEDERAL

AV. W-4 QUADRA 912 - MERCADO POPULAR Nº 01  
FONE (061) 346-2554 - BRASÍLIA-DF  
CGC 00.325.910/0001-44  
EDITAMENTO DO EDITAL

- 01-O registro das chapas concorrentes será feito na sede do STR-DF\* com a Junta Governativa 72 horas dos dias úteis, antes da votação 09:00 horas do dia 19/07/99.
- 02-As urnas será acompanhadas de um membro da FETADFE um fiscal da chapa registrada e representada pelo candidato dentro do prazo previsto.
- 03-As urnas intinerante só sairá acompanhadas da relação dos sócios aptos a votar, conforme edital assinado e carimbado pela Junta as 7:00 com retorno as 18:00 horas.
- 04-Só terá direito de voz e voto de acordo com o artigo 14º do Capítulo III Letras C e F do Estatuto Social, os sindicalizados que sindicalizou até Abril de 1.999.

DAR 4345/99

## ÍNDICE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DECRETO LEGISLATIVO 398, PRESI, 06-07-99..... 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20375, 12-07-99..... 1

## VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 09-07-99..... 4  
.DESPACHO-R, SUCAR, 12-07-99..... 4  
.DESPACHO-R, SUCAR, 24-02-99..... 5

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.ATA 967, CPP, 10-02-99..... 5

## SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 12-07-99..... 5  
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 06-07-99..... 8  
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 08-07-99..... 8  
.DESPACHO, FEDF/DEX, 12-07-99..... 8

## SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF/DAG, 22-06-99..... 8  
.DESPACHO, ISDF/DAG, 06-07-99..... 8

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-07-99..... 8

## SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2342, CPDF, 06-07-99..... 8  
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-07-99..... 8

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.LICENCA 1-R, SAME, 07-07-99..... 9

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA-R, DIP, 14-06-99..... 9  
.PORTARIA-R, DIP, 17-06-99..... 10  
.PORTARIA, DIP, 24-06-99..... 10  
.PORTARIA-R, DIP, 28-06-99..... 10

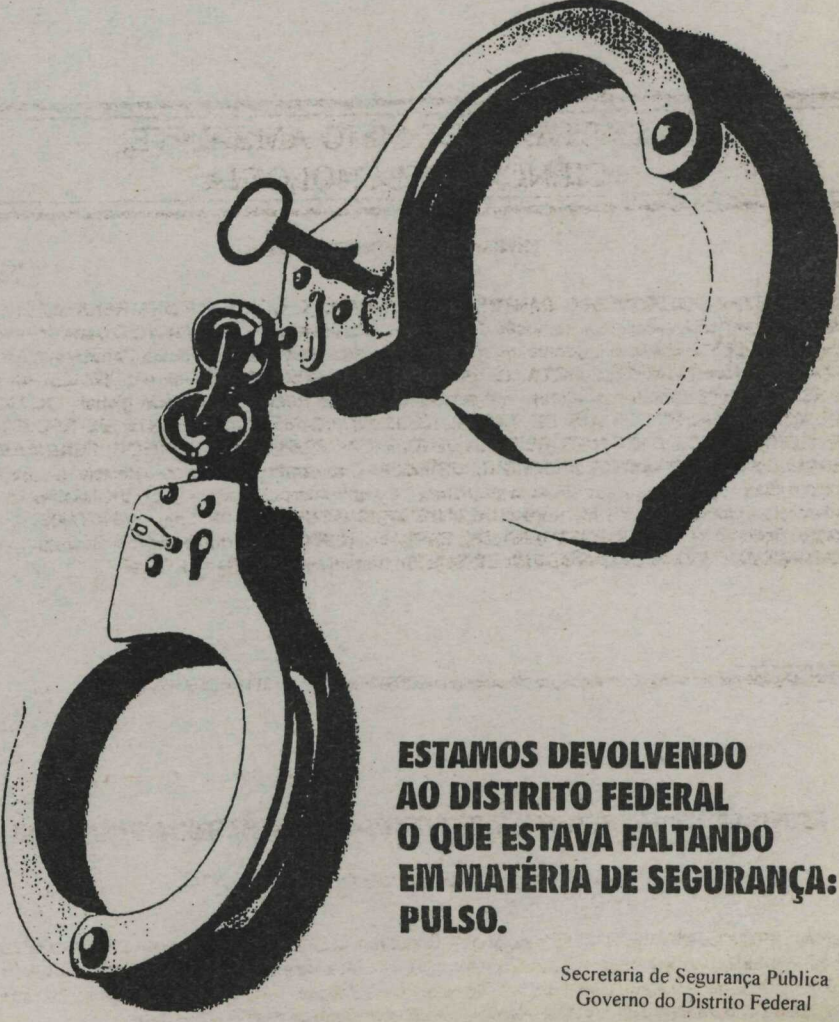
## SECRETARIA DE CULTURA

.PORTARIA-R, SECRETARIA, 09-07-99..... 11  
.PORTARIA, SECRETARIA, 12-07-99..... 11

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-07-99..... 11

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governador do Distrito Federal



